



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 94

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera, na Freguesia de Almalaguês

Data: 14/07/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H20

Aprovada em 28/07/2025 e publicitada através do Edital n.º 196/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de junho de 2025**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal – 2 Técnicos Superiores (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Equipamentos Municipais) – DEEM e DMTT**
- 2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da área funcional de Dietética e Nutrição – Divisão de Educação**
- 3. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Técnico Superior da área funcional Jurídica – Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso**
- 4. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Assistente Operacional da área funcional de Higiene Urbana-Jardineiro – Divisão de Espaços Verdes e Jardins**
- 5. DRH-DFDO – Reserva de recrutamento interna – Proposta de contratação de 2 Assistentes Operacionais (Nadador-Salvador), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão de Desporto**
- 6. DRH-DFDO – Reserva de recrutamento interna – Proposta de contratação de 5 Assistentes Técnicos (Administrativos) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão de Educação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **DRH-DFDO – Proposta de abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para ocupação de 7 postos de trabalho da categoria de Chefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador**

III. FINANCEIRO

1. **DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento**
2. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 16 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2025) – Conhecimento**

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. **DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos” – Prorrogação de prazo de apresentação de propostas – Ratificação**
2. **DEEM-DEEq – Empreitada de “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Trabalhos complementares e de suprimento de erros e omissões**

V. ENERGIA

1. **DF-DCL – Ajuste Direto ao abrigo de acordo quadro – Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE), baixa tensão normal (BTN) e baixa tensão especial iluminação pública (BTN-IP), para Instalações Municipais, pelo período de 24 meses – Abertura de procedimento**

VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Verbas referentes ao 2.º trimestre de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC**
2. **DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a junho de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC**
3. **DMTT-DPGRT – “Passe gratuito para jovens” – Transferência de verbas aos SMTUC**
4. **SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 – Adjudicação | Aprovação da Minuta**

VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DAHS-DASo – Ordem dos Engenheiros da Região Centro – Projeto “E4IU – Engenheiros4IU” – Proposta de integração do Município de Coimbra no grupo de entidades fundadoras do Projeto – Ratificação**
2. **DAHS-DASo – Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – Apoio financeiro**
3. **DAHS-GII – CLAIM Coimbra | Centro Local de Apoio ao Imigrante de Coimbra – Protocolo tripartido entre a Câmara Municipal de Coimbra, a AIMA (Agência para a Integração, Migração e Asilo) e Centro de Acolhimento João Paulo II (CAJP2)**

VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT-DC – OTEMPO – orgãosdetubos.pt – Associação Cultural – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual 2025**
2. **DCT-DC – Grémio Operário de Coimbra – “Zeca entre Coimbra e Setúbal – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual 2025**
3. **DCT-DC – Associação Herança do Passado – Projeto “Catálogo Vivo” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2025**
4. **DCT-DT – Orquestra Clássica do Centro – Homenagem ao Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado – Apoio**
5. **DCT-DT – Confraria do Arroz-Doce – III Capítulo de Entronização – 27 de setembro de 2025 – Dia Mundial de Turismo – Apoio**
6. **DCT-DT – Doação de Obra de Arte “Praça do Comércio e Confraria” – Confraria da Cerveja em Coimbra**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **DCT-DCSF – Gala Beneficente Re-food – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – 6 de dezembro de 2025– Apoio**
8. **DCT-DCSF – XV Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Patologia Clínica – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – 5 a 7 de março de 2026 – Apoio**

IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DJD-DD – Associação de Bridge do Centro – 14.º Torneio da Rainha Santa Isabel – Pedido de Apoio – Ratificação**
2. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica – Apoio à organização da Taça do Mundo de Trampolins e Torneio Internacional de Trampolins 2025 – entre os dias 04 e 06 de julho de 2025 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Ratificação**
3. **DJD-DD – Federação Portuguesa de Atletismo – 41.ºs Campeonatos Nacionais de Sub23 – 5 e 6 de julho de 2025 (sábado e domingo) – Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra – Apoio – Ratificação**
4. **DJD-DD – Programa Funcionário Ativo – Proposta de condições de acesso**
5. **DAG-DLFA – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2025 – Restrições à Ocupação de Espaço Público com Mobiliário de Apoio, ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário (04 a 13 de julho) – Ratificação**
6. **DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Comemorações do Dia da Mulher Africana – Apoio Municipal**
7. **DCT-GGE – Proposta de realização do Festival Rocketmen**

X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. **SMPC – Apoio anual do Município de Coimbra às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brásfemes e de Coimbra 2025 – Autorização do processo de despesa**

XI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. **DAS-DACEDN – Milvoz – Associação de Protecção e Conservação da Natureza (Milvoz – APCN) – Pedido de Parecer para o Reconhecimento de Utilidade Pública**

XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DAG-DAJC – Regulamento Interno do Espaço Internacional Coworking Inquisition Square – Condições Gerais de Funcionamento, Acesso e Utilização – 1.º Piso da Ala Central do Antigo Colégio das Artes**
2. **DEP-DIEP – Empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária 2024/2027” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público, sem publicação no JOUE**
3. **DF-DPat – Proposta de resolução de expropriar – Declaração de Utilidade Pública de Expropriação, com caráter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa de nove parcelas de terreno necessárias à obra de “Correção do Traçado da Rua dos Calços, Zouparria do Monte”, União das Freguesias de Souselas e Botão**

XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DEEPT-DPT – Present Technologies Serviços Informáticos, Lda. – Pedido de parecer para instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020**
2. **DEEPT-DPT – Direção-Geral de Energia e Geologia – Processo de licenciamento (ampliação) da Pedreira n.º 6570, denominada “Alcutia”, sita na UF de Antuzede e Vil de Matos, explorada pela empresa Apolino da Costa Ferreira – Pedido de Parecer**
3. **DGU-DGUN – Decimal Reversível, Lda. – Quinta das Romeiras – Lote 17 – Santo António dos Olivais – Processo 27/45/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DGU-DGUN – SRAMPORT – Transmissões Mecânicas, Lda. – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Processo 72/2025/1427 – Dispensa de estacionamento
 5. DGU-DGUN – Mário Manuel Ferreira Simões – Rua da Liberdade, 16, Palheiros, Torres do Mondego – Dispensa de estacionamento
 6. DGU-DGUN – Sara Raquel Cação da Silva – Rua das Culcas – União das Freguesias de Souselas e Botão – Dispensa de estacionamento
 7. DGU-DGUS – Caroline Irene De Beer – Rua Central – Casais do Campo, 171 – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Processo 72/4297/2023 – Dispensa de estacionamento
 8. DGU-DCHRU – Civifran Construções, Lda. – Licenciamento de Obras de Edificação – Rua dos Oleiros, n.º 17 a 21 – Processo 72/2022/3319 – Dispensa de estacionamento
 9. DGU-DCHRU – Unidade de Saúde Local de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer prévio não vinculativo, sobre operação urbanística promovida pela Administração Pública, no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Construção de silo de estacionamento automóvel – Processo 67/2025/10
 10. DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – Quinta da Portela Lotes 3.2. e 3.3. – Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo 27/32801/1993
 11. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Artigo 91.º n.º 6/RMUE – 2.º trimestre de 2025 – Conhecimento
- XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS
1. GAV – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório económico-financeiro do 1.º trimestre de 2025 – Conhecimento
- XV. FREGUESIAS
1. DAF – União de Freguesias de Assafarge e Antanhol – Obra: “Requalificação da envolvente da Capela de Santo Amaro – Assafarge” – Aprovação de Projeto
 2. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2025 – Conhecimento
- XVI. OUTROS
1. GAP – Proposta de atribuição de Medalhas | 4 de julho de 2025 – Aditamento – Ratificação
 2. DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 1 – SG – 2024
- XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
1. IMOPREDIAL – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Rui Filipe Alírio
Francisco José Pina Queirós

♦



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Técnico Superior, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Regina Helena Lopes Dias Bento e José Ricardo Miranda Dias, por motivos profissionais, oportunamente substituídos pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e pelo Senhor Vereador Rui Filipe Alírio, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Freguesia de Almalaguês

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saudações ao Presidente da Junta, a todos os nossos munícipes desta magnífica freguesia de Almalaguês e, naturalmente ao Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera, onde nos encontramos, uma associação eclética, já com dezenas de anos, que tem desenvolvido um trabalho excecional na comunidade. Em cumprimento dos nossos compromissos de descentralização, aqui estamos, mais uma vez, a trazer uma reunião do executivo camarário à freguesia de Almalaguês, aproximando a Câmara dos nossos munícipes. Como estivemos em Almalaguês em Outubro do ano passado, não vou repetir o que então disse, e foi muito, pelo que vou apenas acrescentar que estamos a prestar apoio técnico ao processo de legalização das instalações da ADCA – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês (um processo complexo que irá demorar algum tempo), que já está em vigor o C.I com a delegação da manutenção de calçadas no espaço geográfico da freguesia, no valor de 20.000 euros, uma forma de a Câmara reforçar o apoio à Freguesia, a obra de “Ligação da Rua do Vale à Rua Fonte do Calvo – 2.ª fase” – um investimento de cerca de 150 mil euros, encontra-se a ser executada em bom ritmo.”

2. Prémio Europeu do Património/Prémio Europa Nostra 2025 – Tecelagem Tradicional de Almalaguês

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mas o mais impactante e que mais nos orgulha foi a atribuição do Prémio Europeu do Património/Prémio Europa Nostra 2025 à TECELAGEM TRADICIONAL de ALMALAGUÊS, com a candidatura “Almalaguês: tecendo o amanhã a partir da tapeçaria do tempo”, promovida pela Câmara Municipal de Coimbra, em parceria com Herança do Passado, a Junta de Freguesia e outros parceiros. Acabámos de afixar a placa evocativa na sede da Junta de Freguesia de Almalaguês.

É algo inédito e extraordinariamente importante para a tecelagem de Almalaguês, para as tecedeiras e para Coimbra! Vamos continuar a trabalhar com toda a energia pela promoção da Tecelagem tradicional de Almalaguês. O próximo passo, em que já estamos a trabalhar, é a certificação da tecelagem de Almalaguês. A tecelagem de Almalaguês vai percorrer a Europa e o mundo!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Agora é preciso mobilizarmo-nos uns aos outros para votar online para decidir quem será o vencedor do Prémio Escolha do Público 2025, que irá receber um prémio monetário de 10 mil euros. As votações podem ser efetuadas até 12 de setembro, em <https://vote.europanostra.org/>”

3. Novo silo de estacionamento no Hospital Universitário de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Com a emissão de um parecer prévio não vinculativo favorável condicionado ao projeto de construção de um novo silo de estacionamento no Hospital Universitário de Coimbra, que prevê a criação de cerca de 360 lugares de estacionamento distribuídos por quatro pisos, a Câmara Municipal de Coimbra espera que a ULS avance rapidamente com a sua construção para aliviar a pressão de estacionamento no local.

É preciso agora que o Governo aprove rapidamente a Portaria de Extensão de Encargos para que seja imediatamente lançado o concurso de construção da nova Maternidade, para que a construção das novas acessibilidades mitigue os problemas de mobilidade no perímetro do Hospital.”

4. Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários (AHBV) de Coimbra e de Brásfemes – Apoio

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saúdo o apoio no valor global de 150 mil euros às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários (AHBV) de Coimbra e de Brásfemes, um aumento de 50% relativamente ao que encontrámos. Porque o merecem, continuaremos a reforçar este apoio nos próximos anos. A segurança do concelho de Coimbra também depende da qualidade e prontidão dos nossos voluntários.”

5. International Coworking Inquisition Square (ICIS) – Regulamento interno

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vem uma importante votação a esta reunião da Câmara, o regulamento interno do novo espaço International Coworking Inquisition Square (ICIS), não um espaço clássico de cowork mas uma verdadeira Clubhouse de trabalho e partilha, estilo vintage mas com equipamento moderno, que irá funcionar no primeiro piso da ala central do Antigo Colégio das Artes, no Pátio da Inquisição, destinado sobretudo a startups internacionais e promotores de investimento internacional, que escolham Coimbra como base. É mais um passo na internacionalização, no desenvolvimento económico e na inovação tecnológica.”

6. Relatório de Execução e o Plano de Calendarização de Obras nas Freguesias

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Cumprindo com o nosso compromisso de transparência e de apoio às freguesias, vem hoje para conhecimento o Relatório de Execução e o Plano de Calendarização de Obras nas Freguesias, referente ao segundo trimestre de 2025, uma regra e uma periodicidade que nunca antes de nós tinha sido respeitada e cumprida. No que diz respeito a 2025, foram já contratualizadas 24 obras em 15 freguesias, num valor global de 1.335.312,25 euros. Destas, oito têm projeto aprovado, uma já está concluída, duas estão em execução e cinco por iniciar. A DAF está a realizar um trabalho excecional, que reconhecemos e agradecemos. Do quadro de obras desde 2023, o total de investimento nas freguesias é superior a 4,2 milhões de euros.”

7. Protocolo com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) e com o Centro de Acolhimento João Paulo II (CAJP2)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Quero dar uma ênfase particular à decisão humanista e inclusiva que irá ser tomada na reunião de hoje, de assinatura de protocolo tripartido com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) e com o Centro de Acolhimento João Paulo II (CAJP2), para assegurar a continuidade e reforço do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) em Coimbra, que prevê um apoio financeiro municipal no valor de 25 mil euros. O CLAIM, gerido pelo Centro de Acolhimento João Paulo II desde 2008, desempenha um papel fundamental no acolhimento, integração e apoio personalizado a migrantes, oferecendo suporte em áreas essenciais como regularização documental, integração social, formação profissional, emprego e acompanhamento psicossocial. A AIMA assegura ainda o financiamento complementar no valor máximo de cerca de 60 mil euros até 2026, garantindo assim as condições financeiras necessárias à continuidade do serviço.”

8. Milvoz – Associação de Proteção e Conservação da Natureza (APCN) – Emissão de parecer

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Câmara vai votar a proposta para a emissão de um parecer favorável ao reconhecimento da Milvoz – Associação de Proteção e Conservação da Natureza (APCN), como entidade de utilidade pública. Fundada em 2019, a Milvoz tem desempenhado um papel fundamental na proteção e na conservação da natureza e do património cultural no concelho, desenvolvendo intervenções significativas que já preservaram mais de 80 hectares em reservas e microrreservas.”

9. Viaturas em fim de vida e abandonadas

O Senhor **Presidente** transmitiu que a empresa que ganhou o concurso para a remoção das 107 viaturas em fim de vida que estavam armazenadas no depósito da Câmara Municipal já procedeu ao levantamento das mesmas. Deste modo, deu conta que irão proceder a uma nova ronda de levantamento de mais cerca de um centena de viatura abandonadas na cidade, uma vez que é um processo que nunca acaba porque, infelizmente, as pessoas em vez de darem as viaturas para abate, abandonam-nas na via pública. Referiu que já levantaram centenas de viaturas abandonadas na via pública, algo que nunca tinha sido feito, nesta ordem de grandeza, em mandato anterior e que irão continuar esse trabalho. Neste sentido, saudou a Polícia Municipal, que é responsável pelo trabalho de remoção, uma vez que as pessoas pensam que esta Polícia só serve para levantar multas, lembrando que esta é um polícia administrativa da Câmara Municipal que tem múltiplas outras funções e que uma delas é a remoção de viaturas abandonadas nas vias e espaços públicos do concelho. Referiu que este é um processo complexo porque tem uma burocracia longa e que nem sempre é fácil de concretizar porque, às vezes, mesmo estando abandonadas, se as pessoas mexerem essas viaturas de um lado para o outro, já não as podem remover fazendo com que o processo comece do zero.

Neste momento o Senhor **Presidente** deu a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês** que agradeceu a presença de todos, destacando que a sua freguesia estava de parabéns pelo Prémio Europeu do Património/Prémio Europa Nostra 2025 que a Tecelagem Tradicional de Almalaguês recebeu. Agradeceu, ainda, a todos os que colaboraram para tal, bem como à Câmara Municipal pelo trabalho que desenvolveu, desejando, por fim, uma boa reunião ao Executivo Municipal.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Freguesia de Almalaguês



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Vereador Francisco Queirós saudou os fregueses de Almalaguês, Freguesia onde decorre a reunião, bem como os seus eleitos da Junta e Assembleia de Freguesia presentes na reunião e o Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera. Saudou a freguesia pelo prémio agora recebido, relativo à tecelagem, atividade tradicional da freguesia, que honra a freguesia e Coimbra.

Salientou uma muito antiga reivindicação da população da Freguesia, a abertura da estrada da Trêmoa de Cima.

Desde há muitas décadas que a população exige que se quebre o isolamento, permitindo, com uma nova estrada, a ligação deste local aos mais diversos locais da Freguesia e Concelho.

Outras preocupações da população:

Saneamento básico na zona ribeirinha;

Continuação das vias alternativas à passagem de interior do Sobral e Vendas de Ceira;

Acompanhamento da curvatura da ponte sobre o Rio Dueça.”

2. Projeto Teatrão – Almalaguês

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Francisco Queirós sublinhou a importância de um projeto cultural do Teatrão a decorrer em, e com, Almalaguês e a sua comunidade.

O Teatrão – Companhia Profissional de Teatro criada em 1994, tem como principal missão aproximar a arte teatral das comunidades e dos territórios, promovendo a igualdade de acesso por todos os públicos às suas atividades, fruto da posição política que têm sobre o papel da arte e da cultura no desenvolvimento dos indivíduos e das comunidades.

O Teatrão descreve assim este projeto:

“Almalaguês é, para muitos, terra de tradição – um lugar onde se entrelaçam tecedeiras, gaiteiros, artesanato e até arroz-doce; é também terra de gente que sabe acolher e que traz no corpo estórias para contar. Longe de estar fora do seu tempo, Almalaguês quase poderia ser um ensaio sobre o futuro, sobre para onde queremos ir, como nos queremos relacionar, assentar e comprometer.

Em “Almalaguês”, um grupo de habitantes convida o público a acompanhá-lo em romaria pela sua freguesia. Ao compasso das gaitas de foles, atravessamos o tempo e as memórias dos nossos anfitriões, que nos desafiam a repensar a forma como interagimos e compreendemos o espaço que nos envolve. Ao longo deste caminho – que é físico, mas também simbólico – as paisagens transformam-se, as palavras ganham corpo, movimento e aquilo que julgávamos saber abre espaço para novas possibilidades”.

O Vereador Francisco Queirós salientou a importância do trabalho que diversos agentes culturais desenvolvem junto das comunidades locais. Neste caso, uma companhia de teatro que na senda do que tem vindo a desenvolver, constrói um projeto com a comunidade de Almalaguês, com a sua cultura e as suas tradições.

Francisco Queirós a este propósito sublinhou o grande mérito de todos os intervenientes na cultura, designadamente as coletividades de cultura e recreio, grupos folclóricos, filarmónicas e tantos outros para a valorização do património do concelho de Coimbra.”

3. Estrada das Carvalhosas - Torres de Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Francisco Queirós manifestou o seu apoio às reivindicações por melhores acessibilidades das populações de Torres do Mondego.

A população exige, designadamente através de petição pública, a que Francisco Queirós dá voz, a requalificação definitiva da estrada que liga as Carvalhosas à estrada das Lagoas/Carvalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recordou que a estrada principal irá ser encerrada ao trânsito devido a obras e que a única alternativa é extremamente precária, sendo necessário, como defendem os populares, o seu alcatroamento, assegurando uma via segura para todos. Esta estrada é vital para a segurança e mobilidade dos moradores e em especial de veículos de emergência, podendo ser a única rota em situação de perigo, pelo que, quer no imediato por força das obras de saneamento – tão desejadas – quer futuramente tem de servir a população em condições dignas.”

O Senhor **Presidente** referiu que o Senhor Vereador Francisco Queirós trouxe ao conhecimento do Executivo Municipal várias reivindicações das populações. Porém, o Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador poderia trazer muitas mais, mesmo centenas ou milhares de reivindicações. Contudo, recordou que o autarquia não tem meios para responder a todos essas milhares de reivindicações, todas elas justas e legítimas, mas que dependem do trabalho e do financiamento da Câmara Municipal. Por outro lado, o Senhor Presidente recordou que encontraram um concelho decadente, que estava a perder população e que, agora, já está a ganhar população, que não tinha receita para investimento, onde a Câmara Municipal funcionava a papel como se estivesse na “pré-história” digital e que tiveram de corrigir tudo isso. Neste sentido, deu conta que, felizmente o concelho está em crescimento e que só com mais receita se pode responder às justas reivindicações das populações, referindo que nem com mais mil milhões de euros se conseguiria resolver todas as ambições da população de Coimbra. Assim, asseverou que têm de ser realistas e sérios quando colocam estas questões porque a Câmara Municipal não tem meios, embora gostasse que Coimbra fosse como um outro Município português que tem 250 milhões de euros no banco e que até constrói um hospital a expensas próprias. No entanto, lembrou que esses municípios trabalharam no passado para chegar a esse nível. Contudo, assinalou que Coimbra estava decadente, a perder população, sem atrair empresas, sem criar emprego, mas que tudo isto já se inverteu e que já estão a atrair empresas, a criar emprego e a fixar os jovens. Porém, disse que responder a todos os inúmeros problemas do concelho vai demorar muitos mandatos, mas mencionou que o que é preciso é que Coimbra tenha, como atualmente, uma estratégia de crescimento e desenvolvimento que vá, saudavelmente, gerando mais receita para poderem colmatar essas lacunas que sabem quais são e onde estão. Assim, mencionou que ouvem e dialogam diretamente com as pessoas há muitos anos, presencialmente e nas redes sociais, e que recebem muitas mensagens, sabendo o que se passa no terreno, não estando fechados numa “torre de marfim”, sendo, por isso, que foram eleitos. Questionou se a população de Torre de Bera se recordava de algum dia o Executivo Municipal ter reunido na sua localidade ou mesmo em Almalaguês, assinalando que o atual Executivo Municipal está a fazer isso porque querem estar próximos das populações. Todavia, disse que não é possível resolver tudo porque a Câmara Municipal de Coimbra não tem meios e que não é por ignorância, por insensibilidade ou por falta de vontade do atual Executivo Municipal. Por outro lado, deu conta que existem obras “invisíveis” que ninguém fala, mas que são essenciais para garantir a segurança das pessoas e que não era por acaso que não estavam feitas e que representam 3,5 milhões de euros do orçamento da Câmara Municipal e que se não fossem realizadas, em breve, poderiam originar desastres pessoais. Contudo, referiu que se quisessem falar em obras dos dois mandatos anteriores do Partido Socialista, embora já soubessem que o metrobus as iria destruir, mas que mesmo assim foram feitas, gastando milhões de euros em obras que, agora, estão a ser destruídas. Assinalou que estão perfeitamente à vontade para que comparem o atual mandato, com qualquer outro mandato anterior, porque nem há 4 anos estão à frente do Executivo Municipal.

4. Palestina – Combate pela Paz

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Vereador da CDU voltou a insistir que é urgente terminar com as guerras.

O vereador incitou à indignação e à condenação de todos estes atos genocidas e da hipocrisia criminoso de quem faz de conta que não vê.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco Queirós recordou que há poucos dias na Assembleia da República (AR) foram rejeitadas pelos partidos de direita propostas de recomendação ao governo no sentido do reconhecimento do Estado da Palestina, nomeadamente uma proposta do PCP.

Após 20 meses de uma brutal agressão à população palestiniana na Faixa de Gaza, os crimes de Israel atingem proporções inauditas, que configuram um autêntico genocídio com muitas dezenas de milhares de pessoas mortas e feridas pelos bombardeamentos e os constantes ataques militares israelitas.

É gritante a indiferença por parte dos EUA, da UE e da NATO, perante as atrocidades israelitas que configuram o maior crime do nosso tempo.

São urgentes ações imediatas e firmes que ponham fim às ações de Israel contra a população palestiniana, assegurem a entrada urgente e sem restrições de bens de primeira necessidade e de auxílio médico, implementem um cessar-fogo permanente, assegurem a total retirada das forças israelitas da Faixa de Gaza e o fim dos seus ataques na Cisjordânia e em Jerusalém Leste.

É urgente que o Governo português ponha fim ao seu silêncio perante o brutal desrespeito dos direitos humanos e do direito internacional e que exija o fim imediato do genocídio e o cumprimento dos direitos nacionais do povo palestiniano, com a criação do Estado da Palestina e o respeito do direito de regresso dos refugiados palestinianos conforme determinam as resoluções da ONU.

É urgente que se solucione a questão de fundo, criando o Estado da Palestina, determinado pela ONU há décadas. Atualmente, 146 Estados já o fizeram, ou seja, mais de 70% dos Estados-membros da ONU, sendo que 11 dos quais são países que integram a União Europeia.

Portugal já devia ter reconhecido o Estado da Palestina.”

O Senhor **Presidente** referiu que o Senhor Vereador Francisco Queirós falou da paz e das guerras. No entanto o Senhor Presidente deu conta que nenhum dos presentes era a favor de guerras, mas que, infelizmente, não deve ter havido período algum da humanidade onde não houvesse guerras em algum lugar do planeta. Por outro lado, disse que é sempre esquecida a guerra do Sudão que é bem pior do que a guerra da Palestina e da guerra da Ucrânia, onde há mais mortos, mais pessoas a passar fome, mais pessoas deslocadas, mas que, como é em África, ninguém fala dela. Assim, assinalou que quando alguém quer falar em paz e em guerra, tem de falar em todas as guerras, não podendo escolher apenas uma e achar que essa é pior do que as outras, lembrando que são todas más. Neste sentido, referiu que quando alguém quer manifestar a sua atitude pacifista, tem de falar de todas as guerras e não politizar, apenas, alguma delas. Acrescentou que, desde há milénios, que se sabe que “se queres paz, prepara-te para a guerra”, porque quem não está preparado para a guerra é dominado por quem tem o exército mais forte, sendo assim desde sempre. Disse que, infelizmente e por causa da natureza humana, se querem paz no planeta, têm de criar equilíbrio para que ninguém tenha vontade ou se atreva a fazer guerras. Disse, ainda, que, infelizmente, não têm uma Organização das Nações Unidas (ONU) a funcionar e que a partir do momento em que há países que têm direito de veto, não há ONU porque também aí é a lei do mais forte sobre o mais fraco. Infelizmente, deu conta que este é o planeta em que todos vivem, reiterando que não podem politizar algumas guerras e esquecer outras, porque há muitas guerras a decorrer atualmente no planeta e que muitas delas são “invisíveis” e que afetam milhões de pessoas.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Freguesia de Almalaguês

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações.

Um cumprimento diferenciado dirigido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês, ao seu executivo, às instituições da freguesia e à população, que estão de parabéns pelo prémio atribuído à tecelagem de Almalaguês.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Campanha eleitoral e os 4 anos de mandato

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em plena campanha eleitoral fora do período consagrado para tal, o executivo confunde a sua função institucional com a promoção de eventos fora de época, faz propaganda do que terá feito e fará em 8 anos confundindo os eleitores quando a lei estabelece mandatos de 4 anos, e utiliza os recursos institucionais para fazer a preparação do balanço do 4.º ano de mandato, cancelado à última hora, por ter sido publicada a data das próximas eleições autárquicas (12 de outubro), isto quando o Conselho de Ministros tinha aprovado o Decreto-Lei que definia essa data, no dia 3 de julho.

Afinal, cumpriu 13,3%, cumpriu parcialmente 21,4% e não cumpriu 65,1% (e vão 4 anos sem resolver o problema dos motoristas dos SMTUC – promessa quando estavam na oposição e não tinham um governo da sua cor), para além de ter ignorado cerca de 300 propostas da Oposição democrática.

Seria obviamente fastidioso enumerá-las, mas destacamos exemplos do que tornaria Coimbra Progressista (apoio aos sem abrigo – que continuam a aumentar, combate à mendicidade – que não foi feito, diretrizes para apoio à sociedade civil – passou à frente, higiene urbana – cada vez pior, apoio às freguesias – cada vez maior discriminação, etc., etc. etc.).

Tornaria Coimbra Sustentável (aproveitando a centralidade do Mondego – novo desassoreamento, fixação e reabilitação das margens em equidade, canal arbóreo da Portela, requalificação da praia do Rebolim, extensão do Parque Verde, reabilitação do Choupal em protocolo e da Lapa, etc. etc. etc.).

E promoveria a Aliança Metropolitana de Coimbra e Região (com alargamento progressivo da rede Metro Bus, captação de estudantes da Região Centro criando atração e inovação, com habitação estudantil, reforço da AAC e nova mobilidade no Pólo 1 e 2, etc. etc. etc.).

Ou seja, nem cumpriu o seu programa, nem aceitou as ideias que magnanimamente a Oposição lhe ofertou, para benefício dos cidadãos. Dispensar-me de adjetivos para qualificar este comportamento...

Mas não posso deixar de qualificar comportamentos que são lesivos do bom nome da autarquia de Coimbra e dos cidadãos respeitadores da lei, cumpridores das suas obrigações, e elegantes nas suas apreciações.

Acusar o Tribunal de Contas de desconhecer o mundo real e de fazer comentários abusivos de matérias sobre as quais não tem os devidos conhecimentos (a autarquia não assegurou a defesa do erário público na compra de um terreno para a construção de um gueto de habitação social em Taveiro), é uma quebra de lealdade institucional, uma desconsideração e desrespeito de um Tribunal em regime democrático, uma atitude de sobrançeria e pessorência perante uma entidade e pessoas habilitadas em exercício legitimado e quiçá ultrapassagem do uso da liberdade de expressão democrática.

Fomentar conflitos com a Universidade de Coimbra, cujo Reitor afirmou que a autarquia impediu que algumas obras importantes avançassem (projetos para o Estádio Universitário, construção de novo edifício para a faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da UC, construção de uma residência de estudantes financiada pelo PRR destinada a atletas de alto rendimento), é uma quebra da boa articulação entre as mais importantes instituições da cidade, é uma falta de diálogo que deve presidir entre quem deve defender o interesse público, é uma atitude de isolamento, de confronto, de falta de sentido de Estado, o que apesar de tudo, lamentamos, constrangidos.

Afinal, neste caso, ser Presidente da Câmara não é fazer obra, é não fazer ou complicar obra, não é ser gestor de conflitos, é ser promotor de conflitos.

Tem vindo este executivo a proclamar a mais-valia do seu desempenho, através do aumento da população e da criação de emprego em Coimbra. Azar!

Afinal, a população residente aumentou 1% em 2024 em Portugal (não foi só em Coimbra...), já há quase 2 idosos (pessoas mais velhas) para cada jovem, a natalidade baixou 1,2% e agravaram-se os índices de sustentabilidade e envelhecimento, segundo a Pordata.

Talvez assim o executivo de Coimbra compreenda os fluxos migratórios e o governo compreenda o absurdo das alterações à lei da nacionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto à criação de emprego, afinal o desemprego aumentou em 2024 em Coimbra, devido ao crescimento do número de estrangeiros que se fixaram no concelho, segundo o Centro de Emprego e Formação de Coimbra. Em 2025, há uma tendência decrescente, não por mérito da autarquia, mas pelas políticas de emprego e formação do IEFP, com medidas de apoio à contratação.

E, já agora, a Câmara Municipal de Coimbra aumentou o tempo que demora a pagar aos seus fornecedores, em 2024, segundo o Conselho das Finanças Públicas. O prazo médio de pagamentos era de 30 a 60 dias em 2023, passou para 60 a 90 dias em 2024. É isto boa gestão?

E já não vou falar parcimoniosamente dos jacarandás da Rua Lourenço Almeida Azevedo, mas diga-se, naqueles que terão problemas fitossanitários (7), nos estudos em que o executivo se baseia, não se propõe o abate, mas a correção das copas, tratamento, etc.

*A língua portuguesa é muito traiçoeira e a desinformação também.
Tenho dito.”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que não poderia deixar de ficar “boquiaberta” com o facto de o Partido Socialista ter governado a cidade durante 8 anos e que, nesse período, já havia o problema da mendicância e das pessoas em situação de sem-abrigo e que o PS não foi capaz de o resolver. No entanto, evidenciou que, agora, o Partido Socialista parece que “inventou a roda” e que, de repente, tem as soluções para tudo. Neste sentido, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que se este problema fosse fácil o mesmo estaria resolvido pelo Partido Socialista e que, se calhar, o mesmo não teria chegado até ao atual Executivo Municipal em 2021.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que não está muito preocupado com o Decreto-Lei que não permite ao atual Executivo Municipal, a partir da presente data, realizar um conjunto de iniciativas. No entanto, recordou que já muita coisa foi feita e que não será por isso que a avaliação do atual Executivo Municipal deixará de ser feita naquilo que teve de bom e naquilo que teve de menos positivo, salientando que não é isso que o preocupa, até porque recorda-se de que o anterior Executivo Municipal tem, ainda, pendentes várias situações de supostas ilegalidades que cometeu em pré-campanhas. Assim, disse que não se vai alongar muito mais sobre essa matéria, até por que são assuntos que dizem mais respeito à Comissão Nacional de Eleições, relembrando, contudo, que em matéria de política pré-eleitoral o Partido Socialista não dá, infelizmente, grandes lições.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que o Senhor Vereador Hernâni Caniço começou por ir buscar uma entrevista dada pelo Senhor Reitor da Universidade de Coimbra. Contudo a Senhora Vereadora disse que gostaria de contrariar e afirmar que a relação que a Câmara Municipal de Coimbra tem mantido com a Universidade de Coimbra tem sido extremamente construtiva e profícua e que a melhor prova disso é olhar para o dinamismo em termos de reabilitação do edificado patrimonial da própria Universidade que está em curso. Por outro lado, mencionou que se olharem para a alta da cidade ou mesmo para a baixa, tudo o que é propriedade da Câmara Municipal, residências de estudantes e outros edifícios que estão em fase de reabilitação, pode observar-se que, claramente, tudo teve de ter um apoio muito direto da autarquia. Assim, afirmou que nunca a Universidade de Coimbra teve os seus licenciamentos tão rápido tal como está a ter atualmente e que, aliás, lhe permitiu concorrer a financiamentos europeus e nacionais. Desta forma, disse que não deveriam estar a “rotular” uma relação institucional com base em duas situações pontuais e que não são, de todo, uma inação, mas, pelo contrário, são uma visão estratégica que o atual Executivo Municipal tem e mantém, algo que é complementemente diferente. Quanto aos campos de padel a Senhora Vereadora esclareceu que é do conhecimento geral da população de que é pretensão da Câmara Municipal, caso haja essa oportunidade, tornar pedonal a Avenida João das Regras. Lembrou que em todas as Semanas da Mobilidade têm fechado esse trecho ao trânsito para que as pessoas possam beneficiar de não terem carros naquele espaço e para que o próprio Portugal dos Pequenitos possa usufruir da diferença que seria para a cidade e para todo o concelho essa mesma fruição do espaço sem trânsito. Deste modo, assegurou que tinham todo o interesse em substituir



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a passagem de veículos nessa avenida para outro local, lembrando que o sítio que já devidamente analisado, estudado e viabilizado é através dos campos da Universidade de Coimbra, algo que foi falado com a reitoria, tendo sido por isso que pararam com a ideia dos campos de padel, questionando se a solução seria construir os campos de padel e agravar um problema. Neste sentido, a Senhora Vereadora Ana Bastos afirmou que isso não é inação, mas sim falta de visão, referindo que aí é que seriam acusados de falta de visão porque deixariam construir os campos de padel e agravar a situação. Acrescentou que, atualmente, a situação é muito difícil de ser concretizada muito por culpa do anterior Executivo Municipal do Partido Socialista porque os campos de padel seriam ao lado de um campo de jogos de relva sintética que foi construído durante o mandato anterior, salientando que esse investimento de meio milhão de euros ou mais, é que vem dificultar um pensamento de forma mais estratégica. Por outro lado, a Senhora Vereadora Ana Bastos deu conta que, pela terceira vez numa reunião da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores do Partido Socialista voltaram a focar a questão do dormitório. Deste modo, afirmou que se o Partido Socialista estivesse à frente da Câmara Municipal não tem dúvidas de que o PS simplesmente iria reformular e reabilitar um dormitório que não tem qualquer qualidade arquitetónica, algo que todos reconhecem, menos os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Reiterou que um edifício sem qualquer qualidade arquitetónica iria ser reabilitado para serem garantidas apenas 25 camas de residência de estudantes e que deixariam cair todo um estudo de uma frente ribeirinha, não só do ponto de vista do ordenamento do território, mas acima de tudo da rede rodoviária. Lembrou que todos criticam que a Avenida Fernão de Magalhães não tem capacidade e que é preciso aumentar a capacidade das vias, mas é o Senhor Vereador Hernâni Caniço que, mais uma vez, vem defender um dormitório em detrimento de uma rede que ficaria inviabilizada. Assim, disse que não seria possível fazer uma nova via paralela à Avenida Fernão de Magalhães, retirando os carros da nova frente ribeirinha, decisão esta que foi tomada por unanimidade sobre uma proposta que partiu de si, decisão que vem qualificar muito a cidade de Coimbra. No entanto, lembrou que é necessário ter alternativas, dando conta que a alternativa é esta nova via que está prevista desde o Hotel D. Inês até à zona da Portagem, assegurando que se tivessem deixado requalificar o edifício para o novo dormitório estariam a inviabilizar o projeto. Deste modo, a Senhora Vereadora Ana Bastos afirmou que se o Senhor Vereador Hernâni Caniço quisesse continuar neste tipo de narrativa, ficaria claro para qualquer cidadão qual seria a posição do Partido Socialista se estivesse à frente dos destinos da Câmara Municipal. Por fim, assegurou que não é inação da Câmara Municipal, mas simplesmente visão estratégica e visão de futuro. Quanto à Rua Lourenço Almeida Azevedo, a Senhora Vereadora Ana Bastos recordou que em 2017 foi aprovado um projeto pelo Executivo Municipal do Partido Socialista onde iriam abater 62 árvores do total das 95 árvores que se encontram nessa rua. Recordou, ainda, que esse projeto não só foi aprovado como foi lançado o procedimento para construção e foi adjudicado. Contudo, lembrou que houve um problema com o empreiteiro e que a empresa entrou em insolvência, tendo havido a posse administrativa desta obra e por isso é que as árvores ainda lá estão atualmente, caso contrário já teriam sido todas abatidas em 2018. Assim, afirmou que se há alguém que não tem legitimidade para falar sobre o abate das árvores na Rua Lourenço Almeida Azevedo é o Partido Socialista. Explicou que, mais tarde, com a aprovação do estudo do Sistema de Mobilidade do Mondego foram revistas as soluções que estavam previstas e passaram a estar previstas abater 43 árvores. No entanto, deu conta que, a partir do momento em que o atual Executivo Municipal tomou posse, reviram todos os projetos e reduziram ao mínimo absoluto tudo quanto é aspetos dimensionais para poupar 32 árvores, estando previsto o abate de 11 árvores, 9 das quais estavam identificadas nos relatórios de 2013 ou de 2021 para abate, classificadas como nível 9 ou 10 para abate, mencionando que é acima de nível 8 que recomendam o abate. Neste sentido, recordou que esta é uma questão de responsabilidade civil do Executivo Municipal, lembrando que se uma árvore destas cai, todo e qualquer estrago ou alguma morte é responsabilidade direta do Senhor Presidente, assinalando que não estão a “brincar com coisas sérias”. Reiterou que o projeto foi revisto e que os parâmetros dimensionais são os mínimos absolutos, explicando que se reduzirem mais um centímetro, o projeto não é viável. Desta forma, questionou os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista acerca da função que deixariam cair para poderem poupar estas 11 árvores que, na sua maioria estão doentes e com recomendação de abate, uma vez que esta rua tem, atualmente, os dois sentidos de trânsito e que, futuramente, irá ter apenas o metro, um sentido descendente e uma fila de estacionamento apenas onde é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

possível. Assim, a Senhora Vereadora afirmou que têm de ter uma solução de compromisso e que não vão tirar integralmente os carros daquela rua porque depois as pessoas, nomeadamente as idosas, não poderão aceder a casa com os seus haveres ou com as suas compras, não tendo onde parar um carro. Acrescentou que nem tudo é o ideal, mas, face às condicionantes, foi o que o atual Executivo Municipal fez analisando todas as condicionantes que existem naquela rua, encontrando uma solução de compromisso que permitisse acomodar as diferentes funções que lhe parecem absolutamente obrigatórias de manter naquele arruamento. A Senhora Vereadora disse que esteve na obra, na passada sexta-feira, com uma equipa de mais de 20 técnicos e que nenhum estava com vontade de abater árvores, garantindo que se alguma daquelas árvores fosse possível de ser poupada, elas seriam mantidas. Contudo, lembrou que há compromissos que têm de assumir, voltado a perguntar se queriam deixar cair a circulação, o estacionamento ou o metro, dado que de outra maneira não é possível poupar estas árvores que estão muito doentes.

Quanto ao problema dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), o Senhor **Presidente** disse que é dito que não o resolveram. Contudo, lembrou que o Partido Socialista também não o resolveu em 8 anos, recordando que foi com o Senhor Vereador Francisco Queirós e com a Senhora Vereadora Regina Bento que, no mandato anterior, se procedeu à maior redução de sempre de horários dos SMTUC, tal como se pode comprovar em ata, porque nessa altura já não havia meios. Disse que o atual Executivo Municipal está à espera de conseguir comprar mais, estando a fazer a maior injeção de sempre de autocarros novos nos SMTUC, mas que, pelas vicissitudes várias da burocracia pública, têm financiamento para 30 autocarro novos, mas tem sido extraordinariamente difícil de os adquirir. Referiu que o processo está a decorrer, os autocarros estão financiados, mas que não sabem quando é que virão por causa dessas vicissitudes burocráticas. Para além disso, mencionou que quanto a questão dos motoristas, durante os 2 anos e meio, não tiveram qualquer resposta do Governo do Partido Socialista para a resolução do problema da atribuição do suplemento aos motoristas, recordando que fazia parte desse Governo a Senhora Ministra que agora é candidata à Câmara Municipal de Coimbra pela coligação socialista e que, mesmo assim, não resolveu o problema, embora tivesse poder para o fazer. Informou que, atualmente, estão a trabalhar com o Governo da AD, nessa resolução, lembrando que o estão a fazer há menos de 1 ano. Lembrou que, como todos sabem, o primeiro Governo da AD não durou 1 ano, mas que mesmo assim chegou a 25 acordos laborais com sindicatos para 19 profissões, tendo conseguido fazer em menos de um ano aquilo que o Partido Socialista não quis fazer durante 8 anos de Governo. Explicou que, agora, estão a trabalhar para resolver o problema da atribuição do suplemento aos motoristas dos SMTUC porque estão disponíveis para isso, algo com que a Câmara Municipal de Coimbra nunca se manifestou, anteriormente, para resolver. Quanto à discriminação das freguesias mencionada pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, o Senhor Presidente disse que só se fosse discriminação positiva. Assinalou que desconhece porque é que se está a falar em discriminação às freguesias porque passaram, de facto, de uma situação onde, nos 3 anos que antecederam o atual Executivo Municipal, foram transferidos 8 milhões e 900 mil euros para as freguesias, para uma situação onde, nos 3 primeiros anos do atual mandato, foram transferidos 18 milhões e meio de euros, mais do que duplicando essas transferências. Assim, disse que fica estupefacto quando ouve falar em discriminação de freguesias, a menos que seja discriminação positiva uma vez que mais do que duplicaram as verbas transferidas e por várias razões, desde a descentralização que foi feita na lei, mas que era dinheiro da Câmara Municipal, ou pela descentralização que foi feita pelo atual Executivo Municipal, recordando que na sua intervenção inicial falou na manutenção das calçadas onde transferiram mais 20.000€ para a Junta de Freguesia de Almalaguês, que nunca recebeu tanto dinheiro de qualquer Executivo Municipal anterior. Salientou que não sabe qual é a discriminação, dando conta que, também, estão a fazer obras pagas pela Câmara Municipal nas freguesias. Assim, afirmou que, tendo mais do que duplicado as transferências para as freguesias, não sabe como é que há o descaramento para acusarem o atual Executivo Municipal de discriminação das freguesias. Por outro lado, o Senhor Presidente desafiou a população para que, perante o trabalho desenvolvido, desse ao atual Executivo Municipal 8 anos para que pudesse desenvolver o programa ambicioso que apresentaram para esse período. Assinalou que todos sabem que não se resolvem os problemas de um concelho em apenas 4 anos, sobretudo num concelho como aquele que o atual Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apanhou e que não tem 250 milhões de euros no banco, embora estivesse com as contas equilibradas, mas sem verbas para investimento porque estava a perder população, não tinha dinâmica económica e, por isso, não tinha verbas para esse investimento. Assim, disse que uma coisa é ter as contas equilibradas como “pobre” e outra coisa é ter 250 milhões de euros no banco que, também, são contas equilibradas. Deste modo, afirmou que é bom que se fale da realidade. Quanto à acusação de ter criticado o Tribunal de Contas, o Senhor Presidente disse que o continuará a fazer sempre e em qualquer circunstância, esperando que, um dia, como já fez perante um juiz do Tribunal de Contas, possa fazê-lo na reunião plenária do Tribunal de Contas, porque o mesmo é feito por pessoas e não por “deuses”. Salientou que não têm nenhuma instituição a quem recorrer das decisões do Tribunal de Contas, lembrando que ainda se vive em democracia e que se pode criticar o Tribunal de Contas. Contudo, disse que não pode aceitar que criticar o Tribunal de Contas seja um desrespeito pela instituição em causa, muito pelo contrário, considerando que seja um exercício pelo da democracia, lembrando que as críticas que faz são públicas e fundamentadas. Assim, referiu que, quando o Tribunal de Contas diz que a autarquia não assegurou o interesse público na Quinta das Bicas, gostaria que o Tribunal de Contas definisse o que é interesse público, uma vez que pretendia saber se interesse público é ou não a construção 268 fogos camarários com verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Deste modo, referiu que, caso assim não seja, vão a todas as virgulas discutíveis do parecer do Tribunal de Contas e não fazem a Quinta das Bicas, perdendo 40 milhões de euros e não construindo 268 fogos. Assim, consideraria que isso sim seria ir contra o interesse público e que o Tribunal de Contas estaria assim a ir contra o interesse público. Neste sentido, mencionou que, embora tivesse a legitimidade legal para comentar, o Tribunal de Contas não sabia o que estava a comentar, reiterando que di-lo-á à frente de toda a gente porque tem de defender o interesse público e não as “virgulas da lei”. Por outro lado, assinalou que se tivessem cometido alguma ilegalidade o Ministério Público tinha a obrigação de abrir um processo e que não o fez porque não violaram nenhuma virgula da lei. Acrescentou que a interpretação que o Tribunal de Contas tem direito, é a de fazer os seus comentários, embora considere que eles só envergonham o Tribunal de Contas. Afirmou que o atual Executivo Municipal defende o interesse público e que, por isso, está a aproveitar verbas do PRR para construir 268 fogos camarários. Assim, disse que criticar o Tribunal de Contas não é faltar ao respeito a ele, caso contrário, teriam de dizer que o Tribunal de Contas faltou ao respeito à autarquia ao emitir a sua opinião. Por outro lado, disse que a Universidade de Coimbra (UC) emitiu a sua opinião, mas que a Câmara Municipal emitiu, igualmente, a sua opinião, mas fundamentada, dando conta que “a democracia não é ouvir e calar”. Assim, o Senhor Presidente referiu que não é por qualquer instituição fazer as suas apreciações à Câmara Municipal e a autarquia ter de se calar por uma questão de respeito institucional, algo que considera não ter nada a ver com respeito institucional, dado que esse respeito é debater as questões com a máxima tranquilidade e fundamentadamente. Desta forma, disse que foi por isso que fizeram um comunicado público a fomentar a posição da Câmara Municipal. O Senhor Presidente afirmou, ainda, que se estava, novamente, a pôr em causa o aumento da população em Coimbra e que esse só era devido ao aumento da população do país. Porém, lembrou que, nos 8 anos anteriores ao atual mandato, Coimbra perdeu população e Braga ganhou 12 mil residentes, considerando que, só por isso, alguma coisa estava errada em Coimbra. Destacou que, atualmente, Coimbra está a ganhar população e população jovem, uma vez que no escalão etário dos 25 aos 34 anos, no 8 anos anteriores, Coimbra perdeu quase 2.500 jovens, e que neste escalão etário é quando os jovens procuram uma solução para a sua vida. Porém, disse que nos 3 anos do atual Executivo Municipal, Coimbra ganhou 1616 residentes neste escalão etário, lembrando que não são emigrantes, mas sim, essencialmente, jovens talentos formados nas instituições do ensino superior de Coimbra que estão a ser contratados pelas multinacionais que se instalaram em Coimbra, já durante o atual Executivo Municipal. Recordou que nos 8 anos do Partido Socialista não houve uma única empresa, que viesse do exterior, a investir em Coimbra e que todos sabem o porquê, reiterando que estão a ganhar jovens e que esses não são emigrantes. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que o Centro de Emprego não dá estatísticas de desemprego e que não há estatísticas de desemprego. Lembrou que o Centro de Emprego sabe quantas pessoas estão inscritas em cada centro de emprego, mas recordou que até há pessoas inscritas em vários centros de emprego do país para verem se conseguem uma oportunidade de trabalho num qualquer concelho. Todavia, lembrou que o facto de terem mais pessoas inscritas no Centro de Emprego de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra é bom sinal, uma vez que há mais pessoas a procurar oportunidades de vida em Coimbra. Acrescentou que a instalação de empresas em Coimbra é um facto indesmentível e que são essas empresas que dizem que, agora, Coimbra está no bom caminho e que até falam de “Coimbra Way” para captar essas empresas. No entanto, embora tenha feito, na presente data, mais uma fotografia de uma nova empresa, não podem falar ou comunicar o que fazem nas redes sociais da Câmara Municipal, embora tenham, ainda, mais 3 meses de trabalho pela frente onde vai acontecer muita coisa, sendo o reflexo do trabalho dos últimos 4 anos. Porém, disse que irá divulgar na sua página pessoal a notícia de mais uma empresa estrangeira que se vai instalar em Coimbra, vai começar a contratar pessoas no concelho, dando conta que a instalação de empresas implica contratação de pessoas, considerando essa uma das condições para que a população de Coimbra comece a aumentar. Do mesmo modo, admitiu que a população aumenta também porque há emigrantes, mas recordou que nos 8 anos que precederam o atual mandato também havia emigrantes e que Coimbra perdeu população e Braga ganhou 12.000 mil habitantes e que disso os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não falam. Afirmou que não há emigrantes só nos últimos 3 anos, mas que há emigrantes há muitos anos, mas que não vinham para Coimbra porque a cidade estava parada no tempo, em decadência e sem oportunidades de trabalho, situação que todos sabem. No que diz respeito aos prazos de pagamento, o Senhor Presidente disse que iria pedir ao Senhor Vereador Miguel Fonseca para falar um pouco sobre o assunto, mas que uma das razões está relacionada com a “má descentralização não financiada” e que colocou sérios constrangimentos aos pagamentos de todas as Câmaras Municipais, não sendo uma situação exclusiva de Coimbra. Quanto aos jacarandás, o Senhor Presidente mencionou que a Senhora Vereadora Ana Bastos, também, já falou sobre o assunto, mas que é preciso muita falta de pudor para o Partido Socialista falar na questão das árvores, uma vez que o PS queria cortar 63 árvores por razões cromáticas e de arranjo dos passeios e que, agora, vem falar de 11 árvores que irão ser justificadamente cortadas. Deste modo, assinalou que não conseguiria falar sobre este assunto, se estivesse no lugar dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, dado que o PS tinha determinado o abate de 63 árvores. Do mesmo modo, mencionou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista vêm falar sobre este assunto sem apresentarem alternativas, algo que não consegue entender, considerando um populismo do mais básico que pode imaginar e que destrói o exercício da política. Lembrou que quem mandou cortar 63 árvores não pode vir criticar quem dessas 63 vai ter de cortar apenas 11 e de forma fundamentada. Quanto à residência de estudantes na baixa, o Senhor Presidente disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos já tinha respondido a essa questão, mas que o Senhor Vereador Hernâni Caniço poderia ter acrescentado que estão a ser construídas muito mais camas para estudantes do que esse projeto, igualmente na baixa da cidade, contribuindo para a sua reabilitação e com investimento de milhões. Recordou que nunca nenhum Executivo camarário construiu residências de estudantes e que o atual Executivo Municipal o está a fazer, dando conta que são mais de uma centena de camas e que quanto todo o quarteirão estiver construído, via Coimbra Viva, do qual a Câmara Municipal de Coimbra detém mais de 70% das participações, terão uma oferta de residências muito maior do que a atual. Porém, o Senhor Presidente referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista vêm, novamente, falar do que já foi explicado à exaustão de que aquele edifício, sem qualquer interesse arquitetónico, iria prejudicar todo o planeamento urbanístico daquela zona ribeirinha. Deste modo, salientou que, assim, não estão a ajudar o Partido Socialista, antes pelo contrário, estando a ajudar a “enterrar” o PS.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o Senhor Presidente tinha dito que ele, enquanto membro do CA dos SMTUC (um em três), propôs à Câmara e a Câmara aprovou, a maior redução de sempre da oferta dos serviços. Não sabe se foi a maior, mas tem toda a razão, houve uma proposta de redução da oferta dos serviços que foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra, e bem. Disse que voltaria a fazer o mesmo porque a pior coisa que se pode fazer é enganar e mentir às pessoas. O que se fez, de acordo com a proposta dos próprios motoristas, foi tentar adequar a oferta à realidade, nomeadamente à existência de motoristas disponíveis, com a concordância dos próprios. Na sua opinião, essa medida foi falar verdade às pessoas, porque a fiabilidade é fundamental num serviço público. Disse que o seu partido tem vindo a propor há vários anos, na Assembleia da República, a alteração daquele que é o grande empecilho à não admissão de novos motoristas, a Lei n.º 12-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A/2008, do primeiro-ministro José Sócrates, que criou um novo regime de carreiras na Administração Pública que põe hoje um motorista dos SMTUC a ganhar o salário mínimo nacional, quando tem uma responsabilidade profissional enorme. Portanto, sim, houve uma redução de oferta e, simultaneamente, houve e há uma luta que continua, porque o PCP não desiste.

O Senhor **Presidente** disse ao Senhor Vereador Francisco Queirós que estão completamente de acordo. Os horários devem adequar-se à realidade, e é isso que têm feito. Frisou que só este Executivo tem tentado resolver o problema dos motoristas, o anterior Executivo PS nada fez por isso nos 8 anos de governação municipal, acusou. Agora, o governo da AD já resolveu muitos problemas de várias profissões e vai com certeza resolver este, e a Câmara Municipal de Coimbra está disponível para contribuir nessa resolução. O que propõe é um suplemento de 15% sobre o vencimento base dos motoristas, e isso corresponde a que a Câmara Municipal de Coimbra vá assumir uma despesa adicional por ano de 820 mil euros. O que não pode aceitar é que venha agora o PS apontar o dedo à Autarquia por não resolver um problema que este Executivo herdou do Executivo socialista. Estão a trabalhar igualmente no âmbito da empresarialização dos SMTUC, que só depende da Assembleia Municipal de Coimbra. Se a AM quiser, os SMTUC podem ser empresarializados, e não privatizados, como foram as Águas de Coimbra. Há 20 anos que as Águas de Coimbra estão empresarializadas, são uma empresa 100% municipal e os seus trabalhadores são mais bem remunerados do que na Função Pública, frisou.

O Senhor **Presidente** passou a palavra ao Senhor Vereador Miguel Fonseca, para explicar as questões técnicas dos prazos de pagamento.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que tendo sido levantadas algumas dúvidas sobre a divergência entre o prazo médio de pagamentos que é calculado pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e aquilo que foi aprovado na Prestação de Contas 2024 pelo Município, cumpre esclarecê-las. Explicou que há duas fórmulas de cálculo deste prazo médio de pagamentos, que foram consideradas na Prestação de Contas do Município: o prazo médio de pagamentos com investimento (conforme a metodologia da DGAL) e o prazo médio de pagamentos sem investimento, que traduz de uma forma mais expressiva o esforço de gestão corrente. Foi com base neste indicador (prazo médio de pagamentos sem investimento) que se verificou em 2024 uma redução de 4 dias (67 para 63 dias) face a 2023, evidenciando uma melhoria na gestão de pagamentos a fornecedores, valor este que foi aprovado em sede de prestação de contas e validado pelo Revisor Oficial de Contas do Município.

A fórmula de cálculo do prazo médio de pagamentos pela DGAL resulta basicamente de uma divisão simples, em que no numerador está a média da dívida a fornecedores dos quatro trimestres do ano e no denominador o montante acumulado de gastos do Município em compras, prestações de serviços e investimentos do ano.

No conjunto do ano de 2024, houve um aumento do numerador em cerca de 23%. Esses 23% de aumento na dívida a fornecedores foi sobretudo muito significativa no primeiro trimestre (76%), devido ao aumento da dívida com grandes fornecedores – refeições escolares, eletricidade, águas, resíduos sólidos, limpeza urbana e das instalações municipais e energia. Só quem nunca esteve em funções públicas em municípios é que não sabe que, tradicionalmente, no primeiro trimestre a liquidez do Município é menor porque ainda não recebeu a primeira grande “fatia” dos impostos municipais, nomeadamente do IMI. Essas dívidas naturalmente foram amortizadas ao longo dos trimestres seguintes, mas pela aplicação de uma média é sabido que o 1.º trimestre influencia o valor total do ano. Por sua vez, no denominador (valor acumulado de gastos em compras, prestações de serviços e investimento) verificou-se uma diminuição de cerca de 17%, que foi muito significativa nas rubricas de investimento. Ou seja, o principal motivo para o aumento do prazo médio de pagamentos com investimento em 2024 prende-se com o que aconteceu em 2023, em que tinha havido um aumento muito significativo de bens de investimento do Município porque foram pagos o terreno na Quinta das Bicas, no valor de 4 milhões de euros, e o sistema de bilhética para o SMM, no valor de 2 milhões e meio de euros. Portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a variação do prazo médio de pagamentos de 41 dias em 2023 para 61 dias em 2024 é a conjugação do aumento do numerador (valor da dívida entre trimestres) e da diminuição do denominador (valor do investimento).

Mas mais: em 2025 o Município está a conseguir recuperar e, segundo os dados apurados até ao momento, coligidos pela DGAL, aponta-se para uma redução do prazo médio de pagamentos para 56 dias no 1.º trimestre de 2025. Será essa a tendência de agora em diante, considerando os encargos de investimento para que não haja lugar a dúvidas, explicou.

Para concluir, disse que a DGAL publica a lista dos municípios que têm prazos médios de pagamento superiores a 60 dias e, separadamente, os que ultrapassam os 90 dias. No primeiro trimestre de 2025, o prazo médio de pagamentos do Município de Coimbra reduziu-se para 56 dias, frisou, ilustrando a sua intervenção com uma primeira página de um jornal especializado em Economia que preconizava, em fevereiro deste ano, que as autarquias iam demorar mais tempo a pagar aos fornecedores. Ou seja, a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), liderada pelo PS, revelava então uma forte preocupação com essa circunstância, ao mesmo tempo que apontava fatores explicativos dessa tendência. Esse agravamento estava diretamente relacionado com questões que o Senhor Presidente já abordou. Desde logo, o processo de descentralização de competências para os municípios, que naturalmente aumentou a pressão nas contas das autarquias. A própria ANMP sublinhou que a descentralização trouxe custos gerais e administrativos acrescidos, ao nível da Educação, Ação Social e Saúde, que não foram compensados pelo Fundo de Financiamento da Descentralização. Outros fatores como novas obrigações ao nível dos transportes públicos de passageiros, onde nem sempre é assegurada a sustentabilidade financeira do serviço; a obrigatoriedade de intervir ao nível do direito à habitação sem o adequado e atempado financiamento e as crescentes exigências ao nível da água, resíduos e proteção civil.

Terminou dizendo que, de modo a promover a transparência municipal, a publicitação de informação pela Câmara Municipal de Coimbra foi fundamental para a progressão exponencial no ranking das autarquias portuguesas para 1.º lugar exequo com as capitais de distrito e 3.º lugar exequo nas 50 maiores cidades. Relativamente aos dados do índice de transparência económico-financeira do Município, o seu valor é de 91,3%, congratulou-se.

O Senhor **Presidente** acrescentou que esta questão do prazo médio de pagamento tem muitas formas de ser analisada. Pode representar uma catástrofe financeira de uma instituição, o que, como já foi explicado, não é o caso. No tempo da pandemia Covid-19 havia municípios que pagavam ao dia, porque recebiam as verbas, mas não tinham atividade, logo, tinham sempre dinheiro. Quanto mais intensa for a atividade, como é atualmente a do Município de Coimbra, mais é possível que os prazos de pagamento derrapem ligeiramente. E deu o exemplo da receita de IMI, que só chega à Câmara Municipal de Coimbra em junho, e este ano até chegou em julho. Portanto, um ligeiro atraso no pagamento aos fornecedores, no caso da Câmara Municipal de Coimbra, representa apenas a enorme atividade de investimento que esta tem atualmente. Salientou que a Senhora Vereadora Ana Bastos já deu o exemplo de algumas obras que estão a ser pagas a 100% com orçamento municipal.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que numa coisa está de acordo com o Senhor Presidente porque a democracia não é ouvir e calar, embora considere que o “tempo de antena” seja diferente consoante o autor. Por outro lado, mencionou que existe uma mistificação dos assuntos, não respondendo diretamente às questões que são levantadas ou ao que é dito e escrito. Acrescentou que o Partido Socialista não é imutável, embora tenha uma história de muitos anos, também evolui, não tendo descoberto a política há 4 ou há 8 anos. Acrescentou que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que o PS nada fez quanto à mendicidade. Reconheceu que é parcialmente verdade, e reconhece-o, mas questionou se o atual Executivo Municipal fez alguma coisa em relação aos centros de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos, dos quais uma parte são devidos à mendicidade e que outros são devidos à escravidão, salientando que não foi o atual Executivo Municipal, uma vez já existia trabalho nesse âmbito. Neste sentido, referiu que dizer que o Partido Socialista nada fez não é verdade e que a estratégia do passa-culpas é uma estratégia que não interessa muito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aos cidadãos nem a quem sofre. Por outro lado, lembrou que o Senhor Vereador Carlos Lopes disse que o PS não dá lições em matéria de propaganda pré-eleitoral. Assim, disse que, mais uma vez, o que interessa é o que o PS pressupostamente faz e não o que executivo faz, quando para o PS o que abordaram tenha a ver com legalidade ou ilegalidade. Em resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos, quando a mesma diz que a relação com a UC é profícua, o Senhor Vereador Hernâni Caniço lembrou que apenas citou palavras do Senhor Reitor e que elas não foram contestadas. Assim, disse que essas são palavras dele, embora existam opiniões diferentes, mas que ninguém pode negar que a relação, nestes aspetos, não foi boa. Quanto à questão dos campos de padel, o Senhor Vereador Hernâni Caniço disse que a “falta de visão do Reitor”, em contraponto com a estratégia da Câmara Municipal de Coimbra que é superior a tudo, não era correta, uma vez que as outras pessoas e estruturas também têm estratégia, embora possa ser boa ou má, afirmando que “falta de visão” lhe parece um pouco ofensivo. Por outro lado, disse que já não fala da palavra “dormitório”, que é uma palavra que não lhe soa muito bem, a propósito do edifício da residência de estudantes.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que o termo “dormitório” é uma designação atual para o equipamento da CP, porque o edifício em causa era o dormitório dos seus funcionários e que não se estava a referir à futura residência de estudantes, lembrando que são coisas diferentes. Deu conta que, atualmente, esse é um edifício que está desocupado, reiterando que era um dormitório dos funcionários. Em relação à falta de visão, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que não atribuiu falta de visão ao Senhor Reitor e que o Senhor Vereador Hernâni Caniço é que o está a fazer. Assim, esclareceu que disse que não era inação da Câmara Municipal, mas sim visão estratégica de futuro.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** agradeceu o esclarecimento, mas que isso não implicava que tivesse de gostar da palavra dormitório. Quanto aos jacarandás, o Senhor Vereador disse que não falou das 63 árvores atribuídas ao Partido Socialista, tendo falado apenas sobre o abate de 7 árvores por razões fitossanitárias, dado que está escrito por especialistas na comunicação social que não havia nenhuma razão para abater essas 7 árvores, porque os especialistas consultados pela Câmara Municipal aconselhavam o corte das copas e o tratamento e não o seu abate, reiterando que apenas falou das 7 árvores.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** perguntou o que é que o Município de Coimbra fez nos 8 anos de Executivo PS no âmbito do combate ao tráfico de seres humanos. Quem fez alguma coisa foram entidades da Rede Social e não a Câmara Municipal de Coimbra. O Município não fez nenhum abrigo para vítimas de tráfico de seres humanos, contrapôs. Nos 8 anos de governo municipal socialista, o Município de Coimbra não fez uma única candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. O atual Executivo já fez 3, na última reunião de Câmara foi aprovada a candidatura do Paço. Para terminar, sobre a questão do Reitor, aconselhou o Senhor Vereador Hernâni Caniço a ler o Direito de Resposta publicado e subscrito pelo Senhor Presidente e por todo o Executivo no Diário As Beiras do dia seguinte.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Balanço dos 4 anos de mandato

A Senhora Vereadora disse que estão, praticamente, no final dos 4 anos de mandato do atual Executivo Municipal e que é natural fazer balanços sobre aquilo que foi prometido e aquilo que foi, realmente, feito, importando fazer esse balanço com seriedade e sentido democrático. Referiu que a coligação Juntos Somos Coimbra se apresentou, em 2021, com um ambicioso conjunto de 112 promessas eleitorais. Contudo disse que, atualmente, a realidade é inequívoca e que a maioria dessas promessas não foi cumprida. Deu conta que os dados são claros e que os coimbricenses percebem que foram defraudados nas suas expectativas com promessas que nunca passaram do papel, com medidas que não saíram dos anúncios, com compromissos abandonados sem justificação. Desta feita, mencionou que sabem que, em relação ao programa, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente vai desculpar-se e justificar, como tem vindo a fazer ao longo deste mandato, que o seu projeto era para ser executado em 8 anos, reconhecendo que “enganou” e não foi transparente com quem confiou o seu voto à coligação Juntos Somos Coimbra. Porém, recordou que, para além de não respeitar os eleitores, não respeita o funcionamento do sistema democrático, uma vez que os mandatos são de 4 anos e que isto é mais do que uma desculpa para justificar a inoperância e a inação do que não foi capaz de concretizar em 4 anos. Disse que muitos dos compromissos continuam por concluir e que outros nem sequer foram iniciados. No entanto, acrescentou que o Senhor Presidente não deveria insistir no discurso de que não foi possível concretizar algumas das medidas em 4 anos, pese embora o prazo para a concretização de algumas dessas promessas possa ser mais longo, acrescentando que certas ações deveriam estar bem encaminhadas, especialmente aquelas com recursos já mobilizados ou garantidos. Referiu que não falam apenas de promessas aos cidadãos em geral mas, também, das promessas feitas aos trabalhadores, nomeadamente, com o exemplo das promessas feitas aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) quando “enganou” os seus colaboradores, não só pela promessa não cumprida pelo impacto que teve nesses mesmos trabalhadores, lembrando que essa ação teve um impacto grande, uma vez que o incumprimento afetou diretamente os serviços públicos e a população em geral. Assim, disse que o que têm, atualmente, é uma política de anúncios e boletins e não uma política de ação e que o Senhor Presidente, há 4 anos, já sabia que estava a “enganar” as pessoas e que estava a ser megalómano e que assumiu compromissos desmesurados. Contudo, disse que o pior é que nem as promessas mais simples, básicas e fáceis de concretizar conseguiu cumprir, afirmando que o que faltou foi vontade, visão, uma estratégia municipal global inovadora e ambição. Contudo, a Senhora Vereadora disse que o que não faltou foi o facto de não ter sido sério e transparente com os conimbricenses. Por outro lado, referiu que a credibilidade política não assenta apenas em declarações e boletins informativos, nem com luzes de cerimónia encenadas e combinadas, exigindo resultados concretos, mensuráveis e auditáveis, com o envolvimento da sociedade civil. Deu conta que quando são confrontados com as críticas e com os factos, respondem com “fugas em frente”, exemplificando que, na última semana, foi anunciado um evento de balanço de mandato para o dia 15 de julho, tendo sido cancelado após a publicação oficial da data das eleições, mas que já tinha sido publicamente denunciado pelo Partido Socialista. Disse que foi evidente a tentativa de realizar, com recursos públicos, uma cerimónia de autopromoção disfarçada de prestação de contas, usando design gráfico, *lettering* e linguagem coincidentes com os usados pela Câmara Municipal em publicações institucionais e pela coligação e comunicação política. Referiu que o objetivo era claro, reconstruindo uma narrativa de sucesso à pressa à margem da realidade e à beira do arranque formal da campanha. Contudo, mencionou que se o evento do dia 15 tinha sido cancelado, o do presente dia foi mantido com a cerimónia de assinatura do compromisso para a inovação de Coimbra promovida no Salão Nobre, num evento de roupagem institucional, mas de conteúdo político evidente que teve como principal propósito projetar a imagem de governação do Executivo Municipal. No entanto, afirmou que, na verdade, a coligação falhou nas suas promessas centrais, dando como exemplo a área temática de “turismo, património e mondegó”, identificando a promessa 62 que dizia *“Efetuar e manter atualizado um inventário patrimonial”* com georreferenciação, salientando que nenhuma ação foi identificada e que um compromisso básico estratégico foi pura e simplesmente ignorado. Referiu que a promessa 64 dizia *“Reestruturar a Arqueologia na Câmara Municipal de Coimbra, para garantir respostas rápidas a projetos de construção”*, o que está sem registo de medidas, uma vez que continua a haver demora nas licenças e conflitos entre promoção do património e desenvolvimento urbano. Acrescentou que na promessa 65 era dito *“Protocolar com Universidade e Empresas de preservação e valorização do património material e imaterial”*, mas que o ponto da situação é sem qualquer sinal de cooperação formal ou ação estruturada neste sentido. Referiu que, numa outra área temática, denominada de “Juventude, Educação e Desporto”, a promessa 96 dizia *“Criação de uma rede municipal de residências universitárias de baixo custo”*, dando conta que nenhuma residência foi criada, que nenhum regulamento foi apresentado e que nenhum espaço foi identificado. Por outro lado, disse que a promessa 99 dizia *“apoiar criação clubes de ciência e de robótica nas escolas do concelho”*, embora não haja registo de programas ativos ou de apoios formais. Acrescentou que não poderia deixar de enunciar uma promessa no âmbito do desporto, nomeadamente, a 105 que prometia *“apoiar os clubes e associações desportivas na*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

promoção de eventos desportivos abertos à comunidade” que, embora tenha iniciativas dispersas, não tem um programa estável e articulado para essa finalidade. Afirmou que este incumprimento não são meros detalhes, mas que são falhas em áreas críticas que exigem visão, planeamento e ação e que falharam, não por falta de recursos, mas por falta de estratégia, de vontade ou de capacidade do Executivo Municipal. Disse que o Partido Socialista fez o seu papel, denunciou o abuso, alertou para a violação de regras e forçou ao recuo do referido evento que iria ter lugar no dia 15 de julho. No entanto, a Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que o Partido Socialista não deixa de assinalar o essencial do que foi prometido e que não foi feito, algo que os cidadãos sabem. Afirmou que basta, neste momento, de tanta encenação e de propaganda porque Coimbra merece mais responsabilidade, competência e respeito pela palavra dada. Acrescentou que é necessária liderança, trabalho com resultados e compromissos que se honram e não de discursos de ocasião, assinalando que o Partido Socialista continuará a defender uma cidade com futuro, com verdade, com diálogo democrático e com governação à altura da confiança dos cidadãos.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que ficou muito contente pelo facto de a Senhora Vereadora Rosa Cruz ter estado a ler o programa da candidatura da coligação Juntos Somos Coimbra de 2021. Contudo, disse que a Senhora Vereadora Rosa Cruz tem de ter mais atenção quando vem criticar a medida referente aos apoios da robótica e da programação, uma vez que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal o projeto All In Code, que é um projeto de Portugal Inovação Social, onde todas as turmas do 4.º ano da rede pública de todo o concelho têm acesso a estas formações, tanto de robótica, como de programação. Por outro lado, deu igualmente conta do projeto com a SIC Esperança dentro da área da robótica e da programação para desempregados, bem como do Projeto TUMO, que foi o primeiro projeto deste género em Portugal, sendo a Câmara Municipal de Coimbra um dos mecenas e tendo como grande impulsionador o Senhor Presidente. Assim, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz afirmou que antes dos Senhores Vereadores da oposição criticarem deveriam recordar alguns projetos do seu pelouro, tais como inúmeras escolas EB 1 que o Executivo Municipal do Partido Socialista deixou totalmente negligenciadas, dando como exemplos a escola da Conchada, que esteve 14 anos em contentores, ou a escola de Eiras, escola que estava completamente “podre” e que o atual Executivo Municipal elaborou o necessário projeto e que irá entrar em obras, para não falar das escolas secundárias ou EB 2,3. Neste sentido, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz deixou o repto à Senhora Vereadora Rosa Cruz para, caso esteja interessada, falar consigo pessoalmente acerca de situações relacionadas com os seus pelouros, de forma a ser cabalmente esclarecida.

Quanto ao programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, naturalmente, não fizeram tudo, uma vez que o programa apresentado é um projeto para 8 anos e que terão, ainda, a oportunidade de discutir algumas matérias que, naturalmente, ainda não foram feitas, dado não haver tempo para tudo. No entanto, esclareceu que da parte do desporto irão deixar pronto um Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo, ferramenta esta que será importante para a discussão e para aquilo que será, também, o futuro do desporto no concelho de Coimbra. Deu conta que não tiveram a oportunidade de o deixar pronto no passado mês de junho, embora fosse essa a expectativa do atual Executivo Municipal, referindo que houve atrasos compreensíveis, dado que ouviram muita gente e que este é um trabalho complexo de raiz, mas que, ainda, vão a tempo para o apresentar na última reunião da Câmara Municipal do mês de julho, de forma a levar o plano à última sessão da Assembleia Municipal. Disse que espera que esse plano responda a muitas das questões que ficaram por fazer/responder na área do desporto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que a Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que a Câmara Municipal não tem feito o seu devido levantamento inventarial, nomeadamente SIG's. Contudo, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que, atualmente, já não fazem inventário em Excel, mas sim em Sistema de Informação Geográfica (SIG) com tabelas relacionais. Assim, assinalou que, isso significa que a Senhora Vereadora Rosa Cruz não tem ido ver o SIG municipal, recomendando que o faça porque tem muita informação, embora nem toda ela esteja disponível ao público porque, obviamente, quando entram em obras particulares não podem ter



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informação disponível porque viola o Regulamento de Proteção de Dados. Contudo, assegurou que há muita informação que é pública, dando como exemplo que foi feito o inventário de todas as árvores, tal como muitas das infraestruturas subterrâneas que, também, já fazem parte do Sistema de Informação Geográfica, lembrando que, neste momento, toda e qualquer vala que autorizam é imediatamente introduzida no SIG, passando a saber o que existe em determinado local, nomeadamente esgotos, telecomunicações, gás, entre outras infraestruturas. Disse, ainda, que o SIG também possui as zonas de limpeza ou a manutenção de calçadas, distinguidas por cada uma das entidades responsáveis, estando, neste momento, a digitalizar tudo quanto é loteamentos antigos, dado que os novos vão imediatamente para o Sistema de Informação Geográfica. Neste sentido, assegurou que nunca a Câmara Municipal de Coimbra teve um inventário como o que tem atualmente, embora não esteja completo, existindo muita coisa para fazer, não podendo a oposição acusar o atual Executivo Municipal de inação.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que não é muito de falar de questões de “trocas de galhardetes”, mas que estava a ver os Senhores Vereadores do Partido Socialista muito nervosos, presumindo que seja por causa da sondagem que vem colocar o futuro Executivo Municipal de forma completamente distinta daquilo que é atualmente, onde garante a eleição do Juntos Somos Coimbra. O Senhor Vereador referiu que o PS é um partido sério, que não tem nada de populista, mas que quer proibir o atual Executivo Municipal de falar daquilo que fez, mas que, ao invés, fala daquilo que o Executivo não fez. Por outro lado, o Senhor Vereador Francisco Veiga deu conta que as 112 medidas que foram anunciadas em 2021, atualmente são mais de 200, mas que o Partido Socialista não quer que se fale delas. Assim, afirmou que espera que o Partido Socialista mantenha os pergaminhos que tem e que continue a ser um partido que garanta a democraticidade e que saiba estar, ganhar ou perder, porque tem uma experiência muito recente que deve ter traumatizado, um pouco, o PS. Deste modo, o Senhor Vereador disse que o dia 12 de outubro é em breve, mas que, até essa data, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista têm de saber estar, caso contrário, irão “entrar numa vida que não favorece ninguém”.

Quanto à Estratégia Municipal de Inovação, o Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que este foi um processo que culminou após muito meses de trabalho, trabalho esse que teve a colaboração de muitas pessoas, inclusive de pessoas que são socialistas assumidos e que participaram ativamente nesta Estratégia Municipal de Inovação e que estiveram presentes aquando da assinatura do compromisso. Por outro lado, deu conta que quando foi anunciada a data de hoje como data de assinatura do compromisso não sabiam que iriam ser proibidos de, a partir da presente data, fazer este tipo iniciativas. Esclareceu que a assinatura não foi uma ação eleitoralista, uma vez que têm de continuar a trabalhar até ao dia 12 de outubro, se os deixarem.

O Senhor **Presidente** deu conta que o Partido Socialista, com toda a legitimidade, faz discursos de campanha, algo que considera perfeitamente normal. Contudo, disse que, na verdade, já desafiou várias vezes o Partido Socialista a comparar o que o atual Executivo Municipal fez em 4 anos com o que o PS fez em 8 anos, mas que essas comparações não são feitas, assinalando que dessas comparações o PS “foge como o diabo da cruz”. Agradeceu que façam comparações, mas que o que se limitam a dizer é o que o atual Executivo Municipal não fez em 4 anos, esquecendo-se que em 4 anos ninguém consegue resolver todos os problemas de um concelho que estava decadente e a perder população. Acrescentou que o único milagre que conhece é o milagre do trabalho, feito com seriedade, com rigor e transparência, recordando que o atual Executivo Municipal foi premiado a nível nacional com 2 prémios de transparência e que, quando entraram na Câmara Municipal, a última classificação do concelho de Coimbra era em lugar 196 e sem direito a qualquer prémio, a não ser que fosse dos últimos. Exemplificou que, por isso, fazem as reuniões da Câmara Municipal com transmissão online porque não têm nada a esconder, algo que não acontecia com o Executivo Municipal socialista, onde a maioria das pessoas não podiam, durante o horário de trabalho, deslocar-se à Câmara Municipal para assistir às reuniões e que o PS também não as transmitia publicamente. Reiterou que, atualmente, transmitem tudo porque não têm nada a esconder de ninguém, dando conta que, por isso, estavam diante do povo de Almalaguês e de Torre de Bera. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que irão apresentar o relatório do cumprimento das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

112 medidas do programa eleitoral, que, naturalmente, não estão todas cumpridas, uma vez que apresentaram um programa ambicioso, que desenha uma linha estratégica para 8 anos, embora na altura das eleições a oposição tenha dito que não conseguiriam cumprir o programa por ser demasiado ambicioso. Porém, lembrou que responderam que Coimbra precisa de ambição e de desenvolvimento e que precisa de 8 anos para implementar esse programa. Contudo, referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não falam que o atual Executivo Municipal já desenvolveu e concretizou muitas outras medidas que não estavam no programa inicial, porque desconheciam o estado de várias situações no concelho, tal como os muros e taludes que tiveram de ser intervencionados que tiraram 3,5 milhões de euros ao orçamento. Referiu que quem governa não governa sob um “espartilho” de um programa e que, obviamente, nos últimos quase 4 anos cumpriram muito mais do que 112 medidas, porque fizeram muito mais do que aquilo que estava no programa. Mencionou que alguma das medidas do programa, ainda, não foram cumpridas, porque ainda têm mais 4 anos, ou não, para as cumprir, caso o povo assim decida, sábia e democraticamente. Assim, assinalou que quando forem avaliados não será apenas pelas 112 medidas, mas sim pelas mais de 200 que já fizeram, repetindo que só nestas obras de taludes e muros para garantir a segurança das pessoas estão mais de 3,5 milhões de euros, questionando porque é que o Partido Socialista não as fez anteriormente, em vez que andarem a arranjar túneis no Choupal “enterrando” 600 mil euros que, agora, vão ser aterrados pelas obras do metro mondego, embora já soubessem que isso fosse acontecer. Porém, deu conta que, no futuro, irão ficar com uma passagem de nível de superfície que vai melhorar muito mais a circulação entre as duas margens da antiga linha ferroviária entre Coimbra-A e Coimbra-B, melhorando extraordinariamente a acessibilidade dos munícipes que vivem ao longo da Estrada Nacional 111 ao centro de Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse ao Senhor Vereador Francisco Veiga que o PS não está “nervoso” com “sondagens”, uma vez que o PS é um partido sério e que está confortável no poder, às vezes mais do que devia, na sua opinião, considerando que está até mais confortável na oposição, como um partido sério. Assinalou que esta é uma afirmação sua, porque a solidariedade, os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável são uma marca, principalmente, daqueles que são verdadeiramente socialistas. Referiu que não é marca do PS o liberalismo, os privilégios ou a divisão de classes sociais.

O Senhor **Presidente** mencionou que esses comentários já não acrescentavam nada e que já não estavam a discutir substância.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, não sua opinião, também poderia dizer que o Senhor Presidente também não acrescentou nada e que mistificou assuntos, considerando que isso é a democracia e que não é “ouvir e calar”.

O Senhor **Presidente** lembrou que quando o Partido Socialista governava a Câmara Municipal, os Senhores Vereadores da oposição não tinham direito e não eram autorizados a uma segunda intervenção e que o tempo era cortado aos 5 minutos. Deste modo, recordou que essa era a democracia socialista do passado.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, também, não concorda com isso e que não haja uma segunda intervenção. Por outro lado, o Senhor Vereador Hernâni Caniço referiu que o Senhor Presidente disse que “o concelho está a ganhar população”, mas que não tinha ouvido o que disse, porque foi muito preciso e citou as fontes, assinalando que nem sobre o emprego ouviu. Quanto às “guerras esquecidas”, o Senhor Vereador Hernâni Caniço disse que sabem mais do que o Senhor Presidente, não sendo apenas as guerras do Sudão, da Ucrânia ou Gaza. No que diz respeito à afirmação de que o Partido Socialista não fez e de que o concelho estava decadente, o Senhor Vereador disse que não sabe porque é que então foram feitas inaugurações de obras que foram desenhadas, projetadas e executadas durante a governação socialista. Quanto aos SMTUC disse que foram feitas promessas e que não foram cumpridas, sendo apenas a isso que se referiu e não àquilo que o PS fez ou não fez. No que diz respeito à discriminação das freguesias, assinalou que o financiamento de festas é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

discriminatório, não sendo exatamente igual, tal como a percentagem prometida dos 10% de quando estavam na oposição, algo que, também, não foi cumprido. Por outro lado, disse que, quanto à perda de população, não está comprovado que sejam jovens e que não sejam emigrantes, pelo contrário está comprovada a migração.

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

1. Freguesia de Almalaguês

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Cumprimento

Senhor Presidente,

Senhor Presidente da Junta de freguesia de Almalaguês, Senhor António Coelho, e todo o seu executivo,

Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Jornalistas, Colaboradores da autarquia,

Todos os presentes e os que nos acompanham online.

É com grande prazer que me encontro hoje aqui, no Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera, da encantadora freguesia de Almalaguês.

Começo por dar os parabéns à freguesia pela atribuição do prémio. Uma terra onde o talento e a dedicação das mulheres tecedeiras deixaram um legado que transcende gerações.

Foi o trabalho manual, minucioso, entre agulhas e tear, entrelaçando linhas e traçando figuras, que colocou Almalaguês no mapa. Um trabalho perfeito, onde tanto o direito como o avesso são impecáveis, nada se esconde, tudo se revela.

Um ofício que exige rigor, perfeição e brio do início ao fim. Esse trabalho não só sustentou muitas famílias, como se tornou cultura, motivo de estudo e, sobretudo, uma lição de emancipação.

Graças a ele, muitas mulheres, independentemente de conhecerem ou não os teares, alcançaram lugares que as suas mães nem ousariam sonhar.”

2. Desgovernação de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mas é precisamente esse equilíbrio entre o direito e o avesso que tem faltado nos últimos quatro anos. Nota-se nas críticas dos líderes da cidade, nos detalhes à porta de Coimbra, desde os resíduos acumulados até à desorganização visível, como, pasmem-se, um trator estacionado há mais de 15 dias na rotunda do Almegue. Nota-se, sobretudo, na incoerência entre discurso e ação em múltiplos domínios da governação. E não são apenas os cidadãos que o dizem. Instituições como o Tribunal de Contas têm apontado falhas graves, o verdadeiro “avesso” da governação, incluindo confusões inaceitáveis entre comunicação institucional e propaganda eleitoral.

O rigor e a excelência do trabalho das mulheres de Almalaguês deviam servir de inspiração. Elas ensinam-nos que não há lugar para desculpas, apenas para ação determinada, segura e impecável. Todos sabemos que, tanto numa casa como numa cidade, há espaços onde um detalhe fora do lugar faz a diferença entre o brio e o desleixo.

Passo diariamente pela rotunda do Almegue, uma das entradas da cidade, onde um trator permanece estacionado há semanas. Ninguém parece notar, ou importar-se.”

A Senhora Vereadora Ana Bastos lembrou que a rotunda do Almegue não é pertença da Câmara Municipal de Coimbra, mas sim da Infraestruturas de Portugal. Neste sentido, recomendou para que a Senhora Vereadora Raquel Santos fizesse como ela própria faz que é, quando passa em locais que não são da jurisdição da Câmara Municipal e que identifica uma irregularidade, pegar no telefone e avisar a entidade correspondente. Assim, deu conta que faz aquilo que todos, enquanto municípios, têm obrigação de fazer que é cooperar e alertar porque “não podem ter um fiscal em cada esquina”, lembrando que todos podem colaborar nesse sentido. Desta forma,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recomendou à Senhora Vereadora Raquel Santos para se vir um trator na rotunda do Almegue, avisar a Infraestruturas de Portugal, dado poder existir uma situação irregular, reiterando que essa situação não é da responsabilidade da Câmara Municipal porque esse cruzamento é da IP e permanece sob a sua jurisdição.

3. Concurso de design "Eu Amo Coimbra"

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Há cerca de um ano, lançou-se um concurso para o design de "Eu Amo Coimbra". Celebrou-se a ideia vencedora, atribuíram-se prémios no valor de 12.000 euros, mas... onde está a obra?"

Transformou-se em identidade gráfica? Parece que não, a julgar pela inconsistência recente na comunicação de um evento municipal. O que ficou desse investimento? Papel. Ideias sem concretização. Falta de continuidade, de ligar todas as pontas — como num "bordado" que fica inacabado."

Em relação ao monumento "I Love Coimbra", a Senhora Vereadora Ana Bastos explicou que não é só conceber a ideia e atribuir prémios, sendo essa uma primeira fase e que, depois, quando entram na componente de empreitadas públicas há um Código dos Contratos Públicos (CCP) para respeitar, sendo igualmente preciso fazer um projeto. Desta forma, lembrou que uma coisa que pode parecer simples, nem sempre o é, lembrando que não é só pensar na integração, nas letras e no seu tamanho, sendo preciso pensar no dimensionamento da respetiva fundação, algo que deu muito trabalho porque é uma estrutura em betão armado e que tem de aguentar com todos aqueles que, eventualmente, decidirem "pendurar" no respetivo monumento. Assim, afirmou que não podem correr o risco de a estrutura cair em cima de alguém e, com isso, terem consequências muito graves. Consequentemente, deu conta que não existem demoras e que estão a trabalhar com tempos mínimos dentro daquilo que é possível e dentro das limitações de recursos humanos, porque não têm técnicos dentro do número necessário, recordando que, neste momento, a Divisão de Projetos tem um único engenheiro capaz de calcular estruturas e que calcula muros, pontões, fundações e outras estruturas que surjam e que são muitas num Município com a dimensão de Coimbra. Em resumo, a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que o projeto já foi elaborado e aprovado e que estão em fase de lançamento de procedimento, esperando que a Senhora Vereadora Raquel Santos tenha a oportunidade de ver este monumento rapidamente.

4. Homenagem a Almalaguês e a todas as suas mulheres

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"É isso que defendo: fazer com propósito, com rigor, concluindo o que se começa e mostrando o avesso sem medo. Por isso, quero hoje prestar homenagem a Almalaguês e a todas as suas mulheres que, com os seus teares, nos ensinam que a verdadeira excelência está nos detalhes, no compromisso e na coragem de deixar o trabalho aberto ao escrutínio."

*Esse é o caminho para uma avançar Coimbra!
Muito obrigada."*

O Senhor **Presidente** disse que o atual Executivo Municipal segue o exemplo das mulheres de Almalaguês e que, por isso, é que trabalha tanto como elas o fazem. Recordou que os prémios europeus Europa Nostra foram lançados em 2002, questionando se, durante os 8 anos de governação socialista, o PS preparou algum projeto para concorrer a esse concurso. Assim, como o PS não fez nada nesse sentido, o atual Executivo Municipal trabalhou com as mulheres de Almalaguês, culminando num dia feliz, como o atual, onde estiveram a inaugurar a placa do prémio Europa Nostra. Deste modo, o Senhor Presidente disse que não precisam do conselho da Senhora Vereadora Raquel Santos para trabalhar com as mulheres de Almalaguês e seguir o seu exemplo, dado que o fizeram, ao contrário do Executivo Municipal socialista. Desta forma, assinalou que, em 4 anos, trouxeram o prémio Europa Nostra para Almalaguês e que o Partido Socialista, em 8 anos, fez zero nesta questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Rui Alírio

1. Freguesia de Almalaguês

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores,

Sras. e Srs. Funcionários da Câmara Municipal,

Estimada Comunicação Social,

Caras e Caros Munícipes,

Uma saudação especial à Freguesia de Almalaguês, que nos acolhe nesta reunião, e na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês, António Ferreira Coelho saúdo todas as Sras. e os Srs. Funcionários e demais Elementos bem como a todos os fregueses de Almalaguês.

A reunião descentralizada que hoje se realiza em Almalaguês deve ser mais do que um cumprimento de calendário. Estas sessões deviam, como já disse em sessões anteriores, representar uma prática democrática fundamental, aproximando o poder local das populações e permitindo decisões mais justas, informadas e participadas.

Salvo melhor opinião, estas sessões deveriam contribuir para promover:

- Proximidade e o diálogo direto com os cidadãos;*
- Conhecimento real das necessidades locais;*
- Valorização do território e coesão concelhia;*
- Transparência e cidadania ativa.*

Infelizmente, não creio que tal aconteça como deveria. A maior parte das vezes, estas reuniões passam despercebidas e sem consequências concretas.

Não devia ser assim. Estas sessões devem reforçar os laços entre a autarquia e os munícipes e dar origem a medidas eficazes na freguesia.

Importa também enaltecer uma vez mais a recente conquista do Prémio Europa Nostra pela Tecelagem de Almalaguês, uma distinção que reconhece não apenas a arte tradicional, mas o valor cultural e identitário da freguesia — um exemplo de como Almalaguês tem futuro e merece ser valorizada.

Mas existem fragilidades a que importa dar resposta sem demagogia:

- 1 - Envelhecimento e perda demográfica, com impacto direto nos serviços e dinâmicas locais;*
- 2 - A fraca rede de transportes públicos, que dificulta a ligação a Coimbra/Cidade;*
- 3 - Infraestruturas básicas por qualificar, nomeadamente na rede viária e no saneamento;*
- 4 - Falta de investimento no património e identidade local, além da exceção que foi a tecelagem;*
- 5 - Carência de serviços de proximidade, como saúde, apoio social e espaços para a juventude;*
- 6 - Risco premente de isolamento social e digital, com fraca cobertura de internet e pouca inclusão digital;*
- 7 - Pouca visibilidade no planeamento municipal, o que alimenta um sentimento de esquecimento.*

Almalaguês não pode continuar a ser vista como periférica, ainda que “periurbana” pela condição geográfica.

Almalaguês deve estar no centro das políticas municipais! Não somente hoje, mas todos os dias!”

O Senhor Vereador Carlos Lopes perguntou ao Senhor Vereador Rui Alírio quantas vezes, em 4 anos, é que se deslocou a Almalaguês e a Torre de Bera para fiscalizar o atual Executivo Municipal naquilo que é a ação direta na freguesia de Almalaguês. Assim, assinalou que a presença e a fiscalização do Senhor Vereador Rui Alírio era importante para perceberem que efeito tem tido nos últimos 4 anos e quantas vezes é que veio em trabalho à freguesia de Almalaguês, sem ser em altura de festas. O Senhor Vereador Carlos Lopes deu conhecimento que veio à freguesia várias vezes em trabalho para resolver vários assuntos relacionados com os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

seus pelouros, dando conta que gostaria que o Senhor Vereador Rui Alírio tivesse tido essas preocupações durante 4 anos e não apenas agora em altura de pré-campanha.

2. Atração de Investimento para Coimbra (alusão ao Contrato de Captação de Investimento Nirit Harel)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em junho de 2022, a Câmara Municipal celebrou um contrato de serviços de marketing com a empresária Nirit Harel, no valor de 67.500 euros, com o objetivo de atrair investimento nacional e estrangeiro para Coimbra. Este contrato tinha um prazo de execução de seis meses, mas só foi formalmente dado como concluído em janeiro deste ano, 2025.

Desde então, não foi divulgado qualquer relatório de execução nem apresentados publicamente resultados concretos do trabalho desenvolvido. A autarquia prometeu divulgá-los, mas até hoje continuamos sem respostas claras.

Esta ausência de informação coloca sérias preocupações, sobretudo quando estão em causa fundos públicos e um objetivo estratégico tão crítico como a atração de investimento e empresas para Coimbra.

Paralelamente, iniciativas como o CoimbraTech Challenge, promovidas por entidades alegadamente associadas à mesma empresária, decorrem sem que a Câmara esclareça qual a sua relação com essas ações, quais os resultados esperados ou quais os parceiros envolvidos.

Para além disso, a marca “Baixinova”, agora registada por Nirit Harel e apresentada como uma “aldeia de inovação”, vale a pena perceber o papel e a opinião da Câmara neste processo, para se entender com clareza a orientação e o controlo político deste processo.

Acréscce que, na sua comunicação pública, a referida empresária continua a autointitular-se conselheira da Câmara Municipal para o desenvolvimento internacional, apesar de não existir atualmente, ao que se saiba, qualquer vínculo contratual em vigor.

Coimbra não se pode dar ao luxo de perder tempo com iniciativas opacas e sem resultados. Temos um enorme potencial por explorar: somos uma cidade com conhecimento, com talento, com inovação, com universidades e centros de investigação reconhecidos, nacional e internacionalmente. E temos, além disso, uma localização geográfica privilegiada que é central no país e bem servida de infraestruturas e com equilíbrio territorial.

Coimbra devia estar na linha da frente da captação de investimento, da instalação de empresas tecnológicas e industriais, da criação de emprego qualificado. Para isso, é preciso ter estratégia, transparência e, acima de tudo, determinação.

Pergunto por isso:

1 - Qual foi o resultado efetivo do contrato com Nirit Harel? Houve empresas ou investidores concretamente atraídos?

2 - Onde está o relatório de execução do serviço? Porque não foi ainda divulgado?

3 - Qual é hoje a relação institucional ou contratual da Câmara com esta empresária?

4 - Qual é o envolvimento da autarquia no CoimbraTech Challenge? Quais são os parceiros envolvidos, e que impacto é esperado?

5 - Qual é a posição da Câmara sobre a marca “Baixinova”? Há ou não risco de apropriação de conceitos que deviam ser públicos?

Coimbra precisa de uma política ativa e determinada de captação de investimento. Não podemos continuar a alimentar expectativas sem cumprir, nem desperdiçar tempo e recursos públicos sem retorno.

Em resumo, além da clareza de processos e responsabilidade, em tempo de elevada competitividade, exige-se Visão!”

O Senhor **Presidente** disse que a questão do contrato para a promoção internacional de Coimbra se encontra a decorrer, dando conta que o objetivo tem exatamente a ver com CoimbraTech Challenge, que é algo inédito em Portugal, ou seja, a elaboração de um concurso internacional para startup’s internacionais. Deste modo,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assinalou que é algo que nunca se fez no país e que Coimbra o está a fazer, pese embora, por causa da instabilidade internacional, teve de ser adiado, embora vá acontecer durante o mês de outubro. Referiu que estão a trabalhar para isso, mas lembrou que preparar um concurso internacional para startup's internacionais não se faz num mês, nem num ano, sendo necessário fazer um trabalho de fundo estrutural. Reiterou que estão a trabalhar para que Coimbra faça o que nunca foi feito no país, dando conta que irão continuar a trabalhar porque é importante para o desenvolvimento de Coimbra. Por outro lado, mencionou que o Senhor Vereador Rui Alírio disse que se exige visão, mas o Senhor Presidente lembrou que o Partido Socialista nunca fez um concurso internacional para atrair startup's internacionais. Desta forma, perguntou quem é que tem falta de visão, recordando que a Câmara Municipal nunca teve um Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais que tem sido absolutamente essencial neste trabalho de internacionalização de Coimbra, dado que Coimbra vivia “fechada no seu próprio umbigo”. Assim, assinalou que o atual Executivo Municipal está a preparar um concurso para que startup's internacionais se instalem no concelho, uma vez que querem em Coimbra seja uma cidade com todos os talentos que já tem, mas que seja olhada, internacionalmente, como uma cidade para instalação de talentos, também, internacionais. Desta feita, disse que isso é absolutamente transformador da cidade de Coimbra, afirmando que, por isso, visão e ambição não falta ao atual Executivo Municipal, lembrando que, ainda, nem sequer estão há 4 anos à frente da Câmara Municipal para trabalhar para transformar Coimbra. Assinalou que, nos próximos 3 meses nem sequer podem falar do trabalho desenvolvido, embora isso faça parte da lei, algo que respeitarão, ao contrário do que o Partido Socialista fez há 4 anos. Deu conta que, a partir da presente data, estão proibidos de divulgar nas redes de comunicação da Câmara Municipal o que fazem, à semelhança de todos os municípios do país, mas que, como tem uma rede pessoal irá divulgar na mesma aquilo que vão fazendo, uma vez que isso não é proibido por lei.

3. Rua das Figueirinhas

O Senhor Vereador deixou uma nota telegráfica sobre a Rua das Figueirinhas, vulgo Rua Martins de Carvalho, cuja Senhora Vereadora Regina Bento, na última reunião da Câmara Municipal, mencionou devido a constrangimentos no pavimento. Neste sentido, o Senhor Vereador Rui Alírio questionou o Senhor Presidente acerca do ponto da situação deste assunto, recordando que está relacionado com um local perto da entrada lateral da Câmara Municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Freguesia de Almalaguês

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo, naturalmente, esta intervenção agradecendo ao Senhor Presidente da Junta, António Coelho, e a toda a sua equipa pela forma calorosa como nos recebem uma vez mais em Almalaguês, hoje no Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera. Uma pequena nota apenas para recordar que, conjuntamente com Arzila, Almalaguês/Torre de Bera são as únicas “Aldeias de Portugal” do concelho que foram classificadas pela ATA - Associação de Turismo de Aldeia – uma rede criada no âmbito de atuação das Associações de Desenvolvimento Local/Grupos de Ação Local, que tem como objetivos o desenvolvimento local, assente no protagonismo dos atores locais, na conceção de estratégias socioeconómicas e de valorização do património cultural e natural e na sua implementação. Utiliza o turismo de aldeia, traduzido na oferta de experiências de ruralidade, como uma das ferramentas de dinamização dos recursos e ativos endógenos que caracterizam a sua identidade, sendo muito relevante, pois evidencia a componente rural do nosso concelho, bem como a riqueza e diversidade da atividade económica de Coimbra.”

2. Coimbra Invest Summit



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No que respeita à intervenção no período antes da ordem do dia, a minha primeira palavra é de agradecimento especial ao meu Gabinete de Apoio e ao Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, assim como outras unidades orgânicas da Câmara Municipal, que tiveram um contributo decisivo para que a terceira edição do Coimbra Invest Summit tenha sido a mais ambiciosa, abrangente e participada de todas.”

Este evento, que se consolida ano após ano como o principal fórum de atração de investimento e promoção económica do nosso concelho, ocorreu nos dias 2 e 3 de julho de 2025, no Convento São Francisco e contou com cerca de 1900 inscritos e MAIS 1200 participantes efetivos. O Coimbra IS’25 distinguiu-se pelo aumento exponencial (de 46 para 102) do número de expositores presentes na mostra de empresas, instituições e start-ups pertencentes ao ecossistema, e o programa incluiu painéis de discussão, palestras e workshops sobre geopolítica, cibersegurança, inteligência artificial e escalabilidade de negócios, momentos de networking entre empreendedores, investidores, empresas e instituições nacionais e internacionais, assim como a final do INEO Start - programa de aceleração que apoia ideias e projetos de base tecnológica. Destaco ainda a realização da Gala de Reconhecimento de Mérito Empresarial que distinguiu 212 empresas criadoras de riqueza e emprego em Coimbra (mais 45 do que em 2024), assim como um debate com algumas das seis multinacionais que aqui se instalaram nos últimos três anos, no qual os representantes destas empresas realçaram as vantagens comparativas de Coimbra (que a distinguem no panorama nacional e internacional) e validaram publicamente a estratégia desenvolvida pelo Município com os diferentes stakeholders (UC, IPC, IPN, INOPOL, iParque, IEF e outros), e que foi apelidada de “Coimbra Way”, o que é ilustrativo da nossa capacidade em acolher e potenciar investimentos estruturantes para o desenvolvimento do concelho. No decurso do evento, foi também anunciada a constituição da Cineway, a primeira incubadora audiovisual e de cinema do país, desenvolvida pela Associação Caminhos do Cinema Português em parceria com o Município, assim como o setor emergente que será o cluster convidado da próxima edição – as indústrias culturais e criativas.

Foi uma edição de afirmação económica do concelho no panorama nacional e internacional, focado nos clusters consolidados de tecnologia, saúde e espaço, a que se juntou este ano o turismo enquanto cluster emergente e de forte potencial. Constitui para o Município de Coimbra e todos os parceiros de organização (UC, IPC, IPN e iParque) um momento estratégico de reforço de Coimbra como um território de empreendedorismo, inovação e talento, onde as oportunidades existentes impulsionam a criação de riqueza e de emprego qualificado no concelho. Ou seja, o Coimbra Invest Summit 2025 foi uma vez mais um momento de convergência entre o que Coimbra já é e aquilo que ainda ambiciona ser!

O Coimbra IS insere-se igualmente na estratégia do Município de reforço da competitividade do concelho e de comunicação com os mercados internacionais, tendo participado nesta edição delegações do Parque Tecnológico Weinberg Campus, da cidade alemã de Halle, das cidades de São Paulo (Brasil) e Esch-sur-Alzette (Luxemburgo), e da rede de negócios Ireland Portugal Business Network. Neste contexto, saliento igualmente a realização do Primeiro Encontro da Rede de Embaixadores de Coimbra, no dia inaugural do evento. Esta iniciativa teve a participação de uma dezena e meia (entre os 28 membros que compõem a rede) de personalidades com projeção nas respetivas áreas e que manifestam uma relação umbilical com Coimbra, que apresentaram propostas construtivas e identificaram prioridades, com vista à construção de uma visão partilhada para o desenvolvimento do concelho. Este encontro foi o primeiro passo na construção de uma verdadeira rede de influência positiva, com o objetivo de levar Coimbra mais longe, seja através do investimento, da diplomacia económica, da promoção cultural ou da valorização do nosso património imaterial. Criámos aqui um ativo estratégico para o futuro, o que demonstra que este é cada vez mais um território que não se resigna, que olha para os desafios com ambição e que constrói pontes!

Ainda no contexto do Coimbra Invest Summit, decorreu a décima reunião do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC), na unidade de secagem e armazenamento de milho da Cooperativa Agrícola de Coimbra – Hortobeira, situada nos campos do Baixo Mondego, dedicada à agricultura. Na reunião foram apresentadas diversas entidades que integram o tecido empresarial de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(Cooperativa Agrícola, Escola Superior Agrária, CoimbraMaisFuturo e Polo de Inovação de Coimbra da CCDRC) e três pequenos produtores locais, que sublinharam a importância estratégica da agricultura para o desenvolvimento económico e sustentável do concelho. Nesta sessão que marcou a abertura da 3.ª edição do Coimbra Invest Summit, foram também debatidas oportunidades de modernização do setor agrícola, assim como os desafios da transição energética e da inovação tecnológica, bem como o papel crucial das parcerias entre as instituições locais e os agentes no terreno, de forma a garantir um futuro mais resiliente e competitivo para a agricultura em Coimbra, uma atividade que tem um papel relevante como motor de investimento e de valorização dos recursos endógenos dos territórios.

Recordar que o CEMDC é um órgão consultivo que foi instalado em 2023, e é constituído por cerca de 40 representantes de diversas instituições de reconhecido mérito, chamadas a pensar Coimbra em conjunto. As reuniões de periodicidade trimestral registaram uma taxa de participação entre 80% e 90%, tendo como principal objetivo posicionar Coimbra como um território que pensa estrategicamente o seu desenvolvimento, mobiliza os seus recursos e está preparado para responder com ambição e competência aos desafios do presente e do futuro, sempre em diálogo com todos os parceiros.”

3. 3.ª Feira de Emprego e Mostra Formativa

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para terminar, quero assinalar a realização, no dia 9 de julho de 2025, da 3.ª Feira de Emprego e Mostra Formativa, coorganizada pelo Município e pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra. Foi um dia centrado na ligação direta entre cidadãos, empresas e entidades formadoras. Os participantes tiveram acesso a uma exposição de ofertas de emprego e formação, workshops temáticos sobre profissões do futuro, sessões práticas de apoio à elaboração de currículos e à preparação para entrevistas, bem como uma mostra de projetos de reabilitação. Este espírito dinâmico foi ainda reforçado por atividades interativas e momentos de animação que contribuíram para um ambiente acolhedor e estimulante para quem procura alicerçar o seu projeto profissional.

Nesta iniciativa, em que estive presente com o Senhor Presidente, deve realçar-se que foram disponibilizadas aos interessados mais de 700 ofertas de emprego de variadas áreas, por parte de 32 empresas e entidades formadoras. Insere-se no protocolo celebrado entre o IEFP e a Câmara Municipal, constituindo assim uma ação estratégica de promoção da empregabilidade no concelho, que é preponderante na consolidação da nossa missão de tornar Coimbra uma referência de desenvolvimento económico e social no país.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Projeto ‘Engenheiros 4iu’.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo por referir que no início deste mês de julho, a Câmara Municipal de Coimbra foi uma das Entidades fundadoras do projeto ‘Engenheiros 4iu’. Este projeto, liderado pela Ordem dos Engenheiros da Região Centro visa criar uma plataforma de colaboração entre engenheiros e estudantes de engenharia com as associações da sociedade civil, com o objetivo de apoiar tecnicamente iniciativas de voluntariado com impacto social e ambiental.”

2. Núcleo Local de Garantia para a Infância de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Foi hoje assinado o protocolo que institui o Núcleo Local de Garantia para a Infância de Coimbra entre o Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C) e a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância. O protocolo assinado pela Vereadora Ana Cortez Vaz, enquanto Presidente do CLAS/C, e a Dr.ª Sónia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Almeida, Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância, incide sobretudo na elaboração de um diagnóstico local de pobreza infantil, no plano de ação local, na intervenção social próxima e integrada (em rede) e por fim, na monitorização.

A Garantia para a Infância é um projeto europeu que está a ser implementada nos 27 países membros. Iniciada em 2021 e tendo como horizonte 2030, a Garantia para a Infância encontra-se no pilar europeu dos direitos sociais. O grande objetivo deste projeto é garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a um conjunto de serviços essenciais, contribuindo assim para a defesa dos seus Direitos, combater a pobreza infantil e promover a igualdade para todos.

A ambição do projeto, em Portugal, que foi implementado em 2022, é retirar 160.000 crianças da situação de pobreza ou exclusão social, até 2030. Através de 4 pilares essenciais: Emprego, qualificações e competências; Proteção e ação social; Acesso a serviços essenciais; E crianças e jovens especialmente vulneráveis.

A nível nacional, o plano de ação consiste no reforço das políticas intersectoriais de combate à pobreza das crianças; no acesso a serviços essenciais de qualidade, na rede social de âmbito local responsável pelo diagnóstico e propostas de intervenção no território, e ainda o atendimento e acompanhamento próximo e integrado das situações de crianças e jovens e suas famílias.

A abordagem da pobreza infantil incide sobre a 1.ª infância, a educação, a saúde, a habitação, a proteção social, a ação social e o emprego. De facto, quando é analisada a taxa de risco de pobreza e exclusão social das crianças, segundo grupo etário, em Portugal, os dados são alarmantes - 20.1%, nas crianças até aos 5 anos, 19% em crianças dos 6 aos 11 anos, e 22.6% nos jovens com idades entre os 12 e os 17 anos.

A este propósito refira-se ainda a diferença abismal da taxa de risco de pobreza nas famílias monoparentais, em que o valor ascende os 30%, enquanto o mesmo indicador para as famílias biparentais/ nucleares ronda os 12%.

Exemplos de medidas – acesso gratuito a creches, prestação social garantia para a infância, acesso gratuito a atividades extracurriculares, acesso gratuito a alimentação saudável nas escolas, rastreio de saúde nas escolas, acesso de todas as crianças a consultas de proximidade, reforço de respostas de saúde mental, acesso a soluções habitacionais para famílias vulneráveis através do programa de apoio ao acesso à habitação.

O Núcleo Local de Garantia para a Infância de Coimbra é constituído pelo Município de Coimbra e pelos parceiros Comunidade Juvenil de São Francisco de Assis, Instituto de Apoio à Criança (IAC), Fundação Bissaya Barreto, Unidade Local de Saúde de Coimbra (ULS Coimbra), Plataforma de Apoio a Jovens Ex-Acolhidos (PAJE), Associação Integrar, Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola (CASPAE), Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP) e Associação de Defesa e Apoio da Vida (ADAV). O Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra mostrou também intenção em ser parceiro do NLGP.

Grau de gravidade – prevalência de pobreza infantil – Coimbra – grau 1 – menos grave (no entanto basta 1 crianças em risco ou situação de pobreza para valer a pena o trabalho)

Crianças migrantes – pressão nos grandes centros urbanos. Ou apoiamos, integrando e incluindo estas crianças ou criamos bolsas de pobreza, dependentes da proteção social do país. As crianças migrantes podem favorecer a integração dos pais através da língua e cultura.

Crianças da comunidade cigana – onde há maior concentração de pobreza extrema. – projeto trampolim, do projeto escolhas e o projeto de mediadores municipais interculturais??

A implementação do Núcleo Local de Garantia para a Infância de Coimbra reveste-se de extrema importância. É absolutamente crucial colocar as crianças no centro das políticas públicas e erradicar a pobreza infantil. O trabalho deste Núcleo desenvolve-se em 3 passos: identificação dos agregados familiares com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, diagnóstico das principais vulnerabilidades, problemáticas e necessidades específicas e individuais e por fim, intervenção nos problemas recorrendo e articulando com os parceiros sociais locais.”

A Senhora Vereadora referiu, ainda, que Coimbra, para além de Góis e Pampilhosa da Serra, foi dos primeiros concelhos do distrito a implementar o Núcleo Local de Garantia para a Infância (NLGI), salientando que as políticas locais contribuem para a diminuição e para a erradicação da pobreza infantil, dando como exemplo a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

gratuidade de todas as refeições em toda a educação pré-escolar e no 1.º ciclo, assinalando que Coimbra é o único município de toda a Comunidade Intermunicipal que tem esta medida.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Desporto

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nos dois últimos fins-de-semana, a cidade de Coimbra foi palco de grandes eventos nacionais e internacionais, que trouxeram, mais uma vez, vitalidade, dinamismo e retorno económico para o concelho. Destaca-se, desde logo, a Taça do Mundo de Ginástica de Trampolins, promovida pela Associação Académica de Coimbra, pela Federação de Ginástica de Portugal e pela Câmara Municipal de Coimbra, trouxe à cidade atletas de topo oriundos de mais de 30 países. Esta competição, integrada no circuito da Federação Internacional de Ginástica, contou ainda com o Campeonato Internacional de Clubes, reforçando a vertente formativa e competitiva da modalidade, com particular enfoque nas categorias jovens e seniores. Estes eventos reuniram cerca de 700 atletas e respetivas comitivas, totalizando cerca de 1200 participantes, que permaneceram em Coimbra, dinamizando a economia local, nomeadamente no alojamento, restauração e comércio. A cidade de Coimbra volta, assim, a afirmar-se como uma referência na ginástica de trampolins, acolhendo provas de grande visibilidade e impacto mediático.

No âmbito nacional, a Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra acolheu o Campeonato Nacional de Atletismo Sub-23, organizado sob a égide da Federação Portuguesa de Atletismo e a ADAC, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra. Esta competição reuniu os melhores jovens atletas nacionais e constituiu uma etapa fundamental no desenvolvimento da sua carreira desportiva, sendo, simultaneamente, uma excelente montra para o atletismo português. É de destacar o esforço técnico e logístico assegurado pelos serviços municipais para garantir as melhores condições de acolhimento e segurança.

As Piscinas Municipais também foram palco de provas de relevo. O Centro Olímpico de Piscinas Municipais, que este ano celebra 20 anos de atividade, continua a afirmar-se como uma infraestrutura de referência a nível nacional, acolheu, de 4 a 6 de julho, o Campeonato Interdistrital de Infantis – Piscina Longa, organizado pela Associação de Natação de Coimbra, envolvendo atletas jovens em provas de grande exigência técnica e espírito desportivo; e no último fim de semana de 12 e 13 de julho, realizou-se no mesmo local o Campeonato Interdistrital de Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos – Piscina Longa, reunindo centenas de nadadores de vários clubes e associações distritais, contribuindo para o desenvolvimento e valorização da modalidade.

Por fim, merece ainda o nosso destaque o Estágio Internacional de Karaté, que ocorreu no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, também nos dias 12 e 13 de julho organizado pela Associação Desportiva Centro Português de Karaté, com a participação de atletas de várias nacionalidades, consolidando Coimbra como cidade acolhedora de estágios também internacionais.

Coimbra mostra-se, ano após ano, como uma cidade desportivamente dinâmica, capaz de receber provas nacionais e internacionais de enorme exigência técnica e de grande impacto social, cultural e económico.”

2. Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quería ainda destacar o excelente trabalho desenvolvido pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra. Para além da prevenção diária aos incêndios rurais e o apoio e presença operacional dos mais diversos eventos (as Festas Cidade de Coimbra 2025”, a Feira Popular e Procissões, a taça do mundo de trampolins, entre outros), foram feitas, nos últimos 15 dias, 278 intervenções, onde participaram 901 elementos e 351 viaturas num total de 4942 km.”

3. Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No ambiente, dar nota que a limpeza e manutenção das faixas de combustão está a ser executado, estando a ser efetuados trabalhos na freguesia de Ceira (nomeadamente a ligação à serra do carvalho) seguindo-se a freguesia das Torres do Mondego e outras, onde o risco de incêndio está identificado com elevado.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Freguesia de Almalaguês

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção dando os parabéns à população de Almalaguês, uma vez que a presente reunião seria, provavelmente, a mais participada até ao momento, sendo um gosto poder ver tanta população a assistir presencialmente a uma reunião da Câmara Municipal, num dia em que Almalaguês estava, de facto, de parabéns pela distinção que conseguiu recolher graças ao esforço da população da freguesia. Assim, assinalou que deveria ser um grande orgulho, do qual todos os presentes se associam, considerando uma afirmação da tecelagem.

2. Novo sistema de concessão de transporte público rodoviário na Região de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Já é do conhecimento público que a entrada ao serviço do novo sistema de concessão de transporte público rodoviário na Região de Coimbra, promovido pela CIM-RC ocorrerá a 1 de agosto de 2025. O serviço será assegurado pela empresa Busway Coimbra, S.A, o que irá obrigar os utilizadores a alterarem o seu título de transporte.

Com o arranque dessa operação, será implementado um novo título de transporte – o "Passe Mensal Coimbra", que substituirá o anterior "Passe Combinado", destinado a todos os utilizadores do concelho de Coimbra, que residem em áreas não servidas pelos SMTUC. Falo das Freguesias situadas na zona noroeste do concelho: São João do Campo; São Silvestre, Antuzede e Vil de Matos, e São Martinho de Arvore e Lamarosa. Com a criação da AGIT e a pretensão de se implementar o título único, válido para viajar em qualquer um dos operadores, que operam na região centro, importa unificar num único sistema e numa plataforma comum a bilhética de todos os operadores da região.

Trata-se meramente de uma questão instrumental, a troca do título, mantendo, contudo, o valor mensal a pagar de 35,00€, associado a um número ilimitado de viagens.

Para aceder a este novo título mantêm-se genericamente os procedimentos estabelecidos anteriormente. Ou seja, os interessados devem solicitar a emissão de uma declaração de residência, à respetiva Junta de Freguesia, renovável a cada seis meses, condição obrigatória seja para:

- *Aquisição do passe junto da Busway Coimbra, S.A.*
- *Posterior obtenção gratuita do título correspondente dos SMTUC, garantindo a intermodalidade.*

Este novo modelo garante a continuidade das condições anteriormente praticadas, salvaguardando a igualdade de acesso ao transporte público em todo o território municipal, com a bonificação financiada através do programa Incentiva +TP.

A rede de lojas e postos de venda da Busway Coimbra/SIT Metropolitano, onde os novos títulos poderão ser adquiridos, deverá estar disponível dentro de poucos dias, previsivelmente a partir do dia 17/7/2025, devendo ser comunicada muito em breve pela CIM|RC/Busway. Para além de solicitar a melhor compreensão de todos, solicito ainda o melhor apoio dos Senhores Presidentes de Junta no sentido de informarem os seus fregueses seja sobre a necessidade de adquirirem um novo título, seja sobre os procedimentos a adotarem e locais de venda.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Apela-se, ainda, à melhor colaboração das Juntas de Freguesia no atendimento célere e eficaz dos pedidos de emissão de declarações de residência, contribuindo assim para uma transição tranquila e bem-sucedida para o novo sistema de transportes, em benefício da comunidade.”

3. Empreitadas ao nível da estabilidade estrutural de obras de arte, muros e taludes

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Encontra-se em curso um conjunto alargado de empreitadas fundamentais para restabelecer condições de segurança, nomeadamente ao nível da estabilidade estrutural de obras de arte, muros e taludes. São intervenções que, apesar de pouco visíveis e frequentemente desvalorizadas pela população, são essenciais para assegurar a segurança de pessoas e bens. Trata-se, na sua maioria, de obras adiadas durante décadas, mas que agora avançam com um investimento global superior a 3,5 milhões de euros (acrescido de IVA), totalmente suportado por orçamento municipal. A título de exemplo cito aqui algumas delas:

- 1) Estão já concluídos os projetos de execução do pontão da Rua de Tomar e da passagem inferior em Vendas de Ceira, elaborados pela empresa BETAR – Consultores Lda. e aprovados em 22/05/2025. Dada a complexidade das intervenções, os projetos foram antecidos por estudos de prospeção e análises geológicas e geotécnicas, concluídos em janeiro deste ano.
Estas obras incluem a utilização de elementos pré-fabricados, o que permitirá evitar a montagem de cimbramentos e cofragens sobre o canal do SMM, evitando interferir com a futura operação do sistema ao mesmo tempo que permite reduzir significativamente o prazo de execução. Estima-se um investimento de 469.865,00€ para o pontão da Rua de Tomar e de 358.584,00€ para a passagem inferior em Vendas de Ceira, estando a abertura dos procedimentos concursais prevista para breve;*
- 2) Também na Rua de Aveiro foi concluído e aprovado (a 23/05/2025) o projeto de execução para estabilização de talude, elaborado pela empresa Tetraplano. A intervenção contempla, consoante as zonas, o reperfilamento do talude com aplicação de biomanta, rede de dupla torção e pregagens, instalação de redes de alta resistência. O investimento estimado é de 569.152,35€ (+ IVA), estando atualmente em preparação o procedimento de concurso público;*
- 3) Já se encontra em execução a empreitada de “Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas”, fundamental para garantir a estabilidade da encosta da Conchada. A intervenção, adjudicada à empresa KAF Vertical, Unipessoal, Lda., por 847.846,30€ (IVA incluído), foi consignada em 22/04/2025 e tem um prazo de execução de 270 dias. Estão em curso os trabalhos de desmatamento, desarborização, remoção e transporte de resíduos, bem como o desmonte de blocos rochosos e a execução de pregagens ao longo de 260 metros. No final de junho, estavam faturados trabalhos no valor de 265.045,50€ (+IVA), correspondente a 31% da empreitada, pelo que os trabalhos decorrem a bom ritmo;*
- 4) Também está em curso a empreitada de construção de muros de gabiões em Quimbres e Pereiros, adjudicada à empresa Granimarante - Granitos e Construções, Lda., pelo valor de 301.990,00€ (+IVA), com um prazo de execução de 180 dias. Esta intervenção visa estabilizar o talude de aterro que suporta a Rua do Valeiro (Quimbres) e os taludes de suporte da Rua Principal (Pereiros). São obras preventivas em freguesias periféricas que, apesar de pouca visibilidade, são determinantes para a segurança e qualidade de vida das populações locais;*
- 5) Na Pedrulha, está igualmente em execução a empreitada de construção de muros de suporte na Rua 1.º de Maio, adjudicada à empresa Coimbraferrus - Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda., por 136.450,00€ (+IVA), com prazo de execução de 150 dias. Mais duas intervenções locais com elevado impacto na proteção de pessoas e bens;*
- 6) Destaca-se ainda a empreitada da 2.ª fase da “Ligação da Rua do Vale à Rua da Fonte do Calvo”, em Almalaguês, que inclui a construção de dois muros de suporte – um em gabiões e outro em betão armado. A obra foi adjudicada à empresa Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., em 18/03/2025 e consignada em 22/05/2025, pelo valor de 121.425,81€ (+IVA), com um prazo de execução de 150 dias. Encontram-se iniciados os trabalhos preparatórios, tendo sido identificada a necessidade de alterações ao projeto inicial*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos muros de suporte. Esses trabalhos já estão a decorrer de forma a minimizar eventuais prorrogações do prazo;

- 7) *Foi também recentemente concluída a obra de reforço do muro de gabiões e do talude de aterro junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Vil de Matos, incluindo a requalificação do sistema de drenagem pluvial. Esta intervenção, executada pela empresa Gratiutema, S.A., representou um investimento de 468.699,53 € (+IVA), obra fundamental para salvaguardar a estabilidade estrutural do referido pavilhão.*

Apesar do grande esforço técnico e financeiro já realizado por esta Câmara Municipal, muitas outras situações continuam a exigir intervenção urgente. Neste contexto, merecem particular atenção a instabilidade de talude nas Carvalhosas, Torres do Mondego e o acesso ao Cabouco, cuja resolução está classificada como prioritária. Importa, por isso, manter este ritmo de atuação com determinação e responsabilidade, de forma a garantir a segurança e estabilidade das encostas e infraestruturas rodoviárias em todo o concelho.”

A Senhora Vereadora Ana Bastos acrescentou que esta era apenas uma amostra de algumas obras que ninguém fala e que ninguém sabe que estão a decorrer, mas que justificam um investimento municipal de mais de 3,5 milhões de euros, mais IVA.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação Motivos Alternativos – Unipessoal Lda. para a realização do festival Rocketman

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vem hoje a esta Câmara, para apreciação e eventual aprovação, a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação Cultural Motivos Alternativos – Unipessoal Lda, destinada à realização da 1.ª edição do Festival de música de Rock n’ Roll Rocketmen, que terá lugar entre os dias 31 de julho e 2 de agosto, no Jardim da Sereia. À semelhança de outros tantos eventos que temos vindo a apoiar e a promover, este conceito reforça a aposta na dinamização da cidade enquanto destino vibrante, com oferta diversificada, ao longo de todo o ano, incluindo nos meses de verão, julho e agosto, tradicionalmente mais “parados”. É precisamente esta ideia que queremos contrariar. O município, ao abrigo do protocolo que se pretende celebrar, compromete-se a assegurar apoio logístico, bem como a suportar os encargos relacionados com a produção técnica do evento, até ao montante de 30 mil euros, acrescido de IVA. Esta proposta está inserida na nossa política de eventos, indo de resto ao encontro da visão plasmada na Estratégia Municipal de Turismo, projetando Coimbra como um destino estimulante, vibrante, e com uma vasta oferta de eventos, de lazer e culturais, com potencial para atrair e, sobretudo, para reter visitantes no nosso território durante mais tempo.”

2. Apoio à Orquestra Clássica do Centro – Busto de homenagem ao Prof. Doutor Linhares Furtado – 20/07/2025

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vem também a esta Câmara uma outra proposta, desta feita destinada à atribuição de um apoio financeiro à Orquestra Clássica do Centro, no valor de 8.000,00€, para suportar, em parte, os custos relacionados com a conceção, execução e instalação de um busto de homenagem ao Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado. Trata-se de um merecido e justo reconhecimento, que visa honrar, distinguir, homenagear a pessoa, naturalmente que sim, mas acima de tudo o médico, que se notabilizou pelo facto de ter sido o cirurgião responsável pela realização do primeiro transplante de órgãos vivos em Portugal, no ano de 1969. O busto, por vontade expressa do homenageado, ficará instalado na rotunda interior junto à entrada dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), instituição ao serviço da qual dedicou a sua vida e desenvolveu a sua atividade profissional. A cerimónia terá lugar no dia 20 de julho, pelas 19h00, assinalando justamente a data, ou melhor o dia, em que o transplante se realizou. É com enorme orgulho que o Município se associa a esta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

justa e merecida homenagem, reconhecendo tratar-se de uma personalidade que marca, de forma relevante e indelével, a história da medicina em Portugal.”

3. Assinatura do Compromisso para a Inovação de Coimbra – “Coimbra Inovação” – 14/07/2025

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria, por fim, de assinalar um momento que teve lugar na manhã de hoje. Falo, neste caso, da assinatura do Compromisso para a Inovação, no âmbito da operacionalização da Estratégia Municipal de Inovação. Este compromisso reuniu dezenas de instituições, associações, e entidades empresariais locais na manhã de hoje, no Salão Nobre do Município, que, mediante a assinatura de um COMPROMISSO COLETIVO, se juntam à Câmara Municipal na missão de transformar Coimbra num território de referência em matéria de inovação, desenvolvimento sustentável e gestão urbana inteligente. Este ato, eminentemente simbólico, assinala o momento que formaliza o início da implementação de uma estratégia pensada, estruturada, ambiciosa, amplamente participada, mas que só terá sucesso com o envolvimento de todos os agentes do ecossistema empresarial e inovador. A todas as entidades que assinaram este compromisso, e estiveram representadas na referida cerimónia, o nosso profundo e penhorado agradecimento. Os dados estão lançados, a partir de agora será dado início à implementação da Estratégia começando desde logo pelas 5 ações mais relevantes que consideramos ser prioritárias e fundamentais para potenciar, a nível local e regional, o desenvolvimento do ecossistema inovador:

- 1. Candidatura de Coimbra ao Prémio European Rising Innovative City (iCapital Awards);*
- 2. Criação do site oficial “Coimbra Inovação”;*
- 3. Implementação do Hub Criativo de Coimbra (Coimbra Creative Hub);*
- 4. Alargamento da abrangência do #CoimbraCityLab, para um verdadeiro Human Smart Living Lab;*
- 5. Implementação de um novo sistema integrado de apoio ao investimento no concelho, priorizando projetos que promovam a Inovação e a I&D tecnológico”.*



ORDEM DO DIA

Nesta altura passou-se ao Ponto XVI. Período de Intervenção do Público.

PONTO XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVII.1. IMOPREDIAL – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

A representante da IMOPREDIAL – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores, Agradeço a oportunidade de intervir nesta sessão pública para expor um caso com sérias implicações jurídicas e urbanísticas, referente a um prédio urbano localizado na Rua Dr. Manuel de Almeida e Sousa, Freguesia de Eiras, inscrito na matriz sob o artigo 1184 e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob a ficha 266.11.

O prédio em análise é propriedade da IMOPREDIAL, que aqui representamos, que foi obrigada a regularizar um ativo que continha diversas divergências com a realidade, como se tem demonstrado por diversas vezes. A área registada na Conservatória é de 7237 metros quadrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No entanto, após Levantamento topográfico, verificou-se que a área atual do terreno é de apenas 6421 metros quadrados, ou seja, existe uma diferença de 816 metros quadrados a menos.

Com a ajuda do próprio município, viemos a constatar que essa redução resulta de obras executadas pelo próprio Município, nomeadamente:

- *O alargamento da via pública contígua ao prédio;*
- *E a implantação de uma rotunda, que ocupa parte da área originalmente privada.!!*

Esta ocupação não foi objeto de qualquer processo formal de expropriação, cedência ou desafetação.

Não existe auto de cedência, escritura pública ou procedimento administrativo que suporte juridicamente a transferência dessa área para o domínio público. A situação foi tecnicamente reconhecida pelos serviços municipais no processo de licenciamento.

No ofício de aprovação do projeto de arquitetura é referido, e cito:

"No que respeita aos limites das extremas, verificou-se que efetivamente o espaço público sofreu, por ação do Município, diversas obras. Entende-se, portanto, que a área da CRP deve ser devidamente retificada."

Mais do que isso: todas as provas desta ocupação já foram entregues à Câmara, de forma clara e documentada, na memória descritiva que acompanhou o projeto de arquitetura aprovado.

No seguimento dessa indicação técnica, foi solicitado à Câmara a emissão de uma certidão de urbanismo que atestasse a área efetiva do prédio, tendo em vista a retificação da descrição predial.

Essa certidão é indispensável para:

- *Regularizar documentalmente o prédio junto da Conservatória;*
- *E responder ao ofício da própria Câmara, que exige essa atualização.*
- *Passaram mais de seis meses sem qualquer resposta.*
- *Apenas após termos agendado esta intervenção pública foi emitida uma resposta, datada de 9 de julho de 2025, onde se refere:*
 - *"Que não foi localizado qualquer processo de expropriação, obra ou cedência";*
 - *"Que não há elementos que comprovem a passagem da área para o domínio público";*
 - *"E que, por isso, não pode ser emitida a certidão solicitada."*
- *Essa resposta acrescenta que, segundo os elementos disponíveis, a configuração do terreno se mantém inalterada desde 1960 – o que contradiz a evidência física no local e as obras promovidas pelo próprio Município. Fácil é concluir, que o município reconhece e deixa de reconhecer, uma situação que o próprio criou e que já o disse expressamente.*
- *Assim, importa colocar com clareza:*
- *A Câmara executou as obras, destinadas a estacionamento, usurpando terreno privado, correto?*
- *Os serviços técnicos reconhecem por diversas vezes a alteração da área do prédio, pelas razões acima expostas, correto?*
- *E a documentação comprovativa foi entregue com o projeto aprovado, razão pela qual a proprietária não compreende a última informação que lhe foi facultada;*
- *Como se compreende, não faz sentido que agora o Município recuse a emissão da certidão, alegando falta de elementos — quando esses elementos constam dos seus próprios processos.*
- *Esta situação levanta sérias preocupações:*
- *O Município reconhece que ocupou parte do terreno, mas recusa-se a documentar essa realidade, por não dispor de registo interno das suas próprias ações;*
- *Os proprietários estão impedidos, pelo próprio município, de regularizar o prédio;*
- *Os proprietários ficam impedidos de cumprir obrigações legais exigidas pela própria Câmara, com base em documentação e informação, existente e fornecida pela própria, o que vai contra as regras previstas atualmente e que entraram em vigor com conhecido simplex.*
- *Assim, solicitamos a este Executivo que:*
- *Reavalie o processo com urgência, considerando o reconhecimento técnico já efetuado e os elementos que já apresentámos, em sede do projeto de arquitetura;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Promova a emissão da certidão de urbanismo, que permita dar seguimento à retificação da área;*
- *E, caso considere necessário, inicie um procedimento de delimitação administrativa, como forma de clarificar a afetação da parcela ocupada ao domínio público.*

Esta não é uma questão meramente cadastral. Está em causa a regularização técnica de um ativo urbano, com impacto direto na sua utilização, valorização e transação futura — e que não pode continuar bloqueado por omissão procedimental da própria administração pública. Aguardamos resposta célere e responsável, no prazo de 10 dias úteis, em nome da legalidade, da boa administração e da proteção do direito de propriedade. Após este processo, a IMOPREDIAL deverá acionar junto dos tribunais o que for necessário para que se regularize uma situação que não é voluntariamente regularizada pelo município, como se lhe impunha.

Muito obrigado”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse não ter muito a dizer sobre este assunto, exceto confirmar que se trata de uma situação complexa que carece de grande análise detalhada, procura de muitos elementos, nomeadamente em arquivo, e foi isso que aconteceu. Nos seis meses referidos, o processo não esteve parado na Gestão Urbanística, passou pela área do Sistema Cadastral, para se tentar encontrar evidências que comprovassem que o próprio Município teria invadido o espaço da propriedade da IMOPREDIAL – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado. Não se conseguiu chegar a essas evidências, mas frisou que ofício que a munícipe recebeu ainda não tem despacho, foi meramente informativo e é uma resposta à inscrição para esta reunião da Câmara Municipal de Coimbra.

Entende que deste processo sai uma grande lição, que tem dado frequentemente não só a munícipes mas particularmente a presidentes de junta, porque este tipo de situações é habitual: é preciso fazer uma obra pública qualquer, há uma conversa informal entre o proprietário e o presidente de junta, as pessoas na sua boa-fé autorizam a utilização dos seus terrenos, e depois nunca se formaliza a cedência. E geram-se estas situações, explicou, frisando que isto nunca deve acontecer. Quando há utilização por parte da Câmara Municipal de Coimbra de um determinado terreno, é essencial formalizar essa cedência, porque mais tarde ou mais cedo, no âmbito de uma operação urbanística, vai haver problemas desta natureza, apelou. Perguntou à munícipe se esta utilização, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, seria posterior a 1960, ao que esta respondeu afirmativamente e que o espaço tem vindo a ser ocupado com o alargamento da via e a criação de uma rotunda.

A munícipe explicou que estão desde 2022 com um processo de legalização do edifício, que é um edifício extremamente complexo. Têm o projeto de arquitetura aprovado, estavam na fase de entrega das especialidades e vão “morrer na praia” depois de 3 anos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que não vai acontecer, porque terá de se encontrar uma solução. O que é essencial neste momento é encontrar provas, evidências de que houve ocupação daquele espaço, que era privado e que foi utilizado para domínio público, que sustentem a assinatura da certidão. Trata-se de um complexo trabalho de investigação, mas comprometeu-se em se empenhar pessoalmente na célere resolução desta situação e pediu à munícipe que lhe faculte todos e quaisquer elementos que possa ter e que ajudem o processo. Explicou que este processo é ainda mais complexo por ser antigo e não estar digitalizado, tornando mais difícil a sua pesquisa.

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença da munícipe e frisou que é exatamente para expor este tipo de problemas que aparentemente não estão a ser resolvidos que serve este espaço. Garantiu que recebe toda a gente e que nunca poderá controlar todos os processos a todo o tempo nem saber se algum não ficou parado na mesa de algum técnico por mais tempo do que o desejável. Frisou o que a Senhora Vereadora Ana Bastos já havia dito, que sendo um processo antigo torna-se ainda mais difícil a recolha de evidências em papel que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

permitam emitir a certidão. Disse que a Câmara Municipal de Coimbra está a fazer um grande esforço de digitalização dos processos antigos, e já se conseguiu resolver alguns problemas por esta via.

Nesta altura retomou-se a ordem do dia.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de junho de 2025

Deliberação n.º 3801/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 30 de junho de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Hernâni Caniço por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal – 2 Técnicos Superiores (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Equipamentos Municipais) – DEEM e DMTT

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pelo DEEM e DMTT, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada através da informação n.º 60190, de 08/07/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3802/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de *Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais* em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos seguintes termos, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

30.º 2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra. **3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna). **4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1.442,57. **5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, empreitadas, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, trânsito, aeródromo, sistemas de redes (elétricas, mecânicas e outras), elevadores, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos e cálculo de liquidação de taxas municipais. Preparação, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução estabelecidos com as freguesias, em articulação com as restantes unidades orgânicas; apoio técnico e logístico às freguesias nas obras a executar por estas, quando aplicável. **5.1. Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. **6. Requisitos de Admissão:** **6.1. Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. **6.2. Requisitos habilitacionais:** Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de licenciatura na área de Engenharia Civil ou Arquitetura (Códigos 580, 581, 582 e 589 da CNAEF). **6.2.1.** Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. **6.3. Requisitos Profissionais:** Inscrição na ordem profissional respetiva. **6.4. Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. **6.5.** Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas; **6.6.** Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. **7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** **7.1** As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. **8.** Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. **9.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. **10.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escurupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. **11.** Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. **12. Proposta de composição e identificação do Júri:** Presidente: - Eng.ª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais; Vogais Efetivos: - Eng.º Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Eng.º Luís Ricardo de Gouveia Martins Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Administração Direta de Edifícios e Equipamentos Municipais; - Eng.ª Catarina Alexandra Rodrigues Mendes Godinho, Técnica Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais). **13. Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. **14.** Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da área funcional de Dietética e Nutrição – Divisão de Educação

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Divisão de Educação, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada através da informação n.º 59663, de 07/07/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, de 08/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3803/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de *Dietética e Nutrição* em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com o Mapa**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, nos termos que a seguir se indicam, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e nos termos do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2025, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, o presente recrutamento é aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público. **2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra. **3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna). **4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LGTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1.442,57. **5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, colaborando no controlo e monitorização do serviço de refeições escolares, na adaptação e melhoria de ementas e na verificação do cumprimento das condições de higiene e segurança alimentar dos refeitórios escolares. Colaboração na implantação do Plano Municipal de Saúde na área da nutrição/alimentação/Plano Municipal de Combate à Obesidade. 5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. **6. Requisitos de Admissão:** 6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LGTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 6.2. Requisitos habilitacionais: Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de licenciatura na área das Ciências da Nutrição/Nutrição e Dietética (Código 726 da CNAEF). 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. 6.3. Requisitos profissionais: Inscrição válida na Ordem dos Nutricionistas. 6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LGTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas; 6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. **7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. **8.** Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. **9.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. **10.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escurupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação **11.** Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. **12. Proposta de composição e identificação do Júri:** **Presidente:** - Dr. Fernando Manuel Cortez Rovira, Diretor do Departamento de Educação e Saúde; **Vogais Efetivos:** - Dr.ª Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Chefe da Divisão de Educação; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos) **Vogais Suplentes:** - Dr.ª Marta Alexandra Monteiro Sampaio, Técnica Superior (Nutrição e Dietética); - Eng.º Paulo Alexandre da Silva Eufrásio, Técnico Superior (Engenharia Alimentar). **13. Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. **14.** Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Técnico Superior da área funcional Jurídica – Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe da DJAC e do Diretor do DAG, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada através da informação n.º 59639, de 07/07/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, de 08/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3804/2025 (14/07/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional *Jurídica* em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e que a seguir se indicam:**

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra. **3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1.442,57.

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de regulamentos municipais; acompanhamento de processos judiciais, processos de contraordenação e execução fiscal; instrução, tramitação e propostas de decisão de processos disciplinares e de inquérito. Elaboração de minutas de contratos, contratos interadministrativos, protocolos, acordos de execução, instrumentos jurídico-institucionais ou quaisquer outras designações em que o Município seja parte, assegurando o envio de documentação para os Tribunais ou outras entidades oficiais.

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura Direito.

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas; 6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. **7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. **8.** Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. **9.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. **10.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. **11.** Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. **12. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente:** - Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral; Vogais Efetivos: - Dr.ª Sandra Maria Rebanda, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso; - Dr.ª Ana Cristina Vasques Braga da Cruz, Chefe da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais; Vogais Suplentes: - Dr.ª Carla Isabel Ferreira de Matos Duarte Acúrcio, Técnico Superior (Organização e Gestão); - Dr.ª Soraia de Fátima Gonçalves Pisco, Técnica Superior (Jurídica). **13. Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. **14.** Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Assistente Operacional da área funcional de Higiene Urbana-Jardineiro – Divisão de Espaços Verdes e Jardins

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pelo Chefe da Divisão de Espaço Verdes e Jardins, Eng.º José Vilhena, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

através da informação n.º 60147, de 08/07/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3805/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de *Higiene Urbana-Jardineiro*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e que a seguir se indicam, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 - 4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 878,41.
 - 5. Caracterização do Posto de Trabalho,** nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos, e atividades conexas e manutenção de espaços verdes. - Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.
 - 5.1. Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.
 - 6. Requisitos de Admissão:**
 - 6.1. Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 6.2. Requisitos habilitacionais:** Escolaridade Obrigatória. 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
 - 6.3. Requisitos profissionais:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos. 6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas; 6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. **7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** 7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. **8.** Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. **9.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. **10.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. **11.** Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. **12. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente:** - Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público; Vogais Efetivos: - Eng.º José Daniel Cardoso Vilhena Pereira da Silva, Chefe da Divisão de Espaços Verdes, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.º Carlos José Pina Albuquerque, Chefe da Divisão de Obras e Administração Direta; Vogais Suplentes: - Eng.ª Valentina Rosa Martins Gomes Borralho, Técnico Superior (Espaços Verdes); - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos). **13. Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. **14.** Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.5. DRH-DFDO – Reserva de recrutamento interna – Proposta de contratação de 2 Assistentes Operacionais (Nadador-Salvador), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão de Desporto

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe da Divisão do Desporto, e parecer favorável do Senhor Vereador Carlos Lopes, a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada através da informação n.º 60154, de 08/07/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3806/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a proposta de recrutamento com vista à ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Nadador-Salvador), existentes no Departamento de Juventude e Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum publicitado através do Aviso n.º 26351/2024/2, na II Série do Diário da República, n.º 228, de 25 de novembro, bem como na Bolsa de Emprego Público sob o código oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202411/1088, em conformidade com o previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. DRH-DFDO – Reserva de recrutamento interna – Proposta de contratação de 5 Assistentes Técnicos (Administrativos) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão de Educação

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela DE, e parecer favorável da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada através da informação n.º 60096, de 08/07/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3807/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 5 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional *Administrativa*, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional *Administrativa*, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202405/0451, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para ocupação de 7 postos de trabalho da categoria de Chefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela CBS, a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à proposta apresentada através da informação n.º 60294, de 09/07/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3808/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para 7 Chefes de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador, nos termos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 51/2025, de 27 de março e de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, em articulação com o n.º 2 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o recrutamento deverá ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra/Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o concurso será válido para a ocupação dos lugares postos a concurso e dos que houver necessidade de prover no prazo de seis meses, contado da data de publicitação da respetiva lista de classificação final.
 - 4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será efetuado nos termos previstos no artigo no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2025, de 27 de março.
 - 5. Requisitos de Admissão:**
 - 5.1. Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2. Requisitos Especiais:** Os candidatos deverão reunir os requisitos previstos na alínea c) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, isto é, serem Subchefes Principais com, pelo menos, três anos na categoria, com classificação de Bom e aproveitamento em curso de promoção;
 - 5.3.** Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;
 - 6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:**
 - 6.1.** As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de aviso de abertura na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhadas da documentação exigida.
 - 6.2.** Os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 5.1, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram. 6.3. A não apresentação dos documentos exigidos, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos. 6.4. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 6.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. **7. Exclusão e notificação de candidatos:** A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final do mesmo serão afixadas no Átrio dos Paços do Município, nos termos dos artigos 33.º e 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho. **8.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. **9. Proposta de composição do Júri:** Presidente: - Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra; Vogais Efetivos: - Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, Diretor do Departamento de Polícia Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos).; - Dr. José Carlos Santos Pimenta, Técnico Superior (Higiene e Segurança). **10. Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido no artigo 17.º do Decreto-Lei 106/2002, de 13 de abril, os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de julho de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15.525.659,53€ (quinze milhões quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 9.636.960,09€ (nove milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta euros e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.888.699,44€ (cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 3809/2025 (14/07/2025):

• Tomado conhecimento.

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 16 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2025 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 16 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 56942, de 26/06/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 27/06/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3810/2025 (14/07/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 27/06/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 16 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2025) no valor total de 609.406,35 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos” – Prorrogação de prazo de apresentação de propostas – Ratificação

No âmbito da Empreitada “PRR - Ampliação do Centro de Saúde Norton de Matos”, alguns concorrentes solicitaram esclarecimentos e a prorrogação de prazo para entrega das propostas. Considerando a complexidade da empreitada e a relevância da obra (financiamento do PRR), de forma a evitar que o concurso possa ficar deserto e com base na informação n.º 57647, de 30/06/2025, do Júri do Procedimento (DEEM), sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da Divisão de Gestão de Contratação Pública e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/07/2025 e do Senhor Presidente, de 02/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3811/2025 (14/07/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 02/07/2025, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a proposta constante da informação acima identificada, referente aos seguintes pontos:**
 - i) Prorrogação do prazo para a apresentação de propostas até 08/07/2025, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 64.º do CCP;
 - ii) Realização da despesa e o pagamento da publicação do correspondente Anúncio no Diário da República, com um valor estimado de 500€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DEEM-DEEq – Empreitada de “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Trabalhos complementares e de suprimento de erros e omissões



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto e de acordo com a informação n.º 60403, de 09/07/2025, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, assim como despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 10/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3812/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 370.º do CCP, os trabalhos complementares no valor total de 88 513,68€ (s/ IVA), sendo:**
 - **de suprimento de erros e omissões do projeto de arquitetura**, no valor total de **67 938,92€ (s/ IVA)**, ou seja, 72 015,26€ (c/ IVA), sendo 4 985,22€ (s/ IVA), ou seja, 5 284,33€ (s/ IVA) da responsabilidade do adjudicatário e 62 953,71€ (s/ IVA), ou seja, 66.730,92€ (c/ IVA) da responsabilidade do Município de Coimbra, conforme os n.º 3 e 4 do artigo 378.º do CCP e com um prazo de execução de **45 dias**, que não tem impacto no caminho crítico da empreitada nem implica alteração no prazo de conclusão da obra;
 - **de alterações das instalações provisórias** no valor total de **20 574,75€ (s/ IVA)**, ou seja, 21 809,24€ (c/ IVA), conforme o n.º 1 do artigo 378.º do CCP, com um prazo de execução de **15 dias** que não tem impacto no caminho crítico da empreitada nem implica alteração no prazo de conclusão da obra;
- **Notificar, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 378.º do CCP, a Sistene Engenharia, Lda., responsável pela medição do projeto de arquitetura, para proceder ao pagamento dos erros e omissões da responsabilidade do Município de Coimbra indicados no ponto 2.1.1. da informação acima identificada;**
- **Aprovar a minuta do contrato dos trabalhos complementares n.º 1, em simultâneo com a aprovação daqueles, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DF-DCL – Ajuste Direto ao abrigo de acordo quadro – Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE), baixa tensão normal (BTN) e baixa tensão especial iluminação pública (BTN-IP), para Instalações Municipais, pelo período de 24 meses – Abertura de procedimento

Para este assunto e com base na informação n.º 60168, de 08/07/2025, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu parecer do Chefe da referida divisão, de 09/07/2025 e despacho do Senhor Presidente de 10/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3813/2025 (14/07/2025):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificado;**
- **Realizar um Ajuste Direto ao abrigo do artigo 258.º, n.º 1, do CCP, através da plataforma eletrónica VortalGov;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Convidar à apresentação de proposta a entidade (cocontratante do acordo-quadro): EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, no chefe de Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para a prestação de esclarecimentos, decorrentes do n.º 9 do convite à apresentação de proposta;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º [notificação da apresentação dos documentos de habilitação; 85.º n.º 2; alínea j) do n.º 1 do artigo 115 ou alínea g) do n.º 1 do artigo 132 do CCP (prorrogação do prazo de apresentação, ou supressão de irregularidades dos documentos de habilitação)] e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- Nomear como gestores do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP: • Eng.º Jorge Marques, Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, e relativamente aos contratos de Edifícios e Equipamentos - ESCOLAS e CENTROS DE SAÚDE; • Eng.º Daniel Gonçalves, Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, e relativamente aos contratos de Edifícios e Equipamentos – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS e HABITAÇÃO SOCIAL; • Eng.º Ricardo Pinto, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, e relativamente aos contratos de Equipamentos e iluminação pública decorativa ESPAÇO PÚBLICO. • Eng.º João Salustiano, Técnico Superior da Divisão de Desporto, e relativamente aos contratos de Edifícios de Desporto – EDIFÍCIOS DE DESPORTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VI.1. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Verbas referentes ao 2.º trimestre de 2025 – Proposta de transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, nos termos previsto no Programa Incentiva +TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, e nos termos da informação n.º 57588, de 30/06/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 01/07/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 08/07/2025 e do Senhor Presidente, de 09/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3814/2025 (14/07/2025):

- Transferir para os SMTUC, o montante de 456 999,04 € através do Programa Incentiva +TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, para compensação da Redução Tarifária relativa ao 2.º trimestre de 2025 e ao congelamento do valor da Taxa de Atualização Tarifária (2.02%), em todas as tipologias de títulos no 2.º trimestre de 2025, valor que inclui a comparticipação municipal no valor de 15 994,97 € (3,5%):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a junho de 2025 – Proposta de transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e existindo enquadramento para a transferência da compensação por Obrigações de Serviço Público através de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, o Executivo deliberou com base na informação n.º 57895, de 30/06/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 01/07/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 08/07/2025 e do Senhor Presidente, de 09/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3815/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a transferência para os SMTUC do montante de 283 206,92 €, para compensar por Obrigações de Serviço Público, recorrendo às verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, valor que inclui 9 912,24 € relativo à comparticipação municipal (3,5%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DMTT-DPGRT – “Passe gratuito para jovens” – Transferência de verbas aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Os SMTUC, através do documento sob registo MGD n.º 41907 de 28/06/2025, remeteram ao Município de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, o orçamento de tesouraria para o mês de julho de 2025, solicitando a transferência do montante de 1.150.000,00 € necessária para que os SMTUC efetuem o pagamento dos vencimentos aos trabalhadores, e outros pagamentos imprescindíveis para o cumprimento das suas obrigações contratuais, para garantir a continuidade do serviço público, respeitando os prazos legais de pagamento e as regras de transparência e responsabilidade financeira.

Assim e nos termos da informação n.º 57681, de 30/06/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 01/07/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 08/07/2025 e do Senhor Presidente, de 09/07/2025, o Executivo deliberou, enquanto Autoridade de Transportes, com competências definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e existindo enquadramento aprovar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

Deliberação n.º 3816/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a transferência para os SMTUC, a título de adiantamento, o montante de 409 794,04 € correspondente a verbas relativas aos passes gratuitos para jovens abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307-A/2024/1 de 28 de novembro, de forma a fazer face ao pagamento dos vencimentos, e de outras despesas imprescindíveis.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. SMTUC – Ajuste Direto Ref.^a AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 – Adjudicação | Aprovação da Minuta

Na sequência do despacho (reg.^o n.º 34021 MGD) do Senhor Presidente, de 09/06/2025, ratificado por Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 16/06/2025, com suporte nas Deliberações (reg.^o n.º 3878 e 4201 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 27/05/2025 e 09/06/2025, que autorizaram a abertura do procedimento em epígrafe, procederam os serviços da Entidade Adjudicante à análise e apreciação da proposta apresentada no âmbito do ajuste direto Ref.^a AD3/41/2025, para a formalização de um contrato para a “Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Lote 1”, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Assim, foi elaborada a informação n.º 5026, de 08/07/2025, do Gabinete de Compras e Contratos dos SMTUC (MGD n.º 44685, de 09/07/2025), que obteve deliberação do CA dos SMTUC, em 09/07/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 10/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3817/2025 (14/07/2025):

- **Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente Topistapel, Lda., para a aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Lote 1 (16 unidades de 9 metros), pelo valor global de 5.584.000,00€ (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;**
- **Notificar o adjudicatário, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VII.1. DAHS-DASo – Ordem dos Engenheiros da Região Centro – Projeto “E4IU – Engenheiros4IU” – Proposta de integração do Município de Coimbra no grupo de entidades fundadoras do Projeto – Ratificação

A Ordem dos Engenheiros da Região Centro (OERC) está a lançar o projeto “E4IU – Engenheiros4IU”, inicialmente designado de “Engenheiros Sem Fronteiras”. Este projeto visa criar uma plataforma de colaboração entre engenheiros e estudantes de engenharia com as associações da sociedade civil, com o objetivo de apoiar tecnicamente iniciativas de voluntariado com impacto social e ambiental. Funciona através



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de uma plataforma inovadora, disponível para dispositivos móveis, que pretende aproximar Engenheiros e Estudantes de Engenharia de Associações Sem Fins Lucrativos que enfrentam desafios técnicos nas mais diversas áreas.

Face ao convite remetido pela Ordem dos Engenheiros da Região Centro (OERC) à Câmara Municipal de Coimbra para integrar o grupo de entidades fundadoras do projeto, foi elaborada a informação n.º 57877, de 30/06/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, da mesma data, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/07/2025 e do Senhor Presidente, de 02/07/2025, tendo o Executivo deliberado, em cumprimento do estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3818/2025 (14/07/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 02/07/2025 que aprovou a integração do Município de Coimbra no grupo de entidades fundadoras do projeto Engenheiros4IU, promovido pela Ordem dos Engenheiros da Região Centro (OERC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAHS-DASo – Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – Apoio financeiro

A Associação Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades (ASCRSPF) foi fundada a 8 de março de 1984 e surge no sentido de proporcionar à população local, com características essencialmente rurais, um espaço de convívio, sem que para tal fossem necessárias deslocações a locais distantes da Freguesia. No seguimento do registo MGD 33937, a Associação Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para a realização o projeto denominado “RUA COM ELES” que consiste em promover o bem-estar e qualidade de vida das crianças e idosos através da promoção de convívio entre gerações, bem como dinamizar uma zona de lazer, onde possam desenvolver atividades no exterior, aproveitando a localização rural da Instituição que permite um contacto direto e privilegiado com a natureza.

Assim e com base na informação n.º 59493, de 07/07/2025, da Divisão de Ação Social, pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 08/07/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 09/07/2025 e do Senhor Presidente, de 10/07/2025, o Executivo deliberou, de acordo com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3819/2025 (14/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 14.643,48€ €, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), à Associação Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades (ASCRSPF), para compartilhar o desenvolvimento do projeto “RUA COM ELES”, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre o Município de Coimbra e a referida Associação, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas a presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3. DAHS-GII – CLAIM Coimbra | Centro Local de Apoio ao Imigrante de Coimbra – Protocolo tripartido entre a Câmara Municipal de Coimbra, a AIMA (Agência para a Integração, Migração e Asilo) e Centro de Acolhimento João Paulo II (CAJP2)

Através de e-mail, datado de 25 de março de 2025, a AIMA | Agência para a Integração, Migração e Asilo, no âmbito da manutenção do CLAIM Coimbra | Centro Local de Apoio ao Imigrante de Coimbra, propôs a assinatura de um acordo tripartido entre a Câmara Municipal de Coimbra, a AIMA | Agência para a Integração, Migração e Asilo, e o CAJP2 | Centro de Acolhimento João Paulo II, com o objetivo de garantir a continuidade do trabalho realizado pelo CLAIM de Coimbra em prol da população migrante do concelho.

Para este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Saúdo a celebração do Protocolo tripartido, lamentando, no entanto, que até agora, uma candidatura já apresentada pelo Centro de Acolhimento João Paulo II, dirigido pelo Dr. Armando Garcia, a quem saúdo também, tenha sido “aprovada”, mas não desenvolvida por “falta de dotação orçamental”.

- O Centro de Acolhimento João Paulo II é uma IPSS de grande mérito, embora com recursos limitados.

- Dado o aumento da população de Coimbra, muito à custa dos migrantes na nossa opinião, justificar-se-ia o incremento do apoio para a sua ação e, porque não o reforço do CLAIM de Coimbra, com satisfação de condições para o desempenho do CAJP II, ou mesmo novas parcerias ou consórcios, envolvendo, por exemplo, a Associação Integrar e a Associação Social, Cultural e Recreativa Cigana de Coimbra.”

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 52662, de 12/06/2025, pela Chefe do Gabinete para a Igualdade e Inclusão, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 24/06/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 09/07/2025 e do Senhor Presidente, de 10/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3820/2025 (14/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Centro de Acolhimento João Paulo II, para financiar a resposta social CLAIM | Centro Local de Apoio ao Imigrante, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), correspondente ao salário de um recurso humano e outras despesas essenciais referentes ao ano de 2025, com efeitos retroativos a janeiro, mediante a celebração de protocolo tripartido entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Agência para a Integração, Migrações e Asilo e Centro de Acolhimento João Paulo II, que estipula as responsabilidades das 3 partes envolvidas no apoio à manutenção do CLAIM Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. DCT-DC – OTEMPO – órgãosdetubos.pt – Associação Cultural – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual 2025

OTEMPO – órgãosdetubos.pt – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na “Área da Música” submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Cultura, no passado dia 9 de junho de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. O apoio solicitado é para a realização do projeto MiniSeixas | Festival de Jovens Teclistas, que se vai desenvolver de outubro/novembro de 2025 a junho de 2026, na modalidade de concurso faseado. Tem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como objetivo geral promover e valorizar a música portuguesa de tecla através da obra de Carlos Seixas, dinamizando atividades artísticas e pedagógicas que envolvam jovens interpretes e o património histórico da cidade de Coimbra.

Assim e nos termos da informação n.º 55116, de 23/06/2025, da Divisão de Cultura, sobre a qua recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 26/06/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 27/06/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, de 01/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3821/2025 (14/07/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à associação OTEMPO - OrgãosdeTubos. PT no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), de modo a dotar a entidade das condições necessárias mínimas para garantir a execução do projeto MiniSeixas | Festival de Jovens Teclistas e a prossecução do seu trabalho de divulgação de jovens músicos portugueses e, naturalmente da obra musical de Carlos Seixas, cujo valor deverá ser liquidado até ao dia 31 de dezembro de 2025, conforme protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DCT-DC – Grémio Operário de Coimbra – “Zeca entre Coimbra e Setúbal – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual 2025

O Grémio Operário de Coimbra, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Cultura e Recreio, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Cultura e Recreio, no passado dia 30 de maio de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. O projeto “Zeca entre Coimbra e Setúbal” é um espetáculo performativo de homenagem a José Afonso (Zeca Afonso), uma das figuras maiores da cultura portuguesa do século XX, visando salientar o papel das cidades de Coimbra e Setúbal na sua formação artística e no seu percurso de vida.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Somos favoráveis à iniciativa do Grémio Operário de Coimbra, do qual tive a honra de ser associado e atleta há cerca de 50 anos, pela realização de “Zeca entre Coimbra e Setúbal”, na categoria Artes Performativas / Património Imaterial / Memória e Identidade

- Sendo José Afonso (Zeca Afonso), uma das figuras maiores da cultura portuguesa do século XX, cuja vida e obra estiveram profundamente marcadas pelas cidades de Coimbra e Setúbal, não posso deixar de estranhar (e dar conta publicamente dessa estranheza), quanto às limitações de pontuação na GRELHA DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA 2025 AO APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL À ATIVIDADE PONTUAL, quanto ao “Interesse público municipal da iniciativa ou projeto e seu contributo para o desenvolvimento artístico-cultural do Município de Coimbra”, ao “Contributo para a criação de hábitos culturais”, e ao “Carácter inovador e/ou diferenciador da iniciativa ou projeto”.

- Daí resulta que para um projeto orçamentado em 4.500 euros, seja atribuído um apoio de 1.300 euros, quando, ainda por cima, é apontado na informação municipal que “a capacidade de gerar receitas próprias e angariar outros financiamentos e apoios para investir na iniciativa demonstra fragilidades, não dispondo de receitas próprias nem outros financiamentos”.

- Enfim, não se trata dos Coldpaly, nem Gun's and Roses, nem sequer Toni Carreira...”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e nos termos da informação n.º 56628, de 25/06/2025, da Divisão de Cultura, sobre a qua recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 08/07/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 09/07/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3822/2025 (14/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro para atividade pontual ao Grémio Operário de Coimbra, no âmbito da candidatura a Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2025, para a realização do projeto “Zeca entre Coimbra e Setúbal”, de 9 de setembro a 7 de novembro de 2025, no valor de 1.300,00 € (mil e trezentos euros) que deverá ser liquidado até ao final do mês de novembro de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DCT-DC – Associação Herança do Passado – Projeto “Catálogo Vivo” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2025

A Associação Herança do Passado (AHP), inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Outra área artística com interesse cultural, obedecendo ao disposto no n.º 4, do Aviso de Abertura de Candidaturas. O projeto “Catálogo Vivo” a realizar pela AHP surge da necessidade na identificação dos produtos locais, tradicionais da tecelagem de Almalaguês.

De acordo com o exposto na informação n.º 56976, de 26/06/2025, da Divisão de Cultura, sobre a qua recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 08/07/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 09/07/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3823/2025 (14/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro para a atividade pontual à Associação Herança do Passado (AHP), no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros), que deverá ser liquidado até ao final do mês de setembro de 2025, com a finalidade de dotar a referida Associação das condições necessárias à realização do projeto “Catálogo Vivo”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar a divulgação do projeto “Catálogo Vivo” através das redes sociais do Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DCT-DT – Orquestra Clássica do Centro – Homenagem ao Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado – Apoio

A Orquestra Clássica do Centro (OCC) tomou a iniciativa de prestar Homenagem ao Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado, no âmbito das comemorações do 55.º aniversário do primeiro transplante de órgãos vitais em Portugal, realizado em Coimbra em 1969, que representou um marco histórico na medicina portuguesa. Esta homenagem integra um conjunto de ações, que tiveram início a 20 de julho de 2024, com um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concerto no Parque Verde do Mondego, junto ao Pavilhão Centro de Portugal e terminam este ano, na mesma data, novamente com um concerto.

Para este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“- Saúdo mais uma Homenagem ao Professor Linhares Furtado, de todo merecedor, sendo por isso favorável, ao meu professor e ao insigne cientista de Coimbra na área da medicina portuguesa e da história da cidade.
- E porque estamos num órgão político, para memória futura, recordo excerto de entrevista ao jornal I, de 20.07.19 do Professor Linhares Furtado, que fez o primeiro transplante em Portugal em 20.07.69, único deputado da Assembleia Nacional a fazer uma comissão de serviço no designado Ultramar.
- Disse: “Tive uma dissidência grave com o ministro da Saúde, mostrei a minha discordância com a questão do Ultramar e, a certa altura, fui enviado em comissão para o norte de Moçambique, já depois de ter cumprido o serviço militar obrigatório. Por castigo, para ser breve”.
- Aceitou “ser deputado como independente, tal como Sá Carneiro, Balsemão, Mota Amaral”. E disse “Fui um dos 19 que votaram na Assembleia Nacional contra a reeleição de Américo Tomás”.
- O Professor Linhares Furtado é um Senhor.”*

De acordo com o exposto na informação n.º 59501, de 07/07/2025, da Divisão de Turismo e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, de 08/07/2025, o Executivo deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3824/2025 (14/07/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro à Orquestra Clássica do Centro (OCC), no valor de 8.000,00€, mediante a celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, de modo a compartilhar os custos relacionados com a conceção, produção e instalação de um busto de homenagem ao Prof. Doutor Alexandre Linhares Furtado, figura ímpar da medicina portuguesa e da história da cidade de Coimbra, que se notabilizou por ter realizado, a 20 de julho de 1969, o primeiro transplante de órgãos vitais em Portugal, no contexto da sua atividade profissional como médico, a ser colocado na rotunda junto à entrada principal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, com inauguração agendada para o dia 20 de julho às 19h00.**
O valor deverá ser liquidado após assinatura do protocolo, instalação do busto, e apresentação de fatura correspondente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DCT-DT – Confraria do Arroz-Doce – III Capítulo de Entronização – 27 de setembro de 2025 – Dia Mundial de Turismo – Apoio

Tendo a Confraria do Arroz-Doce solicitado, através do e-mail MGD 11749 de 21/02/2025, apoio para a realização do III Capítulo da Confraria do Arroz-Doce, a ter lugar na cidade de Coimbra, no dia 27 de setembro de 2025 (sábado) e nos termos da informação n.º 59562, de 07/07/2025, da Divisão de Turismo, sobre a qual recaíram despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, de 08/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3825/2025 (14/07/2025):

- **Isentar a Confraria do Arroz-Doce do pagamento de taxas e preços municipais, conforme discriminado abaixo:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) Espaço do Auditório da Igreja - Taxa de ocupação do Auditório da Igreja em 2778,10€ (evento) (valor sem IVA); tendo as mesmas o devido enquadramento na Tabela de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Anexo I, Capítulo IV do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais publicado em Diário da República de 30/03/2021, atualizado pelo edital n.º 342/2024 e sujeita a iva à taxa legal;
- b) Licença para a Realização de Espetáculos e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos (desfile simbólico com trajeto pedonal desde o Convento São Francisco até à Tertúlia d'Eventos) – 26,00€ e Licença Especial de Ruído – 21,00 € nos termos do artigo 21.º, n.º 1 da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais. Caso exista necessidade corte ou condicionamento de trânsito, acrescem 53,00€, nos termos do artigo 21.º, n.º 3 Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
- **Apoiar logisticamente, mediante a disponibilidade das respetivas unidades orgânicas para a data indicada, o seguinte:**
 - a) Departamento de Cultura e Turismo
Divisão do Convento São Francisco
- Reserva de Espaço do Auditório da Igreja, apoio logístico inerente a esta ocupação.
 - b) Departamento de Administração Geral
Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades
- Desenvolver todos os procedimentos necessários relativos à emissão dos licenciamentos do evento, nomeadamente: Licença para a Realização de Espetáculos e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos (desfile simbólico com trajeto pedonal desde o Convento São Francisco até à Tertúlia d'Eventos) e Licença Especial de Ruído.
 - c) Departamento de Polícia Municipal
- Dar conhecimento ao Departamento de Polícia Municipal da realização do evento no dia 27 de setembro, nomeadamente do desfile integrante do programa, que decorrerá no percurso compreendido entre o Convento São Francisco e a Tertúlia d'Eventos, no período previsto entre as 12h30 e as 13h00.
 - d) Gabinete de Comunicação e Marketing
- Apoiar a divulgação do evento através dos suportes de comunicação próprios do município, nomeadamente página institucional e redes sociais.
- **Integrar o evento na programação do Município de Coimbra, para a celebração do Dia Mundial de Turismo 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. DCT-DT – Doação de Obra de Arte “Praça do Comércio e Confraria” – Confraria da Cerveja em Coimbra

A Confraria da Cerveja em Coimbra - XXI Cerimónia de Entronização dos Novos Confrades, decorreu no dia 05 de junho de 2025 e teve lugar no Convento São Francisco (CSF), seguiu-se um Cortejo itinerante dos Confrades pela cidade, culminando junto às Escadas de São Tiago na Praça do Comércio com um brinde à cidade de Coimbra. O evento foi apoiado em regime de isenção total de preços e taxas municipais e apoios logísticos, dada a sua importância e impacto na atratividade turística na cidade de Coimbra, conforme Deliberação de Câmara, de 26/05/2025. A entidade organizadora do evento veio agradecer todo o apoio prestado pelo Município de Coimbra, com a doação de uma obra de arte, uma pintura a óleo em tela preparada com gesso e tinta acrílica, com as dimensões de aproximadamente 70 cm de largura por 50 cm de comprimento, pintada sob a atarefa do evento, retratando o momento do brinde à cidade, que decorreu na Praça do Comércio. A obra é da autoria da artista Sofia Pessoa Jorge.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e com base na informação n.º 56869, de 26/06/2025, da Divisão de Turismo, sobre a qual recaíram despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 27/06/2025 e do Senhor Presidente, de 01/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3826/2025 (14/07/2025):

- **Aceitar a doação da obra de arte “Praça do Comércio e Confraria”, da autora Sofia Pessoa Jorge, pintura a óleo em tela preparada com gesso e tinta acrílica, com as dimensões de aproximadamente 70 cm de largura por 50 cm de comprimento, avaliada em 1.500,00€, com agradecimento à entidade doadora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DCT-DCSF – Gala Beneficente Re-food – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – 6 de dezembro de 2025– Apoio

A Re-food Coimbra dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 31119/2025 de 16 de maio) no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização de uma gala beneficente com jantar e momentos culturais, cujos fundos reverterão a favor da missão de resgatar alimentos e combater o desperdício alimentar, apoiando simultaneamente centenas de pessoas em situação de vulnerabilidade no concelho de Coimbra.

Assim e com base na informação n.º 56999, de 26/06/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 02/07/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 03/07/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3827/2025 (14/07/2025):

- **Apoiar a realização da Gala Beneficente Re-Food 4 Good, a ocorrer no dia 6 de dezembro de 2025, no Convento São Francisco, através da isenção do pagamento do preço orçamentado em 2.778,10€ (acrescido de IVA), valor calculado pela utilização do Auditório da Igreja/Sala D. Afonso Henriques, com preço previsto no n.º 3.1 e 7-Montagem e Desmontagem, do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, considerando-se o evento de relevante interesse municipal;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra - “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DCT-DCSF – XV Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Patologia Clínica – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – 5 a 7 de março de 2026 – Apoio

A Sociedade Portuguesa de Patologia Clínica (SPPPC) solicitou apoio para a realização do XV Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Patologia Clínica (MGD n.º 36434/2025 de 25 de junho), em março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e com base na informação n.º 55754, de 24/06/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 02/07/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 03/07/2025, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3828/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar, de acordo com o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a redução de 50% do preço estimado para a realização do XV Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Patologia Clínica, a ocorrer de 5 a 7 de março de 2026, no Convento São Francisco, orçamentado em 18.864,50€ (acrescido de IVA), à Sociedade Portuguesa de Patologia Clínica, considerando o relevante interesse municipal do evento.**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra - “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IX.1. DJD-DD – Associação de Bridge do Centro – 14.º Torneio da Rainha Santa Isabel – Pedido de Apoio – Ratificação

A Associação de Bridge do Centro, em parceria com o Clube de Bridge de Coimbra, através de ofício (RT 362384), solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização do evento denominado 14.º Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra - Rainha Santa Isabel, nos dias 28 e 29 de junho de 2025.

Assim e nos termos da informação n.º 56017, de 24/06/2025, da Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 27/06/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente, de 01/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3829/2025 (14/07/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 01/07/2025, que autorizou o apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação de Bridge do Centro, referente à organização do evento denominado 14.º Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra - Rainha Santa Isabel que se realizou nos dias 28 e 29 de junho de 2025, mediante a celebração de contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica – Apoio à organização da Taça do Mundo de Trampolins e Torneio Internacional de Trampolins 2025 – entre os dias 04 e 06 de julho de 2025 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Câmara Municipal de Coimbra (CMC) e a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra, sob tutela da Federação Internationale de Gymnastique (FIG), organizaram em Coimbra, entre os dias 04 e 06 de julho de 2025, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, a Taça do Mundo de Trampolins e Torneio Internacional de Trampolins.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 58159, de 01/07/2025, pela Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 02/07/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 03/07/2025, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3830/2025 (14/07/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/07/2025, que atribuiu apoio financeiro no valor de 15.000 € (quinze mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica, referente à organização da Taça do Mundo de Trampolins e Torneio Internacional de Trampolins 2025, que teve lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, entre os dias 04 e 06 de julho de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DJD-DD – Federação Portuguesa de Atletismo – 41.ºs Campeonatos Nacionais de Sub23 – 5 e 6 de julho de 2025 (sábado e domingo) – Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra – Apoio – Ratificação

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra (CMC), e-mail no passado dia 24 de junho de 2025, por parte da Federação Portuguesa de Atletismo, informando da intenção de realização, especificamente na Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, o evento denominado “41.ºs Campeonatos Nacionais de Sub23” nos dias 05 e 06 de julho de 2025 (sábado e domingo).

Assim e nos termos da informação n.º 58674, de 02/07/2025, pela Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 03/07/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3831/2025 (14/07/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/07/2025, que aprovou:**
 - Um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Federação Portuguesa de Atletismo, para a organização do evento denominado Campeonatos Nacionais Sub 23 que se realizou nos dias 05 e 06 de julho de 2025 na Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 41/2025, que, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
 - A isenção do pagamento de taxas, no valor total de 1.792,00€, referente à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, na organização do evento denominado “Campeonatos Nacionais Sub 23” que se realizou nos dias 05 e 06 de julho de 2025 na Pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DJD-DD – Programa Funcionário Ativo – Proposta de condições de acesso

O Programa Funcionário Ativo, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal no dia 02 de dezembro de 2008, baseando-se em condições de acesso específicas para a prática de atividade física nos complexos de piscinas, que permitiam aos trabalhadores do Município de Coimbra e titulares efetivos da Casa de Pessoal, adquirir um Kit que englobava o cartão e 10 entradas em regime livre por 10,00€, sendo que todos os carregamentos posteriores estavam sujeitos a 50% de desconto. No entanto, pela constante atualização dos serviços prestados nas infraestruturas desportivas municipais no que se refere ao acesso em regime livre/aulas, tornou-se necessário a atualização das condições de acesso a este programa.

No sentido de clarificar as condições de acesso ao Programa Funcionário Ativo, de forma a garantir equidade no acesso às diferentes instalações desportivas, foi elaborada a informação n.º 59078, de 03/07/2025, pela Divisão de Desporto, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 07/07/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 08/07/2025, e do Senhor Presidente, de 09/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3832/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar as condições de acesso ao Programa Funcionário Ativo a seguir discriminadas:**
 - a) Obrigatoriedade de ser trabalhador do Município de Coimbra, SMTUC, Águas de Coimbra ou sócio efetivo da Casa do Pessoal, pelo que terão de apresentar documento comprovativo, no processo de adesão;
 - b) A adesão ao Programa Funcionário Ativo poderá ser feita nas Piscinas Municipais Rui Abreu (PMRA), nas Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição (PMLLC), no Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM) e na Pista Municipal do Estádio Cidade de Coimbra (PM/ECC);
 - c) O programa permite o acesso às seguintes infraestruturas desportivas: COPM, PMLLC, PMRA e PA/ECC;
 - d) O processo de adesão inicia-se com o pagamento do valor da taxa municipal para emissão de cartão de acesso, em vigor à data da aquisição, constante no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, sujeito, posteriormente, ao pagamento da taxa municipal prevista para a renovação. No caso de emissão de 2.ª via, por extravio, o trabalhador terá de pagar o valor da taxa municipal correspondente;
 - e) Após emissão do cartão, cada trabalhador poderá efetuar carregamentos sob um desconto de 50%, sobre as seguintes taxas municipais previstas no Edital n.º 342/2024:
 - Artigo 103.º - Piscinas Municipais – Regime Livre*
 - 2.2 – Pacote 12 entradas*
 - Alínea b) – Adulto*
 - 2.3 – Pacote 26 entradas*
 - Alínea b) – Adulto*
 - I Artigo 104.º - Escola de Atividades Aquáticas*
 - II 1 – Natação*
 - Alíneas b), c), d), e f)*
 - 2 – Hidroginástica*
 - Alíneas b), c) e d)*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I Artigo 107.º - Estádio Cidade de Coimbra – pista de Atletismo

✓ 3.2 – Pacote 12 entradas

Alínea b) - Adulto

✓ 3.3 – Pacote 26 entradas

Alínea b) - Adulto

✓ 5.1 – Cartão Coimbra FIT

Alíneas: a) - Anual e b) - Semestral

✓ 5.5 – Cartão Coimbra AQUA

Alíneas: a) - Anual e b) – Semestral

O presente desconto terá a mesma aplicação, em Editais sobre Taxas Municipais publicados em anos seguintes, desde que no cumprimento da designação acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DAG-DLFA – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2025 – Restrições à Ocupação de Espaço Público com Mobiliário de Apoio, ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário (04 a 13 de julho) – Ratificação

Para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2025 e havendo necessidade de desenvolver ações relativas às restrições relacionadas com a ocupação de espaço público resultante de atividades económicas e com a venda ambulante, o Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades elaborou a informação n.º 57863, de 30/06/2025, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 01/07/2025 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o executivo deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3833/2025 (14/07/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 01/07/2025, que proibiu o exercício da ocupação de espaço público resultante de atividades económicas e com a venda ambulante, incluindo a venda ambulante de balões, castanhas, pipocas, algodão doce e atividades similares, bem como de artigos produzidos por artista, nas Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel a decorrer de 04 a 13 de julho de 2025, nas situações e condições constantes da informação do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Comemorações do Dia da Mulher Africana – Apoio Municipal

A Casa de Angola em Coimbra ONGD solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra na promoção da Comemoração do Dia da Mulher Africana, a realizar no Parque Verde do Mondego, junto ao Pavilhão Centro de Portugal, nos dias 26 e 27 de julho de 2025.

Assim e com base na informação n.º 59528, de 07/07/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 08/07/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 09/07/2025, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3834/2025 (14/07/2025):

- **Isentar a Casa de Angola em Coimbra – ONGD do pagamento das taxas no valor de 232,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, à Licença Especial de Ruído e à disponibilização de energia elétrica, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Ação e Habitação Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. DCT-GGE – Proposta de realização do Festival Rocketmen

O Festival ROCKETMEN, irá decorrer entre os dias 31 de julho e 2 de agosto de 2025 no Jardim da Sereia, sendo o principal propósito dar a conhecer a música alternativa e a nova dinâmica empreendedora da cidade, que se encontram num ambiente artístico, educacional e familiar.

Para este assunto e nos ter termos da informação.º 60169, de 08/07/2025, do Gabinete de Grandes Eventos, parecer da Chefe do referido Gabinete e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, todos de 09/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto nas alíneas o) u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3835/2025 (14/07/2025):

- **Formalizar a parceria entre o Município de Coimbra e a Motivos Alternativos – Associação Cultural Unipessoal Lda., na organização do Festival ROCKETMEN, que irá decorrer entre os dias 31 de julho e 2 de agosto de 2025 no Jardim da Sereia, mediante protocolo de colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, comprometendo-se o Município de Coimbra a contratar a produção técnica do evento, até ao valor máximo de 30.000€ (acrescido do valor de IVA). O protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, caducando no final das desmontagens do evento, ou seja, no dia 5 de agosto 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

X.1. SMPC – Apoio anual do Município de Coimbra às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e de Coimbra 2025 – Autorização do processo de despesa

Considerando a especial relevância do trabalho que tem sido desenvolvido pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e de Coimbra, tendo em conta os valores a atribuir através da aplicação dos critérios previamente estabelecidos, foi elaborada a informação n.º 57985, de 01/07/2025, do Serviço Municipal de Proteção Civil, parecer do Coordenador do referido Serviço e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 02/07/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** informou que neste ano de 2025 são 30%, o ano passado já tinha havido um aumento de 20% e, por isso, os 50% referidos pelo Senhor Presidente no início da reunião. Acresce o apoio indireto que o Município de Coimbra está a dar neste momento, por via do protocolo celebrado com a Cruz Vermelha Portuguesa que, desonera, também, algumas obrigações das corporações voluntárias que tinham até à data, designadamente, a presença em eventos desportivos, culturais e outros.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3836/2025 (14/07/2025):

- **Conceder, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brásfemes e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra o valor global de 150.000,00 €, distribuído nos termos dos critérios aplicados na informação n.º 57985/2025 do Serviço Municipal de Proteção Civil e vertidos sob a forma de protocolos, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e a que correspondem, 62.979,60€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brásfemes e 87.020,40€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

XI.1. DAS-DACEDN – Milvoz - Associação de Protecção e Conservação da Natureza (Milvoz – APCN) – Pedido de Parecer para o Reconhecimento de Utilidade Pública

A Milvoz – Associação de Protecção e Conservação da Natureza (APCN), Organização Não-Governamental do Ambiente inscrita no RNOE, fundada em 2019, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, a emissão de parecer favorável de estatuto de utilidade pública para instrução de pedido junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Assim e com base na informação n.º 39377, de 05/05/2025, da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, pareceres do Chefe, de 06/05/2025 e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, de 08/05/2025, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 09/07/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 10/07/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3837/2025 (14/07/2025):

- **Emitir parecer favorável para reconhecimento da Milvoz – APCN como entidade de utilidade pública, que se traduz, não apenas num ato administrativo, mas num compromisso com a ética ambiental, a coesão social e a inovação científica. Ao apoiar esta Associação, a Câmara Municipal de Coimbra posiciona-se na vanguarda da sustentabilidade, garantindo que as gerações futuras herdem um território onde a natureza e a cultura coexistem em harmonia. O estatuto de utilidade pública para a Milvoz será um marco na construção de uma Coimbra mais verde, inclusiva e preparada para os desafios do século XXI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XII.1. DAG-DAJC – Regulamento Interno do Espaço Internacional Coworking Inquisition Square – Condições Gerais de Funcionamento, Acesso e Utilização – 1.º Piso da Ala Central do Antigo Colégio das Artes

A proposta de Regulamento Interno para o equipamento municipal localizado na ala central do antigo Colégio das Artes, que visa disciplinar as condições de acesso e utilização do espaço pela generalidade dos seus utilizadores com particular foco nas start-ups foi apresentada através da informação n.º 59404, de 07/07/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 08/07/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 09/07/2025.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Rui Alírio** proferiu a seguinte intervenção:

“Saúda-se a criação do International Coworking Inquisition Square (ICIS), que é uma iniciativa positiva e necessária no caminho de atração de talento e investimento para Coimbra.

Coimbra tem tudo para se afirmar. Mas não basta termos bons espaços ou boas intenções, é preciso um trabalho contínuo, de estratégia clara e resultados concretos.

O ICIS é um passo importante, mas deve fazer parte de uma política sólida e eficaz de desenvolvimento económico, assente na captação real de empresas e na criação de emprego qualificado.

Apoiar o empreendedorismo internacional é essencial, mas deve ser feito com exigência e acompanhamento eficaz, para que Coimbra não perca tempo nem oportunidades.

Queremos elogiar o que é bem feito, mas também lembrar que o desenvolvimento económico exige compromisso diário, avaliação rigorosa e resultados visíveis.

Disse”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3838/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar, com fundamento nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP) e, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação) a Proposta de Regulamento Interno do Espaço Internacional Coworking Inquisition Square, o qual, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DEP-DIEP – Empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária 2024/2027” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público, sem publicação no JOUE

O projeto e as peças do procedimento, assim como a decisão de autorização da despesa e abertura de concurso foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal n.º 2686, de 22/07/2024, revogada pela deliberação da Câmara Municipal n.º 3727, de 16/06/2025. No entanto, tendo sido identificado um lapso contabilístico, uma vez que apenas foi cabimentada verba para a concretização de um dos lotes do presente procedimento (lote 1), o Executivo deliberou com base na informação n.º 50619, de 05/06/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 08/07/2025 e do Diretor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Espaço Público, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 09/07/2025:

Deliberação n.º 3839/2025 (14/07/2025):

- **Revogar a decisão de contratar e de realização da despesa, exaradas na informação acima identificada, através da deliberação da Câmara Municipal n.º 3727 de 16/06/2025;**
- **Aprovar a decisão de contratar e de realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “Conservação Corrente da Rede Viária 2024 / 2027”, composta por 4 lotes, com o preço base de 3.200.000,00 € e com o prazo de execução de 840 dias;**
- **Aprovar as peças do procedimento;**
- **Autorizar a realização da despesa e o pagamento da publicação do correspondente anúncio no Diário da República que se estima no valor de 400,00 € + 23% de IVA ou seja 492,00 € c/IVA;**
- **Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento:** Membros efetivos: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP), que presidirá, Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEP, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, e Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da DIEP. Membros suplentes: Eng.º João Neves, Eng.º José Gomes e Eng.º José Vilela, todos Técnicos Superiores da DIEP
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DF-DPat – Proposta de resolução de expropriar – Declaração de Utilidade Pública de Expropriação, com caráter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa de nove parcelas de terreno necessárias à obra de “Correção do Traçado da Rua dos Calços, Zouparria do Monte”, União das Freguesias de Souselas e Botão

Através da Deliberação n.º 5110/2008, da reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 28 de abril, foi aprovado o estudo para a correção de curvas na Rua dos Calços (Ladeira da Zouparria do Monte para Sargento Mor). A intervenção proposta atualmente para a Rua dos Calços, com uma delimitação física mais abrangente, consubstanciada no Estudo Prévio, aprovado por despacho de 29 de novembro de 2023, da Senhora Vereadora Ana Bastos (informação da Divisão de Projetos com o registo n.º 90691 de 23/11/2023), é uma reformulação urbana, há muito necessária, das condições de circulação no arruamento que liga Sargento Mor a Souselas, passando pela Zouparria do Monte.

Com a pretensão de se desencadear o processo administrativo de expropriação por utilidade pública, com caráter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno imprescindíveis à obra, a Divisão de Património elaborou a informação n.º 59847, de 08/07/2025, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente de 09/07/2025, tendo o Executivo deliberado, nos termos conjugados do disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961 e na alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código das Expropriações:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3840/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a resolução de requerer ao Governo, através da Direção Geral das Autarquias Locais, a declaração de utilidade pública de expropriação com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa das nove parcelas de terreno a seguir identificadas, relativa à correção do traçado da Rua dos Calços na Zouparria do Monte, nos termos propostos na informação acima identificada:**
 - **Parcela 1**, com a área de 9,38 m², parte do prédio situado em Moinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9169 da União das Freguesias de Souselas e Botão, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4146 da extinta freguesia de Souselas, pertencente a Marília Calhãa Morais, com residência na Rua da Fonte, n.º 39, Sargento Mor, 3020-740 Barcouço, a Alda Maria Calhãa Ferreira Morais Lindo, casada com Antonino de Almeida Lindo, ambos com residência na Rua da Fonte, n.º 82, Sargento Mor, 3020-832 Souselas e a José Luís Calhãa Ferreira Morais, casado com Maria de Lurdes Garcia Martins, ambos com residência em Sargento Mor, 3020-832 Souselas;
 - **Parcela 2**, com a área de 8,49 m², parte do prédio situado na Rua dos Calços, n.º 44, Zouparria do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 997 da União das Freguesias de Souselas e Botão, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2590 da extinta freguesia de Souselas, pertencente a César Simões Ferreira, casado com Fernanda da Costa Santos Ferreira, ambos com residência na Rua dos Calços, n.º 34, Zouparria do Monte, 3020-894 Souselas;
 - **Parcela 3**, com a área de 7,98 m², parte do prédio situado na Rua dos Calços, n.º 31, Zouparria do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2965 da União das Freguesias de Souselas e Botão, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1701 da extinta freguesia de Souselas, pertencente a José Messias Fernandes Pereira, casado com Maria Adelaide Leite Rodrigues, ambos com residência na Rua dos Calços, n.º 31, Zouparria do Monte, 3020-894 Souselas;
 - **Parcela 4**, com a área de 3,63 m², parte do prédio situado na Zouparria do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1565 da União das Freguesias de Souselas e Botão, omissa na Conservatória do Registo Predial, pertencente a Joaquim Pereira da Silva, casado com Maria Zulmira Sousa Ferreira, ambos com residência na Rua dos Calços, n.º 30, Zouparria do Monte, 3020-894 Souselas;
 - **Parcela 5**, com a área de 15,09 m², parte do prédio situado em Moinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9161 da União das Freguesias de Souselas e Botão, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1072 da extinta freguesia de Souselas, pertencente a Cidália de Sousa Morais, casada com Júlio Gomes Madeira, ambos residentes na Rua Flor das Canetas, n.º 36, Sargento Mor, 3020- 832 Souselas;
 - **Parcela 6**, com a área de 393,97 m², parte do prédio situado em Pinheiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9710 da União das Freguesias de Souselas e Botão, omissa na Conservatória do Registo Predial, pertencente a Maria de Lurdes Morais da Costa Ferreira, com residência na Rua do Lagar, n.º 36, Sargento Mor, 3020-832 Souselas;
 - **Parcela 7**, com a área de 188,75 m², parte do prédio situado em Pinheiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9712 da União das Freguesias de Souselas e Botão, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1520 da extinta freguesia de Souselas, pertencente à União das Freguesias de Souselas e Botão, com o NIPC 510 840 299, com sede na Rua Vale de S. Pedro, n.º 23 B, Souselas, 3020- 888 Souselas;
 - **Parcela 8**, com a área de 9,67 m², parte do prédio situado na Rua dos Calços, Zouparria do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1926 da União das Freguesias de Souselas e Botão, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7012 da extinta freguesia de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Souselas, pertencente a Maria Isabel Correia de Sousa, com residência na Rua dos Calços, n.º 3, Zouparria do Monte, 3020-894 Souselas;

- **Parcela 9**, com a área de 69,14 m², parte do prédio situado na Zouparria do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1876 da União das Freguesias de Souselas e Botão, omissa na Conservatória do Registo Predial, pertencente a Herdeiros de João Filipe das Neves Pardal. Cabeça de Casal de Herança: Lúcia Marques de Sousa, com residência na Rua da Liberdade, n.º 45, Zouparria do Monte, 3020-905 Souselas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XIII.1. DEEPDT-DPT – Present Technologies Serviços Informáticos, Lda. – Pedido de parecer para instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020

Através do RT n.º 369546, de 28/05/2025 (Registo MGD n.º 35612, de 04/06/2025), veio a requerente, PRESENT TECHNOLOGIES SERVIÇOS INFORMÁTICOS, LDA:

- a) Requerer parecer, para instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020, sobre o enquadramento da operação de reabilitação urbana do imóvel localizado na Avenida Emídio Navarro, n.ºs 60A, 60B e 60C – União das Freguesias de Coimbra, em Área de Reabilitação Urbana (ARU) / Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU);
- b) Informar que para o referido local não existe processo de obras.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 51211, de 06/06/2025, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial de 01/07/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 09/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3841/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar o parecer sobre o enquadramento da operação de reabilitação urbana do edifício localizado na Avenida Emídio Navarro, n.ºs 60A, 60B e 60C, em Área de Reabilitação Urbana (ARU) / Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), para efeito de viabilizar a instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020, para reabilitação integral de edifício.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DEEPDT-DPT – Direção-Geral de Energia e Geologia – Processo de licenciamento (ampliação) da Pedreira n.º 6570, denominada “Alcutia”, sita na UF de Antuzede e Vil de Matos, explorada pela empresa Apolino da Costa Ferreira – Pedido de Parecer

Através do ofício com o Reg.to n.º 41025, de 24/06/2025, remetido em anexo ao e-mail, de 06/06/2025 (RT 371041), veio a Direção Geral de Energia e Geologia – Área Centro solicitar, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e da alínea c) do n.º 7 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, parecer sobre o Plano de Pedreira, relativo ao processo de licenciamento (ampliação) da pedreira n.º 6570, denominada “Alcutia”, destinada à exploração de arenitos e grés siliciosos, localizada na UF de Antuzede e Vil de Matos, explorada pela empresa “Apolino Costa Ferreira”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 59061, de 03/07/2025, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 07/07/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, de 8 e 09/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3842/2025 (14/07/2025):

- **Emitir, para efeitos da alínea c) do n.º 7 do artigo 28.º do Regime Jurídico da Pesquisa e Exploração de Massas Minerais-Pedreiras e nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, parecer favorável ao Projeto de Ampliação da pedreira n.º 6570, denominada “Alcutia” (2.ª Edição do Plano de Pedreira), localizada na UF de Antuzede e Vil de Matos, por considerar que a exploração de recursos geológicos é de interesse para o desenvolvimento local, após ponderação entre os benefícios esperados e os eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional da área em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. DGU-DGUN – Decimal Reversível, Lda. – Quinta das Romeiras – Lote 17 – Santo António dos Olivais – Processo 27/45/2024

O registo indicado em epígrafe, apresentado em 17/06/2025 por Decimal Reversível, Lda., surge em sequência ao ofício n.º 17968, de 04/06/2025 que, por despacho proferido pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística (DGU), exarado em 03/06/2025, a notificava a apresentar elementos instrutórios corrigidos tendo em vista dar continuidade à análise do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 384 (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em 26/05/2003, no âmbito da 2.ª alteração à licença de loteamento, tendo o 2.º aditamento ao alvará de loteamento sido emitido a 03/11/2023), sito na Quinta da Romeira.

Assim, foi elaborada a informação n.º 60300, de 09/07/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3843/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 439, situado na Quinta da Romeira, promovida pela Decimal Reversível, Lda., ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) cujas alterações são consubstanciadas na redução da área do lote 17 em 43,60 m² (passando de 700 m² para 656,40 m²), e na redução da cota de soleira em 0,50 m (passando de 116,50 para 116,00). Por deliberação n.º 3267/2025, foi determinada a abertura de consulta pública e aos titulares dos lotes, conforme determinado no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE, sendo que decorrido o prazo para pronúncia, não foram rececionadas reclamações ou sugestões sobre a alteração proposta ao loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. DGU-DGUN – SRAMPORT – Transmissões Mecânicas, Lda. – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Processo 72/2025/1427 – Dispensa de estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que, por despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 12/06/2024, foi emitido Parecer Favorável ao Pedido de Informação Prévia relativo às obras de construção de uma edificação destinada a unidade industrial, promovida pelo requerente SRMAPORT – Transmissões Mecânicas, Lda. (Processo n.º 11/2023/210);

Considerando que, no âmbito desse Pedido de Informação Prévia e ao abrigo do artigo 133.º do RPDM, por Deliberação da Câmara Municipal n.º 1846/2023, de 27/11/2023, foi aprovado dispensar a dotação de 119 lugares de estacionamento privado;

Considerando que, em sede de licenciamento, e no âmbito da apresentação de projeto de arquitetura, o promotor veio agora apresentar o aperfeiçoamento do pedido com alteração dos parâmetros associados ao Pedido de Informação Prévia, para o qual foi emitido Parecer Favorável. Entre outros parâmetros regista-se o aumento da Área do terreno (que passa de 18.154,43 m² para 19.758,02 m²), da Área de implantação (passa de 8.824,32 m² para 9.331,37) e da Superfície de pavimento total (passa de 17.910,28 m² para 25.260,16);

Considerando que a alteração dos parâmetros urbanísticos, se traduz na alteração da dotação de lugares de estacionamento, nos termos do estabelecido no artigo 132.º e nos termos do quadro IV do PDMC, para zona de nível mínimo de estacionamento para Indústria;

Foi elaborada a informação n.º 60339, de 09/07/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3844/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a dispensa de mais 49 lugares de estacionamento privados, nos termos do n.º 2 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, pese embora a percentagem a dispensar seja de 33%, ou seja, a mesma percentagem já aprovada por Deliberação da Câmara Municipal n.º 1846/2023, de 27/11/2023, no âmbito do Pedido de Informação Prévia (Processo n.º 11/2023/210).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. DGU-DGUN – Mário Manuel Ferreira Simões – Rua da Liberdade, 16, Palheiros, Torres do Mondego – Dispensa de estacionamento

De acordo com o Anexo III do Regulamento do PDM, trata-se de um local sujeito a nível mínimo de restrição ao estacionamento. Assim, tendo presente que o edifício possui 1 fogos de tipologia T3, nos termos do Anexo IV do Regulamento do PDM, são necessários 2,5 lugares de estacionamento por fogo, sendo 33% público.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 52452, de 12/06/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/06/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 09/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3845/2025 (14/07/2025):

- **Dispensar a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, uma vez que face à consolidação do espaço envolvente e os desníveis topográficos registados, não se revela possível definir uma solução funcionalmente adequada. Em sede de licenciamento, o requerente deverá comprovar o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cumprimento das regras normativas e legais em vigor, designadamente em relação à adequação do traçado e inclinação da rampa de acesso automóvel.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. DGU-DGUN – Sara Raquel Cação da Silva – Rua das Culcas – União das Freguesias de Souselas e Botão – Dispensa de estacionamento

De acordo com o Anexo III do Regulamento do PDM trata-se de um local sujeito a nível mínimo de restrição ao estacionamento. Assim, tendo presente que o edifício possui 1 fogo de habitação de tipologia T3, nos termos do Anexo IV do Regulamento do PDM, são necessários 2,5 lugares de estacionamento por fogo, sendo 33% público.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 60034, de 08/07/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e do Senhor Presidente, de 09/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3846/2025 (14/07/2025):

- **Dispensar a dotação de um lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDM, uma vez que se trata de um arruamento estreito que apenas serve 3 habitações e onde a criação de uma baía formal de estacionamento se revela funcionalmente inadequada. Sublinha-se ainda que o requerente prevê a cedência de 14m² para criação de uma pequena praça de retorno, local onde, de forma informal, pode acomodar o lugar de estacionamento público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. DGU-DGUS – Caroline Irene De Beer – Rua Central – Casais do Campo, 171 – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Processo 72/4297/2023 – Dispensa de estacionamento

De acordo com o disposto no artigo 132.º do regulamento do PDM, para a edificação proposta e zona de estacionamento mínimo, 1 fogo T3, para o qual é exigível um mínimo de 2,50 lugares de estacionamento, com um mínimo de 1 lugar público.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 53112, de 13/06/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD n.º 60643, de 09/07/2025), que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 09/07/2025, e do Senhor Presidente, de 10/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3847/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento privado, enquadrado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do RPDM uma vez que a operação urbanística de reabilitação, se insere em espaço consolidado (Rua Central – Casais do Campo) e a via pública, com cerca de 4m de largura, não permite a materialização do lugar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIII.8. DGU-DCHRU – Civifran Construções, Lda. – Licenciamento de Obras de Edificação – Rua dos Oleiros, n.º 17 a 21 – Processo 72/2022/3319 – Dispensa de estacionamento

O projeto de alterações apresentado pelo presente registo define a área de acesso ao público da unidade de atividades económicas (restauração) de 50,41 m² a instalar no rés-do-chão que, atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo n.º 132.º do Regulamento do PDM, provoca um agravamento das necessidades de estacionamento privado em 2 (dois) lugares públicos, incumprindo, assim, a dotação mínima de estacionamento estipulado. Contudo, o técnico autor do projeto de arquitetura solicitou o enquadramento da operação urbanística na exceção prevista no artigo 133.º do PDM em vigor.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 56967, de 26/06/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/07/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, de 8 e 09/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3848/2025 (14/07/2025):

- **Dispensar a dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDM, uma vez que o prédio se insere na R. dos Oleiros, uma zona urbana consolidada e onde se privilegia o trânsito pedonal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. DGU-DCHRU – Unidade de Saúde Local de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer prévio não vinculativo, sobre operação urbanística promovida pela Administração Pública, no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Construção de silo de estacionamento automóvel – Processo 67/2025/10

Em sede do presente registo (n.º 24031/2025), a requerente, Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., apresentou pedido de parecer prévio não vinculativo sobre operação urbanística promovida pela Administração Pública, referente a obras de construção de um edifício destinado a parque de estacionamento automóvel em altura (silo de estacionamento), a instalar na zona do atual campo de jogos, junto ao edifício da Casa do Pessoal, no interior dos limites da parcela do CHUC – Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, na freguesia de Santo António dos Olivais.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“E Coimbra prepara-se para mais uma destruição de um espaço de lazer e ação social.

A atual administração do CHUC retomou a ideia de construção de um silo para estacionamento automóvel, tão do agrado do “Somos Coimbra” que, em 04.09.20, reclamava à Câmara que “desenvolva, urgentemente e apresente publicamente, um plano de mobilidade e de estacionamento para a zona de Celas, que inclua projetos e ações concretas para resolução dos graves problemas (atuais e futuros)”.

Ora, o previsto silo (construção dita amovível), “a instalar na zona do atual campo de jogos, junto ao edifício da Casa do Pessoal” (segundo a informação municipal), irá ocupar e destruir o complexo desportivo da Casa do Pessoal dos HUC e pertinentes estruturas de apoio, um pequeno bosque e um lago, e parque arborizado que hoje apoia a creche e o jardim de infância e é local de convívio de sócios e suas famílias, densificando ainda mais a construção urbanística, após a inauguração dos HUC em 1985, com a construção de edifícios



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para Cirurgia Cardiorádica, Edifício S. Jerónimo, alargamento dos Serviços de Urgência e de Doenças Infeciosas e a prevista nova Maternidade, com o Pólo III aderente e agora o UC Biomed, que integra o Instituto Multidisciplinar do Envelhecimento.

Tudo isto, após ser esventrado o património arbóreo tido como necessário para a circulação do MetroBus no espaço hospitalar, em promoção do serviço público de transportes, que agora parece secundarizado, antes do seu início de funcionamento, criando mais um parque automóvel, o que estimulará a sua utilização individual. Segundo a Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, esta construção, “previsivelmente implicando mais betão, num campus onde já foram sendo construídos vários edifícios e ampliações do bloco inicial, situação que será agravada com a construção da nova maternidade, tudo implicando drástica diminuição dos espaços abertos que existiam, com consequente agravamento das condições ambientais, já que mais carros conduzem a mais poluição, entre outros negativos efeitos.”

E acrescenta “o facto de estar previsto que o silo seja edificado onde hoje estão implantados os campos desportivos e as pertinentes estruturas de apoio, assim ficando impossibilitada a sua utilização, gorando-se desta forma um assinalável serviço não apenas para os associados, mas também para os trabalhadores do polo HUC da ULS de Coimbra e comunidade estudantil do polo 3 da Universidade de Coimbra, como, além disso, se anula o investimento feito e se priva a CPHUC de algum rendimento.

- Sabemos que recentemente, após negociações entre a CP HUC e o CA ULS Coimbra, poderá ser assinado um acordo que garanta um outro espaço para a CP HUC equivalente à área do campo de jogos (onde se situam por ora os estaleiros das obras no Serviço de Urgência), o que não invalida o prejuízo ambiental, o desincentivo ao transporte público a iniciar pelo Metro Bus e a desmobilização do interesse da Universidade de Coimbra em construir um silo auto no Pólo III da UC.

- Já quanto à localização da maternidade, alertámos para o erro de tal construção no espaço HUC, em detrimento do espaço CHC, quando desmistificámos, tecnicamente e segundo especialistas conceituados, em tempo oportuno, os pareceres técnicos apresentados que justificavam (inadequadamente) a localização HUC da dita nova maternidade. Mas o poder constrói e corrói...

Qual é a defesa que o executivo autárquico faz da preservação do ambiente e a garantia da manutenção e rentabilização do equipamento em solidariedade social e ao convívio das pessoas e famílias? E a segurança em causa por um eventual incêndio numa zona de concentração de edifícios?

Ainda assim, votamos favoravelmente, porque haverá um acordo da Casa do Pessoal dos HUC e o CA do CHUC, e porque há doentes que não são de Coimbra e vêm da Região Centro.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** sublinhou que ao longo de todos estes anos criou-se um megacentro hospitalar que é certamente maior do que muitas cidades deste país em termos de população que nele circula diariamente. Naturalmente, tem consequências gravíssimas em termos de mobilidade, urbanismo, de acessibilidade, etc. Não se opõe à instalação de um espaço de estacionamento, que é inevitável. Tendo sido contra a instalação da maternidade naquele local e aquele crescimento enorme, o caminho poderia ter sido outro, mas votará favoravelmente a proposta apresentada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mostrou-se surpreendida com o voto favorável do Senhor Vereador Francisco Queirós, depois de tanta crítica. Referiu-se aos 360 lugares para servir 10.000 pessoas por dia, é manifestamente pouco. Há mais de trinta anos que existem estudos para o complexo do CHUC e que apontam para a necessidade na ordem dos 1700 lugares. Em nada vão fazer frente ou sombra às necessidades, nomeadamente do Polo III. O silo do Polo III não está em causa nem do ponto de vista da sustentabilidade nem do ponto de vista das necessidades locais. Não é com este parque de estacionamento que vão secundarizar o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM). São públicos diferentes. O Sistema de Mobilidade Mondego deve procurar fidelizar pessoas com estacionamento de longo prazo, de longa duração, ou seja, pessoas que vão para lá de manhã e saem à noite. Estas pessoas não podem com um carro estar a ocupar um dia inteiro um lugar no complexo, afirmou, acrescentando que tem de haver rotatividade. O estacionamento é para servir pessoas que procuram o complexo do CHUC para consultas, visitas e outras situações de períodos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relativamente curtos e que não são pendulares (diárias), essas vão ocasionalmente e, portanto, não se importam de pagar para terem uma resposta de proximidade, explicou. Já o SMM tem viagens pendulares e é para servir as pessoas que para ali vão todos os dias, durante todo o dia. Portanto, são públicos completamente diferentes, concluiu, lembrando que ainda há muito pouco tempo receberam um munícipe que veio queixar-se do estado da Rua Aníbal de Lima. Não há alternativas legais e, portanto, há que tentar colmatar o problema pelas vias possíveis. Frisou o que está expresso na informação técnica: é um parque provisório, não é em betão armado, será uma estrutura metálica (de fácil montagem e desmontagem).

Por fim, confirmou que há, de facto, um acordo entre o Conselho de Administração e a Casa do Pessoal, pelo que essas matérias ultrapassam a Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** agradeceu os esclarecimentos da Senhora Vereadora Ana Bastos, que julga que não o ouviu porque provavelmente o que disse não teve interesse para si. Repetiu duas das razões pelas quais os vereadores do PS votariam favoravelmente: o público-alvo, e na sua intervenção anterior referiu as muitas pessoas que acorrem àquela zona vindas de toda a região centro (porque é um hospital central); e a segunda razão é a existência do tal acordo, que aliás citou na sua intervenção. Assim, e existindo um acordo institucional, não vê que tenham legitimidade para votar contra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 52463, de 12/06/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/06/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 09/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3849/2025 (14/07/2025):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo, relativo a operação urbanística promovida pela Administração Pública, no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação para construção de um edifício destinado a parque de estacionamento automóvel em altura (silo de estacionamento), a instalar na zona do atual campo de jogos, junto ao edifício da Casa do Pessoal, no interior dos limites da parcela do CHUC – Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, na freguesia de Santo António dos Olivais. O parecer prévio não vinculativo deverá ser condicionado à eliminação do acesso direto à Av. Afonso Romão, assim que for construída a futura rotunda e acesso ao Polo III da UC/Futura Maternidade dos CHUC, de forma a salvaguardar as devidas condições de fluidez e segurança na Circular Interna (via coletora). Nessa altura o acesso ao silo deverá ser necessariamente transferido para o novo arruamento de acesso ao Polo III/Maternidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – Quinta da Portela Lotes 3.2. e 3.3. – Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo 27/32801/1993

Através do registo n.º 11297, de 19/02/2025, o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo, apresentou pedido de alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 495, designadamente aos lotes 3.2 e 3.3. descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial com o n.º 6217/20030312 e n.º 6218/20030312 localizados na Rua Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais e inscritos na matriz n.º 13118 e n.º 13119 da mesma freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 52250, de 11/06/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD n.º 55691, de 24/06/2025), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 25/06/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, de 8 e 09/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3850/2025 (14/07/2025):

- **Aprovar submeter a discussão pública, e em simultâneo a consulta prévia aos titulares dos lotes, nos termos dos artigos 22.º, e n.º 3 do 27.º do RJUE em vigor, conjugado com o artigo 35.º do RMUE, a alteração à operação de Loteamento titulado pelo alvará n.º 495, situado na Quinta da Portela, titulada pela entidade Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Eurofundo. A proposta de alteração centra-se no aumento de 186m² no ónus de servidão pública, de forma a permitir o atravessamento pedonal público e na alteração dos lotes 3.2. e 3.3. de forma a ajustar o estacionamento, a alteração à tipologia dos fogos habitacionais e a ligação entre as caves, sem modificar a volumetria dos edifícios ou os alinhamentos urbanos. Os restantes parâmetros urbanísticos preconizados para os lotes objeto de alteração são mantidos sem alteração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Artigo 91.º n.º 6/RMUE – 2.º trimestre de 2025 – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, foi elaborada a informação n.º 59718, de 08/07/2025, do Departamento de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 09/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3851/2025 (14/07/2025):

- **Tomar conhecimento dos casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 2.º trimestre de 2025.**

PONTO XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIV.1. GAV – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório económico-financeiro do 1.º trimestre de 2025 – Conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentado o ofício registado com o MGD n.º 44557, de 09/07/2025, do Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M., que mereceu despacho do Senhor Presidente, na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3852/2025 (14/07/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório económico-financeiro do 1.º trimestre de 2025 da AC, Águas de Coimbra, E.M.;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XV. FREGUESIAS

XV.1. DAF – União de Freguesias de Assafarge e Antanhol – Obra: “Requalificação da envolvente da Capela de Santo Amaro – Assafarge” – Aprovação de Projeto

A União de Freguesias de Assafarge e Antanhol solicitou um estudo para a obra de “Requalificação da envolvente da Capela de Santo Amaro – Assafarge”, situada na Rua de Santo Amaro, em Assafarge, em conformidade com RT n.º 289586, de 19/03/2023.

Assim, foi elaborada a informação n.º 59274, de 07/07/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 08/07/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3853/2025 (14/07/2025):

- **Reconhecer que, em conformidade com o artigo 32.º do PDMC, na sua atual redação, a intervenção para requalificação do espaço envolvente e infraestruturas do Largo envolvente à Capela de Santo Amaro, na União de Freguesias de Assafarge e Antanhol não impõe “prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local”, sendo que o projeto responde aos requisitos propostos pelo Presidente da União de Freguesias e obteve o seu parecer prévio favorável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2025 – Conhecimento

Na sequência do deliberado na Reunião de Câmara do dia 29 de abril de 2019 (deliberação n.º 1009/2019), foi elaborada a informação n.º 60179, de 08/07/2025, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve despacho do Senhor Presidente na mesma data.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Alguns comentários.

- Cito “A relação das obras para o ano de 2024, traduziu-se num total de 34 projetos, no valor 1.512 514,35€.”*
- Ora, segundo o Relatório, projetos em elaboração são 5, e projetos aprovados, mas a obra não iniciada são também 5, ou seja, há quase 30% de projetos sem execução sequer iniciada (exatamente 29,4%).*
- Em relação ao ponto de situação das obras com projetos aprovados (29), 11 obras estão finalizadas (apenas 32,3%), 13 estão em execução (apenas 38,2%).*
- Quanto às Freguesias/União das Freguesias que aceitaram a delegação de competência das faixas de gestão e manutenção de combustível na rede secundária da responsabilidade do Município até dezembro de 2025, são apenas 7 (38,8%).*
- Quanto às Freguesias/União das Freguesias que aceitaram a delegação de competência de manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins nas escolas EB 2/3 e escolas do ensino secundário, são apenas 8 (44,4%).*
- Quanto a Contrato Interadministrativo em matéria de Manutenção e Conservação dos espaços verdes nos Centros de Saúde, aceitaram esta delegação de competências, bem como os valores financeiros acordados, a Freguesia de Santo António dos Olivais e as Uniões das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, Santa Clara e Castelo Viegas, São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades. Não aceitaram a delegação de competências a União das Freguesias de Coimbra e a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Quanto ao Contrato Interadministrativo sobre Manutenção de Calçadas, o executivo ainda se encontra em negociações com as Freguesias de S. Silvestre, S. João do Campo, Cernache, Torres do Mondego e com as União das Freguesias de Souselas e Botão e Trouxemil e Torre de Vilela.

- Quanto ao Apoio a Coletividades, Ponto de situação do apoio técnico prestado às várias coletividades, destaca-se o Centro de Convívio do Carvalho, na Freguesia de Ceira. Durante que apresentou uma Candidatura aos Fundos Europeus, através do Projeto Bairros Saudáveis, criado por um Governo socialista. E parece que haverá apoio... Não haverá. O Governo AD, decidiu não dar continuidade ao Programa Bairros Saudáveis, em 13.08.24, entendendo não se justificar a dinamização de “parcerias e intervenções locais de promoção da saúde e da qualidade de vida das comunidades territoriais, através do apoio a projetos apresentados por associações, coletividades, organizações não governamentais, movimentos cívicos e organizações de moradores, em colaboração com as autarquias e as autoridades de saúde.” Como aparece agora, em 14.07.25, um potencial apoio que não existirá?”.

O Senhor **Presidente** disse que pensava que o Senhor Vereador Hernâni Caniço ia elogiar os números que já se atingiram e que nunca tinham sido atingidos antes. Tendo o Senhor Vereador citado esses números, eles merecem elogio e não um “apenas”, porque no tempo do PS não se chegava, nem perto, destes números.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a gralha não é relevante, porque a contribuição da Divisão de Apoio às Freguesias no que respeita ao Centro Recreativo do Carvalho é no sentido de legalizar a construção, sem a qual não é possível fazerem algum tipo de candidatura a financiamentos, seja do Estado ou de outro tipo qualquer. A responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra é a legalização da construção, submeter a candidatura (esta ou outra qualquer) é uma responsabilidade do Centro.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3854/2025 (14/07/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2025 da Divisão de Apoio às Freguesias.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

PONTO XVI. OUTROS

XVI.1. GAP – Proposta de atribuição de Medalhas | 4 de julho de 2025 – Aditamento – Ratificação

Na reunião da Câmara Municipal de 30 de junho de 2025, foi aprovada a proposta de atribuição da Medalha da Cidade – Grau Ouro a trinta autarcas do concelho de Coimbra. No entanto e tendo surgido novos dados sobre seis autarcas elegíveis, por cumprirem os requisitos estabelecidos para a atribuição da Medalha da Cidade – Grau Ouro e nos termos da informação n.º 59063, de 03/07/2025, do Gabinete de Apoio à Presidência, que obteve despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 3855/2025 (14/07/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/07/2025, que aprovou a proposta de atribuição da Medalha da Cidade – Grau Ouro aos seguintes eleitos:**
 - Carlos Ferreira
 - David Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Filipe Vaz
- José Lopes Branco
- Palmira Pedro
- Valdemar Pinheiro

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 1 – SG – 2024

Para o Processo de Inquérito n.º 1 – SG – 2024, nos termos da informação n.º 60630, de 09/07/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso e despacho do Senhor Presidente, de 10/07/2025, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:

Deliberação n.º 3856/2025 (14/07/2025):

- **Arquivar os Autos do Processo de Inquérito n.º 1 – SG – 2024 (MGD 2024/500.20.002/4), com fundamento na prova produzida, na valoração da mesma e na análise de direito efetuada, constante do Relatório integrante do referido Processo, datado de 09/07/2025.**

Deliberação tomada por maioria e em escrutínio secreto, com 4 votos a favor e 7 votos brancos.

PONTO XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVII.1. IMOPREDIAL – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Este Ponto foi tratado após o Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

E sendo dezanove horas e vinte minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 28/07/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG